

**CAW**

**ANEXO XIII**  
**Carta-Credencial**

**A Prefeitura Municipal de Planalto- PR**  
**Departamento de Licitações**  
**Concorrência Presencial nº 06/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ (concreto Betuminoso Usinado a Quente), incluindo serviços preliminares, drenagem, base e sub- base, revestimento, meio- fio com sarjeta, serviços de urbanização (calçadas em concreto), sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e fornecimento de materiais, na Rua Nº 4, Bairro Industrial, Trecho I, entre a Avenida Porto Alegre e Avenida Caxias do Sul, no Município de Planalto, Estado do Paraná, conforme especificações técnicas, memorial descritivo, planilhas, projetos e demais documentos que integram este processo, referente ao SAM 36, Prioridade 45, do Programa de Pavimentação da Secretaria de Estado das Cidades- SECID.

Credenciamos o Sr. **GILVANI RECH**, portado(a) da cédula de identidade sob nº **8.555.410-7** e CPF sob nº **066.756.789-57**, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 06/2025**, instaurado pelo Município de Planalto/Pr, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Planalto 10 de Outubro de 2025



Isabel C. Dresch Libarde  
Escrevente Substituta  
CPF: 041.183.269-73

Av. Rio Grande do Sul, nº 583 - Sala 02  
Centro - Planalto - PR - CEP 85750-000  
cartorio@miranda.com.br  
46 3555-1134

Selo Digital nº: SFTN16GTJbR64c3XYTJXFZ04q  
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>  
Reconheço por Semelhança a assinatura de SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA - 0019 - F5QHX-PZ-746582-98 - Dou fe. Planalto - Parana. 07 de outubro de 2025

Em Testemunho *Isabel C. Dresch Libarde*  
Isabel Cristina Dresch Libarde  
Escrevente Substituta

*Silvia Letícia Steffens da Rosa*

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA  
RG: 5.976.116-1  
RESPONSÁVEL LEGAL  
CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA



*Isabel C. Dresch Libarde*  
000248

**CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**  
**12ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 04.726.528/0001-01**  
**Nire 41207819894**

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, brasileira, comerciante, natural de Venâncio Aires/RS, nascida em 30/11/1975, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora do CPF 836.693.539-68 e RG nº 5.976.116-1 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Planalto - PR, Av. Porto Alegre nº 865, Centro, CEP 85750.000 única sócia da empresa CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, com sede e foro jurídico na Estrada Velha Chácara Pedreira, km 48, Próximo à Cidade, Planalto/Pr CEP 85750-000, com contrato social arquivado no cartório de registro de títulos e documentos pessoais e jurídico da Comarca de Capanema-Pr sob nº 684 em data de 26 de setembro de 2004 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41207819894 por despacho em sessão de 13/03/2014 e a última alteração do contrato social e alterações arquivada sob nº 20236424947 por despacho em sessão de 22/09/2023, inscrita no CNPJ 04.726.528/0001-01 resolve consolidar o contrato social e alterações mediante a seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - A sócia RESOLVE por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e suas alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações, que passam a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**  
**CNPJ 04.726.528/0001-01**  
**Nire 41207819894**

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, brasileira, comerciante, natural de Venâncio Aires/RS, nascida em 30/11/1975, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora do CPF 836.693.539-68 e RG nº 5.976.116-1 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Planalto/Pr, Av. Porto Alegre nº 865, Centro, CEP 85750.000 única sócia da empresa CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, com sede e foro jurídico na Estrada Velha Chácara Pedreira, km 48, próximo à Cidade, Planalto/Pr CEP 85750-000, com contrato social devidamente arquivado no cartório de registro de títulos e documentos pessoais e jurídico da Comarca de Capanema-Pr sob nº 684 em data de 26 de setembro de 2004 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41207819894 por despacho em sessão de 13/03/2014 e a última alteração do contrato social e alterações arquivada sob nº 20236424947 por despacho em sessão de 22/09/2023, inscrita no CNPJ nº 04.726.528/0001-01 resolve consolidar e atualizar o contrato social e alterações mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL – Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.

DA SEDE – Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede à Estrada Velha Chácara Pedreira km 48, Próximo à Cidade, Planalto/Pr CEP 85750-000.

DO OBJETO SOCIAL – Cláusula Terceira - O objeto social da empresa é: construção de rodovias e ferrovias; construção de obras-de-arte especiais; obras de asfalto: microrrevestimento asfáltico, lama asfáltica e pavimentação asfáltica de estradas e rodovias; fabricação e comércio de asfalto ensacado; locação de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; obras de urbanização-ruas, praças e calçadas; serviços de preparação de terreno; obras de terraplenagem; preparação de massa de concreto e argamassa para construção; comércio atacadista especializado de materiais de construção; comércio varejista de cal, areia, pedra brita, tijolos e telhas; transporte rodoviário de carga-exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; carga e descarga;

fo p  
G 000249

**CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**  
**12ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 04.726.528/0001-01**  
**Nire 41207819894**

DO CAPITAL SOCIAL – Cláusula Quarta - O Capital Social é de R\$ 2.366.00 (dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil reais) divididos em 2.366.000 (dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moedas corrente do País, assim subscrita.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA	100	2.366.00	2.366.000,00
TOTAL	100	2.366.00	2.366.000,00

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - Cláusula Quinta – A sociedade iniciou suas atividades em 20/09/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

DA DIVISÃO DAS QUOTAS – Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO – Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO - Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá a sócia SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013.1.015,1064, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - Cláusula Nona - O Administrador da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL - Cláusula Décima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DAS FILIAIS – Cláusula Décima-Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO – Cláusula Décima-Segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

fo  
Gr J

000250

**CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**  
**12ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 04.726.528/0001-01**  
**Nire 41207819894**

DO PRO LABORE - Cláusula Décima-Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO FORO - Cláusula Décima-Quarta - Os sócios elegem o foro da Comarca de Capanema Pr para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim estarem justo e de acordo, assinam o presente instrumento em uma (01) via.

Planalto-Pr, 25 de setembro de 2023.

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA  
Sócia-administradora



000251



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CAW - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
83669353968	SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2023 21:52 SOB N° 20236857363.  
PROTOCOLO: 236857363 DE 26/09/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314132257. CNPJ DA SEDE: 04726528000101.  
NIRE: 41207819894. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/09/2023.  
CAW - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000252

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.726.528/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/09/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CAW-SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção</b> <b>23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ESTV CHACARA PEDREIRA</b>	NÚMERO <b>KM 48</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>85.750-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PROXIMO A CIDADE</b>	MUNICÍPIO <b>PLANALTO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3555-1549</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/09/2025** às **08:51:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

fo  
G d

000253





## FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ-MF 80.372.808/0001-39

## DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu PR., na Rua Jorge Sanwais nº 5549, Bairro Jardim Guarapuava CEP: 85.856-588, data de nascimento 26/02/1996 em Foz do Iguaçu -PR inscrito no CPF-MF nº 081.196.109-54, e RG 10.862.818-9-SSP/PR, registro no CREA-PR nº 182.065-D, sócio da empresa FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ-MF 80.372.808/0001-39, com sede à Rua Jorge Sanwais, nº 5549, Bairro Jardim Guarapuava – CEP 85.856-588 – Foz do Iguaçu – PR, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Paraná NIRE 41 2 0196154 1, resolve por este instrumento de alteração modificar o Ato Constitutivo, ao qual se obriga o sócio de acordo com as cláusulas e condições abaixo, em conformidade com a Lei Federal nº 10.406/2002 de 10/01/2002 do Código Civil, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Capital Social que era de **R\$ 300.000,00 ( trezentos mil reais)** divididos em 300.000 ( trezentos mil reais) quotas de R\$ 1,00 ( hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, fica alterado para **R\$ 1.500.000,00 ( Hum milhão e quinhentos mil reais)** com quotas de R\$ 1,00 ( hum real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído :

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR R\$
FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES	1.500.000	100,00%	1.500.000,00
<b>Totais</b>	<b>1.500.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.500.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Tendo em vista as alterações havidas, o Sócio da empresa resolve consolidar o Ato Constitutivo como segue:

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ-MF 80.372.808/0001-39

## DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000256

**FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**

CNPJ-MF 80.372.808/0001-39

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu PR., na Rua Jorge Sanwais nº 5549 Bairro Jardim Guarapuava CEP 85.856-230, data de nascimento 26/02/1996, em Foz do Iguaçu PR, inscrito no CPF-MF 081.196.109-54 e RG 10.862.818-9 SSP/PR, registro no CREA PR., nº 182.065-D, sócio da empresa **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF 80.372.808/0001-39, com sede á Rua Jorge Sanwais nº 5549 – Bairro Jardim Guarapuava – CEP 85.856-588 – Foz do Iguaçu , com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, NIRE 41 2 0196154 1, consolidar por este instrumento o Ato Constitutivo Primitivo, ao qual se obriga os Sócio de acordo com as cláusulas e condições abaixo, em conformidade com a Lei Federal nº 10.406/2002 de 10/01/2002, conforme segue;

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade adota o nome de **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.**, sendo regida de conformidade com o capítulo da Sociedade Limitada, disposto na Lei nº 10.406/2002, tendo como sede á Rua Jorge Sanwais nº 5549 – Bairro Jardim Guarapuava – CEP 85.856-588 – Foz do Iguaçu - Paraná.

*Parágrafo Único: é facultado a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo se necessário, observando a legislação vigente sobre a matéria.*

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Constitui objeto da Sociedade o seguinte: Ramo da Engenharia Civil, Construções Civis, Construção de Estradas, Terraplenagem, pavimentação e obras de arte especiais, Construções Gerais por conta própria ou de terceiros, Comércio e Industria de Materiais de Construção, incorporações imobiliárias, prestação de serviços técnico de engenharia civil, participações em licitações, concorrências públicas e execução de obras .

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O início das atividades foi em 01/12/1987, e prazo de duração da sociedade e indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital social subscrito e integralizado é de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais)**, divididos em 1.500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 ( um real ) cada uma, ficando assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR R\$
FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES	1.500.000	100,00%	1.500.000,00

*Parágrafo Primeiro: a Responsabilidade do Sócio é restrita ao capital Social nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, Lei 10.406/2002.*

000257

FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ-MF 80.372.808/0001-39

## DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade caberá ao Sócio **FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, aos quais compete também o uso empresarial de caução e investidos dos quais amplos e gerais poderes, podendo representa-la em conjunto ou individualmente, em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, repartições públicas e autarquias, assinado todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos, onde compromete-se a indicar outro sócio no prazo de 180 dias.

**CLÁUSULA SEXTA:** O administrador é investido de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedados os avais, fianças e outras garantias de favor, bem como o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhas aos objetivos sociais.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presente, que levarão uma Ata de Reunião levada posteriormente para registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura do Livro de Atas.

***Parágrafo Primeiro:** A Convocação para reunião de sócios se dará por escrito com obtenção individual da Ciência, dispensando-se a formalidades da publicação do anuncio conforme Parágrafo Sexto do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002.*

***Parágrafo Segundo:** A reunião dos sócios instala-se com presença, em primeira convocação de titulares de no mínimo 3 três quartos do capital social e, em seguida qualquer número.*

***Parágrafo Terceiro:** Fica dispensado a reunião, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, consubstanciando o decidido em ata para o devido registro no órgão competente, nos termos do Parágrafo 3º do artigo 1.072 e Parágrafo 2º do artigo 1.075 ambos da Lei nº 10.406/2002.*

***Parágrafo Quarto:** A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios estiverem presente e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.*

***Parágrafo Quinto:** Nas reuniões, o sócio poderá ser apresentado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído.*

***Parágrafo Sexto:** Os Sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvando o disposto no parágrafo terceiro da presente cláusula I) aprovação das contas da administração ; II) a designação dos administradores, quando feita em separado; III) a destituição de administradores; IV) a modificação do contrato social; V) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade ou a cessão do estado de liquidação; VI) a nomeação e a destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas; VII) o pedido de concordata.*

000258

## FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ-MF 80.372.808/0001-39

## DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**Parágrafo Sétimo:** As deliberações dos sócios serão tomadas observando os quóruns mínimos a seguir; a) unanimidade dos votos para a designação de administradores não sócio; b) no mínimo de 75% do capital social para qualquer alteração do capital social e para incorporação, fusão, bem como a cisão, a dissolução da sociedade ou cessão do estado de liquidação; c) no mínimo de 2/3 do capital social para a destituição de sócio administrador nomeado no contrato; d) no mínimo de 50% do capital social para a designação dos administradores quando feita em ato separado, para a destituição dos administradores, para determinar o modo de sua remuneração quando não estabelecido em contrato e para pedido de concordata; e e) pela maioria de votos dos presentes nos demais casos, salvo se lei prever maior quórum.

**CLÁUSULA OITAVA:** Pelo exercício da administração os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrado em 31 de dezembro e ao término de cada exercício os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

**Parágrafo Único:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA :** As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

**Parágrafo Único:** O Sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O falecimento, falência o afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da sociedade, a qual continuará com seus negócios remanescentes.

**Parágrafo Único:** Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

**Parágrafo Segundo:** O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

000259

**FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**

**CNPJ-MF 80.372.808/0001-39**

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação do sócio-quotista, para este fim convocados, respeitando o quórum deliberativo previsto no Parágrafo 7º da cláusula oitava.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** De conformidade com o que dispões o artigo 1.053, Parágrafo Único do Código Civil Lei 10.406/ 2002, observar-se-ão, na omissão deste contrato e do capítulo da Sociedade Limitada do diploma legal nominado, as disposições contidas na Lei das Sociedade Anônimas, aplicável supletivamente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente, que não se acham impedidos de exercer a atividade empresarial, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, Parágrafo 1º da Lei 10.406/2022, bem como não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A sociedade teve o nome empresarial **GAVA & FLEMMING LTDA**, desde a sua constituição em 26/11/1987 até 02/02/1998, quando mudou para **RUGARI ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, em 29/04/1998, com a quinta alteração contratual passou a adotar o nome empresarial **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro e a Cidade de Curitiba PR., com renuncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E assim, por estar justo e contratado, lavram e assina o presente instrumento. Desta forma os sócio obrigam-se por si e seus herdeiros a cumprir fielmente todos os seus termos.

Curitiba PR., 02 de agosto de 2022.

**FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**





000260



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08119610954	FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES



JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2022 10:37 SOB Nº 20225269864.  
PROTOCOLO: 225269864 DE 04/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210359842. CNPJ DA SEDE: 80372808000139.  
NIRE: 41201961541. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/08/2022.  
F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

fs  
G  
P

000261



**FEG ENGENHARIA DE OBRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 06/2025**

**ENVELOPE 01**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**ABERTURA DIA 10/10/2025 ÀS 09:00 HS.**

**FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**

**CNPJ: 80.372.808/0001-39**

*JK*

000262

---

❖ **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

P B

000263

## FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ-MF 80.372.808/0001-39

## DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu PR., na Rua Jorge Sanwais nº 5549, Bairro Jardim Guarapuava CEP: 85.856-588, data de nascimento 26/02/1996 em Foz do Iguaçu -PR inscrito no CPF-MF nº 081.196.109-54, e RG 10.862.818-9-SSP/PR, registro no CREA-PR nº 182.065-D, sócio da empresa FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ-MF 80.372.808/0001-39, com sede à Rua Jorge Sanwais, nº 5549, Bairro Jardim Guarapuava – CEP 85.856-588 – Foz do Iguaçu – PR, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Paraná NIRE 41 2 0196154 1, resolve por este instrumento de alteração modificar o Ato Constitutivo, ao qual se obriga o sócio de acordo com as cláusulas e condições abaixo, em conformidade com a Lei Federal nº 10.406/2002 de 10/01/2002 do Código Civil, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Capital Social que era de R\$ 300.000,00 ( trezentos mil reais) divididos em 300.000 ( trezentos mil reais) quotas de R\$ 1,00 ( hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, fica alterado para R\$ 1.500.000,00 ( Hum milhão e quinhentos mil reais) com quotas de R\$ 1,00 ( hum real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído :

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR R\$
FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES	1.500.000	100,00%	1.500.000,00
<b>Totais</b>	<b>1.500.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.500.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Tendo em vista as alterações havidas, o Sócio da empresa resolve consolidar o Ato Constitutivo como segue:

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ-MF 80.372.808/0001-39

## DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

G

P &amp; S



000264

## FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ-MF 80.372.808/0001-39

## DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu PR., na Rua Jorge Sanwais nº 5549 Bairro Jardim Guarapuava CEP 85.856-230, data de nascimento 26/02/1996, em Foz do Iguaçu PR, inscrito no CPF-MF 081.196.109-54 e RG 10.862.818-9 SSP/PR, registro no CREA PR., nº 182.065-D, sócio da empresa **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF 80.372.808/0001-39, com sede á Rua Jorge Sanwais nº 5549 – Bairro Jardim Guarapuava – CEP 85.856-588 – Foz do Iguaçu , com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, NIRE 41 2 0196154 1, consolidar por este instrumento o Ato Constitutivo Primitivo, ao qual se obriga os Sócio de acordo com as cláusulas e condições abaixo, em conformidade com a Lei Federal nº 10.406/2002 de 10/01/2002, conforme segue;

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade adota o nome de **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.**, sendo regida de conformidade com o capítulo da Sociedade Limitada, disposto na Lei nº 10.406/2002, tendo como sede á Rua Jorge Sanwais nº 5549 – Bairro Jardim Guarapuava – CEP 85.856-588 – Foz do Iguaçu - Paraná.

***Parágrafo Único:** é facultado a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo se necessário, observando a legislação vigente sobre a matéria.*

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Constitui objeto da Sociedade o seguinte: Ramo da Engenharia Civil, Construções Civis, Construção de Estradas, Terraplenagem, pavimentação e obras de arte especiais, Construções Gerais por conta própria ou de terceiros, Comércio e Industria de Materiais de Construção, incorporações imobiliárias, prestação de serviços técnico de engenharia civil, participações em licitações, concorrências públicas e execução de obras .

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O início das atividades foi em 01/12/1987, e prazo de duração da sociedade e indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital social subscrito e integralizado é de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão, quinhentos mil reais), divididos em 1.500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 ( hum real ) cada uma, ficando assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR R\$
FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES	1.500.000	100,00%	1.500.000,00

***Parágrafo Primeiro:** a Responsabilidade do Sócio é restrita ao capital Social nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, Lei 10.406/2002.*

000265

## FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ-MF 80.372.808/0001-39

## DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade caberá ao Sócio **FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, aos quais compete também o uso empresarial de caução e investidos dos quais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em conjunto ou individualmente, em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, repartições públicas e autarquias, assinado todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos, onde compromete-se a indicar outro sócio no prazo de 180 dias.

**CLÁUSULA SEXTA:** O administrador é investido de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedados os avais, fianças e outras garantias de favor, bem como o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhas aos objetivos sociais.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presente, que levarão uma Ata de Reunião levada posteriormente para registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura do Livro de Atas.

*Parágrafo Primeiro:* A Convocação para reunião de sócios se dará por escrito com obtenção individual da Ciência, dispensando-se a formalidades da publicação do anúncio conforme Parágrafo Sexto do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

*Parágrafo Segundo:* A reunião dos sócios instala-se com presença, em primeira convocação de titulares de no mínimo 3 três quartos do capital social e, em seguida qualquer número.

*Parágrafo Terceiro:* Fica dispensado a reunião, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, consubstanciando o decidido em ata para o devido registro no órgão competente, nos termos do Parágrafo 3º do artigo 1.072 e Parágrafo 2º do artigo 1.075 ambos da Lei nº 10.406/2002.

*Parágrafo Quarto:* A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios estiverem presente e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

*Parágrafo Quinto:* Nas reuniões, o sócio poderá ser apresentado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído.

*Parágrafo Sexto:* Os Sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvando o disposto no parágrafo terceiro da presente cláusula I) aprovação das contas da administração ; II) a designação dos administradores, quando feita em separado; III) a destituição de administradores; IV) a modificação do contrato social; V) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade ou a cessão do estado de liquidação; VI) a nomeação e a destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas; VII) o pedido de concordata.

fs  
P

G

000266

## FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ-MF 80.372.808/0001-39

## DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

*Parágrafo Sétimo: As deliberações dos sócios serão tomadas observando os quóruns mínimos a seguir; a) unanimidade dos votos para a designação de administradores não sócio; b) no mínimo de 75% do capital social para qualquer alteração do capital social e para incorporação, fusão, bem como a cisão, a dissolução da sociedade ou cessão do estado de liquidação; c) no mínimo de 2/3 do capital social para a destituição de sócio administrador nomeado no contrato; d) no mínimo de 50% do capital social para a designação dos administradores quando feita em ato separado, para a destituição dos administradores, para determinar o modo de sua remuneração quando não estabelecido em contrato e para pedido de concordata; e e) pela maioria de votos dos presentes nos demais casos, salvo se lei prever maior quórum.*

**CLÁUSULA OITAVA:** Pelo exercício da administração os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrado em 31 de dezembro e ao término de cada exercício os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

*Parágrafo Único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da lei nº 10.406/2002.*

**CLÁUSULA DÉCIMA :** As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

*Parágrafo Único: O Sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.*

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O falecimento, falência o afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da sociedade, a qual continuará com seus negócios remanescentes.

*Parágrafo Único: Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.*

*Parágrafo Segundo: O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.*

fs  
p

G

000267

**FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**

**CNPJ-MF 80.372.808/0001-39**

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação do sócio-quotista, para este fim convocados, respeitando o quórum deliberativo previsto no Parágrafo 7º da cláusula oitava.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** De conformidade com o que dispões o artigo 1.053, Parágrafo Único do Código Civil Lei 10.406/ 2002, observar-se-ão, na omissão deste contrato e do capítulo da Sociedade Limitada do diploma legal nominado, as disposições contidas na Lei das Sociedade Anônimas, aplicável supletivamente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente, que não se acham impedidos de exercer a atividade empresarial, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, Parágrafo 1º da Lei 10.406/2022, bem como não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A sociedade teve o nome empresarial **GAVA & FLEMMING LTDA**, desde a sua constituição em 26/11/1987 até 02/02/1998, quando mudou para **RUGARI ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, em 29/04/1998, com a quinta alteração contratual passou a adotar o nome empresarial **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro e a Cidade de Curitiba PR., com renuncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicilio de qualquer dos quotistas.

E assim, por estar justo e contratado, lavram e assina o presente instrumento. Desta forma os sócio obrigam-se por si e seus herdeiros a cumprir fielmente todos os seus termos.

Curitiba PR., 02 de agosto de 2022.

**FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**



000268



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08119610954	FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES

*G*



JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2022 10:37 SOB Nº 20225269864.  
PROTOCOLO: 225269864 DE 04/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210359842. CNPJ DA SEDE: 80372808000139.  
NIRE: 41201961541. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/08/2022.  
F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





## FEG ENGENHARIA DE OBRAS

### ANEXO XI

#### Modelo de Declaração de Conhecimento e Atendimento de Critérios Legais e Constitucionais

Ao

MUNICÍPIO DE PLANALTO

Referência: Concorrência Presencial n.º 06/2025

O Signatário da presente, FELIPE AUGUSTO L. FERNANDES, Carteira de Identidade n.º10.862.818-9, representante legal, em nome da Empresa FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, CNPJ/MF 80.372.808/0001-39, declara:

- 1) Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
- 2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;
- 3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
- 4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- 5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
- 6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:
  - 6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau
  - 6.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
- 8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que ele estipular;
- 9) Que se compromete a apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro com visto do CREA PR e/ou do CAU PR, se não for registrada no Paraná

F. A. L. F.

000271



## FEG ENGENHARIA DE OBRAS

e se for vencedora da presente licitação e que, após 180 (cento e oitenta) dias do início do contrato, efetuará o seu registro no referido Conselho;

10) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

12) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

13) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

Foz do Iguaçu, 10 de Outubro de 2025.



---

**FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**  
Diretor/Eng. Civil  
RG n.º 10.862.818-9 SSP/PR  
CPF 081.196.109-54

Handwritten initials in blue ink, possibly "F.A." or similar.

000272

---

❖ **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E  
TRABALHISTA**

fs  
p a

000273



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>80.372.808/0001-39</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/1987
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R JORGE SANWAIS</b>	NÚMERO <b>5549</b>	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP <b>85.856-588</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GUARAPUAVA</b>	MUNICÍPIO <b>FOZ DO IGUACU</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMPRAS.FEGENHARIA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(45) 8843-2584</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/10/2025 às 09:14:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90948655-62	80.372.808/0001-39	05/2022

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA JORGE SANWAIS, 5549 - GUARAPUAVA - CEP 85856-588 FONE: (45) 8843-2584
Município de Instalação	FOZ DO IGUACU - PR, DESDE 05/2022 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 07/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	081.196.109-54	FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 26/10/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90948655-62**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**26/09/2025 14:19:10**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Handwritten signatures and initials in blue ink.

000275



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**

**CNPJ: 80.372.808/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:36:11 do dia 19/05/2025 <hora e data de Brasília>.

**Válida até 15/11/2025.**

Código de controle da certidão: **2ACA.41CC.A38B.80BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FG  
FG  
000276



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 037624093-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.372.808/0001-39**  
Nome: **F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/12/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including the number 000277.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU  
 C.N.P.J. :76.206.606/0001-40  
 Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR  
 E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br  
 Home Page:http://www.pmfi.pr.gov.br/



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA**  
**Nº 2477749/2025**

**Nome do Requerente:** F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA  
**Razão Social:** F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA  
**CNPJ:** 80372808000139  
**CME:** 95893  
**Ativ. Principal:** -  
**Endereço:** RUA JORGE SANWAIS **Nº:** 5549  
**Bairro:** Não Informado  
**Complemento:**  
**Cidade:** FOZ DO IGUAÇU **UF:** PR  
**Finalidade:** cadastros e licitacoes publicas  
**Observação:**  
**Situação do CME:** Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Foz do Iguaçu PR quinta-feira, 17 de julho de 2025 às 00:00 hs.

Certidão Válida até **15/10/2025**

**CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE**

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www2.pmfi.pr.gov.br/24horas) através do código de autenticidade Nº 2477749  
 Aprovada pelo Decreto nº 23988/2015  
 Emitente: 24horas

**Empresas cadastradas para o CNPJ:**

CMC	CNPJ	Razão Social
95893	80372808000139	F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Situação  
ATIVA

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 80.372.808/0001-39

**Razão**

F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

**Social:**

**Endereço:**

R JORGE SANWAIS 5549 / PANORAMA / FOZ DO IGUACU / PR /  
85856-588

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/10/2025 a 02/11/2025

**Certificação Número:** 2025100418080533648898

Informação obtida em 08/10/2025 09:18:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Handwritten initials and a signature in blue ink.

000280

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Certidão n°: 60480212/2025

Expedição: 09/10/2025, às 09:14:40

Validade: 07/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **80.372.808/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

---

❖ **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

FG

G

000282



**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 105671/2025

Validade: 11/03/2026

**Razão social:**

FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

**CNPJ:**

80.372.808/0001-39

**Num. Registro:**

8698

**Data do Registro:**

28/12/1987

**Capital Social:**

R\$ 1.500.000,00

**Endereço:**

RUA JORGE SANWAIS, 5549, PANORAMA

**CEP:**

85856-588

**Cidade:**

FOZ DO IGUACU-PR

**Nº da Alteração Contratual:**

13

**Data da última alteração:**

09/08/2022

**Objetivo Social:**

Engenharia civil, construções civis, construção de estradas, terraplenagem, pavimentação e obras de arte especiais, construções gerais por conta própria ou de terceiros, comércio e indústria de materiais de construção, incorporações imobiliárias, prestação de serviços técnico de engenharia civil, participações em licitações, concorrências públicas e execução de obras.

Encontra-se quite com o exercício 2025

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Períodos sem registro**

A empresa teve seu registro Cancelado de 21/05/2013 até 31/05/2022

**Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 80.372.808/0001-39****NOME CIVIL: FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**

Carteira: PR-182065/D - Data de expedição: 20/09/2019

Desde 01/06/2022 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Obs.: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

**Para fins de: Licitações**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 260530/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 12/09/2025 13:42:03

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*Handwritten signature*  
000283  
Página 1 de 1



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Certidão de Acervo  
Técnico Parcial com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230002417

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Cofea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**

Registro: **PR-182065/D**

RNP: **1718884451**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720223304763** Situação da ART: **NÃO BAIXADA**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **24/06/2022** Forma de registro: **Inicial** Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS** CNPJ: **76.205.640/0001-08**

Rua: **AV. RIO GRANDE DO SUL** Nº: **130**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **DOIS VIZINHOS** UF: **PR** CEP: **85660-000**

Contrato: **130/2022** celebrado em **22/06/2022**

Valor do contrato: **R\$ 11.031.352,96** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **PR 281** Nº: **S/N**

Complemento: **DOIS VIZINHOS - ENT.PR/473 (P/ CRUZEIRO DO IGUAÇU)** Bairro: **.**

Cidade: **DOIS VIZINHOS**

UF: **PR**

CEP: **85660-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,766675 x -53,075395**

Data de início: **22/06/2022** Previsão de término: **18/05/2023**

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de volume/área de escavação - terraplenagem , 18833,5 M3; 2- Execução de obra de volume/área de aterros - terraplenagem , 11057 M3; 3- Execução de obra de base e sub-base para rodovias , 11473,572 M3; 4- Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias , 3869,95 TON; 5- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis galeria, 2250 METRO; 6- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis sarjeta, 907 METRO; 7- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 9924 METRO; 8- Execução de obra de blocos de concreto , 2432 M2; 9- Execução de obra de sinalização rodoviária, 1994 M2**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 153408/2023.

CAT nº 1720230002417 de 24/05/2023, página 1 de 7



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

000281



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Certidão de Acervo  
Técnico Parcial com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230002417

Atividade em andamento

Número da ART: 1720223439880 Situação da ART: NÃO BAIXADA  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/06/2022 Forma de registro: Complementar Participação técnica:  
Individual

Empresa contratada: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS CNPJ: 76.205.640/0001-08

Rua: AV. RIO GRANDE DO SUL Nº: 130

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: 130/2022 celebrado em 22/06/2022 Vinculado a ART: 1720223304763

Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PR 281 Nº: S/N

Complemento: DOIS VIZINHOS - ENT.PR/473 (P/ CRUZEIRO DO IGUAÇU) Bairro: .

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Coordenadas Geográficas: -25,766675 x -53,075395

Data de início: 22/06/2022 Previsão de término: 31/12/2023

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Projeto de dosagem e mistura de concreto , 1 UNID; 2- Projeto PROJETO DE BRITA GRADUADA , 1 UNID

Observações:

PROJETO DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE (CBUQ) / PROJETO DE BRITA GRADUADA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número  
do protocolo: 153408/2023.

CAT nº 1720230002417 de 24/05/2023, página 2 de 7



CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

000285



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Certidão de Acervo  
Técnico Parcial com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230002417

Atividade em andamento

Número da ART: 1720232557857 Situação da ART: NÃO BAIXADA  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/05/2023 Forma de registro: Complementar Participação técnica:  
Individual

Empresa contratada: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS CNPJ: 76.205.640/0001-08

Rua: AV. RIO GRANDE DO SUL Nº: 130

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: 130/2022 celebrado em 22/06/2022 Vinculado a ART: 1720223304763

Valor do contrato: R\$ 11.031.352,96 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PR 281 Nº: S/N

Complemento: DOIS VIZINHOS - ENT.PR/473 (P/ CRUZEIRO DO IGUAÇU) Bairro: .

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Coordenadas Geográficas: -25,766675 x -53,075395

Data de início: 22/06/2022 Previsão de término: 21/09/2023

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de volume/área de escavação - terraplenagem , 18833,5 M3; 2- Execução de obra de volume/área de aterros - terraplenagem , 11057 M3; 3- Execução de obra de base e sub-base para rodovias , 11473,572 M3; 4- Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias , 3869,95 TON; 5- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis galeria, 2250 METRO; 6- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis sarjeta, 907 METRO; 7- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 9924 METRO; 8- Execução de obra de blocos de concreto , 2432 M2; 9- Execução de obra de sinalização rodoviária, 1994 M2

#### Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

#### Certidão de Acervo Técnico nº 1720230002417/2023

10/04/2024 16:03

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 153408/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 153408/2023.

CAT nº 1720230002417 de 24/05/2023, página 3 de 7



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

000286



Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

**ATESTAMOS**, para os devidos fins, que a empresa **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, CNPJ nº **80.372.808/0001-39**, está executando para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS – PR**, CNPJ nº **76.205.640/0001-08**, neste ato representado por Nery Maria, Prefeito Municipal em exercício, CPF nº **332.702.109-06**, o **Contrato nº 130/2022**, sob o regime de empreitada por valor global, para prestação de serviços.

### **Descrição do serviço:**

FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE RUAS LATERAIS E INTERSEÇÕES DE ACESSO AO PARQUE INDUSTRIAL, NO SEGUINTE TRECHO: EXTENSÃO 1,820M, INÍCIO: 25°45'50.74" S 53°4'12.64" O, FIM: 25°45'58.12" S 53°5'20.85" O, NA BR 281 - COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 041/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS E O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER/PR.

Cujos serviços foram realizados pelo Responsável Técnico **FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**, Engenheiro Civil, CREA PR-182.065/D, RNP 1718884451, regularizados pela ART principal 1720223304763. Informamos que os serviços já executados foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro a seguir.

Período de execução contratual: Início: 22/06/2022

Término: 21/09/2023

Período de medição: Início: 22/06/2022

Término: 30/04/2023

Local: PR-281 Rodovia Senador Atilio Fontana, s/n, Dois Vizinhos - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 153408/2023.

CAT nº 1720230002417 de 24/05/2023, página 4 de 7



000287



Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS				
GRUPO 1	TERRAPLENAGEM			
CODIGO	SERVIÇO	UD	QUANT.	PERC.
400950	Compactação de aterros 95% PN (A)	m3	7.369,69	98,79%
402000	Compactação de aterros em 2a. cat.	m3	482,21	82,43%
401000	Compactação de aterros 100% PN (A)	m3	1.826,00	60,62%
400000	Desmatamento e limpeza diam. até 30cm	m2	6.124,00	100,00%
400300	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud	3,00	100,00%
410200	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	5.110,94	93,36%
410400	Esc. carga e transp. 1a. cat. 200-400m	m3	2.183,88	98,15%
411000	Esc. carga e transp. 1a. cat. 800-1000m	m3	2.866,63	97,29%
411200	Esc. carga e transp. 1a. cat. 1000-1200m	m3	1.296,47	99,33%
412000	Esc. carga e transp. 1a. cat. 1600-2000m	m3	3.112,94	99,92%
420200	Esc. carga e transp. 2a. cat. 0-200m	m3	368,58	38,16%
420400	Esc. carga e transp. 2a. cat. 200-400m	m3		0,00%
421200	Esc. carga e transp. 2a. cat. 1000-1200m	m3	347,12	95,52%
422000	Esc. carga e transp. 2a. cat. 1600-2000m	m3	1.831,00	89,51%
404000	Remoção de solos moles	m3	528,00	100,00%
GRUPO 2	PAVIMENTAÇÃO			
531000	Brita graduada 100% PI DMT 30km	m3	3.765,84	79,10%
570000	C.B.U.Q. exclusive fornecimento do CAP DMT 30 km	t	3.043,32	78,64%
512000	Demolição de pavimento DMT 10 km	m3	1.895,81	99,96%
560100	Imprimação impermeab. exclusive fornec. do emulsão	m2	24.724,49	79,86%
531300	Macadame seco britado preenchido c/brita graduada corrida DMT 30 km	m3	6.075,25	90,50%
561100	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	24.271,10	78,40%
516100	Preenchimento rebaixo c/ rachão DMT 30km	m3	2.784,83	99,91%
511100	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	23.228,09	71,84%
GRUPO 3	LIGANTES BETUMINOSOS			
589100	Fornecimento de asfalto diluido CM-30	t	29,67	79,86%
589000	Fornecimento de CAP-50/70	t	152,68	69,22%
589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C (PG)	t	12,12	78,30%
GRUPO 4	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES			
603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	82,92	2,34%
621200	Boca de BTTC 1,20m	ud	2,00	100,00%
622000	Boca de saída dreno profundo - tipo 1	ud		0,00%
605100	Concreto Fck = 9 Mpa, preparo em betoneira e lanç.	m3	27,65	98,05%

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 153408/2023.

CAT n° 1720230002417 de 24/05/2023, página 5 de 7



*[Handwritten signature]*

003288



Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

605300	Concreto Fck = 15 Mpa, preparo em betoneira e lanç.	m3	27,78	67,98%
605000	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	m3		0,00%
610500	Corpo de BSTC 0,40m com berço	m	146,00	66,36%
610400	Corpo de BSTC 0,40m sem berço	m	745,00	80,37%
610700	Corpo de BSTC 0,60m com berço	m	19,00	41,30%
610600	Corpo de BSTC 0,60m sem berço	m	540,00	65,53%
610900	Corpo de BSTC 0,80m com berço	m	67,00	100,00%
611100	Corpo de BSTC 1,00m com berço	m	69,00	76,67%
611000	Corpo de BSTC 1,00m sem berço	m		0,00%
612300	Corpo de BTTC 1,20m com berço	m	41,00	100,00%
641800	Dreno profundo em solo - tipo 6A(GNT)	m	1.110,00	81,02%
603800	Enrocamento pedra de mão jogada	m3		0,00%
600300	Escavação de bueiros em 1a. cat.	m3	3.577,32	74,76%
600400	Escavação de bueiros em 2a. cat.	m3	146,64	12,26%
600600	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	888,04	99,89%
600700	Escavação valas de drenagem 2a. cat.	m3		0,00%
602000	Formas de madeira comum	m2	483,56	61,09%
603100	Grade ferro p/ boca de lobo	ud		0,00%
603200	Grelha ferro p/ cxa. coletora sarjeta	ud		0,00%
601200	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	2.806,44	78,66%
630400	Remoção de bueiros 0,40m	m	10,00	100,00%
630600	Remoção de bueiros 0,60m	m	15,00	100,00%
630800	Remoção de bueiro 0,80m	m		0,00%
653400	Sarjeta trapezoidal concreto - tipo 3	m		0,00%
650000	Sarjeta triangular concreto - tipo 1	m	443,00	60,94%
<b>GRUPO 5</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>			
831000	Cerca 4 fios c/ mourões de concreto	m		0,00%
823000	Defensa simples semi-maleável c/ espaçador e calço	m		0,00%
800000	Enleivamento	m2	7.345,40	42,53%
810050	Meio fio de concreto tipo 1 (pré-moldado)	m	876,50	75,63%
810150	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	5.008,60	57,14%
534916	Pavimento c/ bloco intertravado concreto (Paver-cor natural) e=6cm, incl. colchão pó de pedra	m2	1.321,05	54,32%
840000	Remoção e recolocação de cercas de arame	m	277,00	31,48%
<b>GRUPO 6</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>			
822100	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base água	m2		0,00%
820000	Placa sinalização c/ película refletiva	m2		0,00%
821000	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização, h=3,00m	ud		0,00%

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 153408/2023.

CAT nº 1720230002417 de 24/05/2023, página 6 de 7

CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

R G P 000280



Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

873000	Tachão refletivo bidirecional	ud	0,00%
872000	Tachão refletivo monodirecional	ud	0,00%

Dois Vizinhos - PR, 17 de maio de 2023.

**Nery Maria**

Prefeito Municipal em exercício

**Raul Zanella**

Engenheiro Civil

CPF 063.393.919-66

CREA PR-136.200/D

RNP 171276592-2

ART de cargo e função 20174973936

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 153408/2023.

CAT nº 1720230002417 de 24/05/2023, página 7 de 7



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

000220



**FEG ENGENHARIA DE OBRAS**

**DECLARAÇÃO FORMAL**

AO MUNICÍPIO DE PLANALTO

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 06/2025.

O abaixo-assinado, na qualidade de responsável técnico FELIPE AUGUSTO L. FERNANDES, CREA 182065/D, pela empresa FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.

- 1- Declara que conhece o local e as condições de realização do serviço, independentemente de ter exercido, ou não, o direito de vistoria disciplinado no Termo de Referência, ou, alternativamente,
- 2- Declara que acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, conforme modelo constante em anexo ao presente Edital.

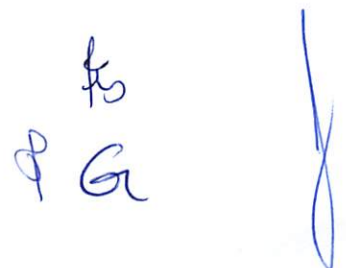
Foz do Iguaçu, 10 de Outubro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**

Diretor/Eng. Civil

RG n.º 10.862.818-9 SSP/PR

CPF 081.196.109-54



000291

---

❖ **CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL**

to  
p Gr

000292



## FEG ENGENHARIA DE OBRAS

### ANEXO IX Declaração de Responsabilidade Técnica

Ao  
Município de Planalto  
Referência: Concorrência Presencial n.º 06/2025.

O abaixo-assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA vem, pela presente, indicar a V.Sas. o(s) profissional(is) Responsável(is) Técnico(s) que atuarão na execução do contrato, de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/1966 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal n.º 12.378/2010 e com o § 9.º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, caso venhamos a vencer a referida licitação.

Profissional(is) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços contratados: (\*)

Nome: Felipe Augusto Lima Fernandes.	
Título: Engenheiro Civil	CREA n.º 182065/D
Atribuição: Responsável pela Feg Engenharia De Obra LTDA	
Assinatura:	

Obs.: Repetir com os dados solicitados acima até completar a equipe técnica proposta

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica –ARTs no CREA e/ou os Registros de Responsabilidade Técnica –RRTs no CAU, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/1977 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/1966, antes do início da obra, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação.

Foz do Iguaçu, 10 de Outubro de 2025.

  
**FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**  
Diretor/Eng. Civil  
RG n.º 10.862.818-9 SSP/PR  
CPF 081.196.109-54



008293

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 58167/2025

Validade: 15/11/2025

**Nome civil:**  
FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES

**CPF:**  
081.196.109-54

**Carteira - CREA-PR Nº:**  
PR-182065/D

**Documento de Identidade:**  
06233249013

**Registro Nacional:**  
1718884451

**Órgão emissor:**  
DETRAN PR/PR

**Registrado(a) desde:**  
20/09/2019

**Filiação:**  
PAI: ALTAIR JOSE FERNANDES  
MÃE: CLECI DE LIMA

**Naturalidade:**  
FOZ DO IGUACU/PR

Encontra-se quite com o exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

#### TÍTULOS

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITARIO DINAMICA DAS CATARATAS

Data da Colação de Grau: 12/12/2018 - Diplomação: 14/01/2019

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Obs.: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

#### RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

DELTA SUL COMERCIO DE CONCRETO - BRITA - AREIA INDUSTRIAL E ASFALTO EIRELI

CNPJ: 10246086000190

Desde: 01/07/2021 Carga Horária: 4h

DELTA SUL COMERCIO DE CONCRETO - BRITA - AREIA INDUSTRIAL E ASFALTO EIRELI

CNPJ: 10246086000271

Desde: 06/07/2021 Carga Horária: 4h

FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 80372808000139

Desde: 01/06/2022 Carga Horária: 2h

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ARF - EIRELI

CNPJ: 36436641000130

Desde: 12/11/2024 Carga Horária: 4h

**Para fins de: Licitações**



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 155243/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 19/05/2025 10:49:16

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Pa

l



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico Parcial com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230002417

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**

Registro: **PR-182065/D**

RNP: **1718884451**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720223304763** Situação da ART: **NÃO BAIXADA**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **24/06/2022** Forma de registro: **Inicial** Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS** CNPJ: **76.205.640/0001-08**

Rua: **AV. RIO GRANDE DO SUL** Nº: **130**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **DOIS VIZINHOS** UF: **PR** CEP: **85660-000**

Contrato: **130/2022** celebrado em **22/06/2022**

Valor do contrato: **R\$ 11.031.352,96** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **PR 281** Nº: **S/N**

Complemento: **DOIS VIZINHOS - ENT.PR/473 (P/ CRUZEIRO DO IGUAÇU)** Bairro: **.**

Cidade: **DOIS VIZINHOS**

UF: **PR**

CEP: **85660-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,766675 x -53,075395**

Data de início: **22/06/2022** Previsão de término: **18/05/2023**

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de volume/área de escavação - terraplenagem , 18833,5 M3; 2- Execução de obra de volume/área de aterros - terraplenagem , 11057 M3; 3- Execução de obra de base e sub-base para rodovias , 11473,572 M3; 4- Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias , 3869,95 TON; 5- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis galeria, 2250 METRO; 6- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis sarjeta, 907 METRO; 7- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 9924 METRO; 8- Execução de obra de blocos de concreto , 2432 M2; 9- Execução de obra de sinalização rodoviária, 1994 M2**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas-Publicas>, informando o número do protocolo: 153408/2023.

CAT nº 1720230002417 de 24/05/2023, página 1 de 7



*[Handwritten signatures]*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

000306



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Certidão de Acervo  
Técnico Parcial com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230002417

Atividade em andamento

Número da ART: 1720223439880 Situação da ART: NÃO BAIXADA  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/06/2022 Forma de registro: Complementar Participação técnica:  
Individual

Empresa contratada: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS CNPJ: 76.205.640/0001-08

Rua: AV. RIO GRANDE DO SUL Nº: 130

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: 130/2022 celebrado em 22/06/2022 Vinculado a ART: 1720223304763

Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PR 281 Nº: S/N

Complemento: DOIS VIZINHOS - ENT.PR/473 (P/ CRUZEIRO DO IGUAÇU) Bairro: .

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Coordenadas Geográficas: -25,766675 x -53,075395

Data de início: 22/06/2022 Previsão de término: 31/12/2023

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Projeto de dosagem e mistura de concreto , 1 UNID; 2- Projeto PROJETO DE BRITA GRADUADA , 1 UNID

Observações:

PROJETO DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE (CBUQ) / PROJETO DE BRITA GRADUADA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número  
do protocolo: 153408/2023.

CAT nº 1720230002417 de 24/05/2023, página 2 de 7



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

000297



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Certidão de Acervo  
Técnico Parcial com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230002417

Atividade em andamento

Número da ART: 1720232557857 Situação da ART: NÃO BAIXADA  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/05/2023 Forma de registro: Complementar Participação técnica:  
Individual

Empresa contratada: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS CNPJ: 76.205.640/0001-08

Rua: AV. RIO GRANDE DO SUL Nº: 130

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: 130/2022 celebrado em 22/06/2022 Vinculado a ART: 1720223304763

Valor do contrato: R\$ 11.031.352,96 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PR 281 Nº: S/N

Complemento: DOIS VIZINHOS - ENT.PR/473 (P/ CRUZEIRO DO IGUAÇU) Bairro: .

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Coordenadas Geográficas: -25,766675 x -53,075395

Data de início: 22/06/2022 Previsão de término: 21/09/2023

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de volume/área de escavação - terraplenagem , 18833,5 M3; 2- Execução de obra de volume/área de aterros - terraplenagem , 11057 M3; 3- Execução de obra de base e sub-base para rodovias , 11473,572 M3; 4- Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias , 3869,95 TON; 5- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis galeria, 2250 METRO; 6- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis sarjeta, 907 METRO; 7- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 9924 METRO; 8- Execução de obra de blocos de concreto , 2432 M2; 9- Execução de obra de sinalização rodoviária, 1994 M2

#### Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

#### Certidão de Acervo Técnico nº 1720230002417/2023

10/04/2024 16:03

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 153408/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 153408/2023.

CAT nº 1720230002417 de 24/05/2023, página 3 de 7



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

000298



Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

**ATESTAMOS**, para os devidos fins, que a empresa **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, CNPJ nº **80.372.808/0001-39**, está executando para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS – PR**, CNPJ nº **76.205.640/0001-08**, neste ato representado por Nery Maria, Prefeito Municipal em exercício, CPF nº **332.702.109-06**, o **Contrato nº 130/2022**, sob o regime de empreitada por valor global, para prestação de serviços.

### **Descrição do serviço:**

FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE RUAS LATERAIS E INTERSEÇÕES DE ACESSO AO PARQUE INDUSTRIAL, NO SEGUINTE TRECHO: EXTENSÃO 1,820M, INÍCIO: 25°45'50.74" S 53°4'12.64" O, FIM: 25°45'58.12" S 53°5'20.85" O, NA BR 281 - COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 041/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS E O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER/PR.

Cujos serviços foram realizados pelo Responsável Técnico **FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**, Engenheiro Civil, CREA PR-182.065/D, RNP 1718884451, regularizados pela ART principal 1720223304763. Informamos que os serviços já executados foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro a seguir.

Período de execução contratual: Início: 22/06/2022

Término: 21/09/2023

Período de medição: Início: 22/06/2022

Término: 30/04/2023

Local: PR-281 Rodovia Senador Atilio Fontana, s/n, Dois Vizinhos - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 153408/2023.

CAT nº 1720230002417 de 24/05/2023, página 4 de 7



000299



Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS				
GRUPO 1	TERRAPLENAGEM			
CODIGO	SERVIÇO	UD	QUANT.	PERC.
400950	Compactação de aterros 95% PN (A)	m3	7.369,69	98,79%
402000	Compactação de aterros em 2a. cat.	m3	482,21	82,43%
401000	Compactação de aterros 100% PN (A)	m3	1.826,00	60,62%
400000	Desmatamento e limpeza diam. até 30cm	m2	6.124,00	100,00%
400300	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud	3,00	100,00%
410200	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	5.110,94	93,36%
410400	Esc. carga e transp. 1a. cat. 200-400m	m3	2.183,88	98,15%
411000	Esc. carga e transp. 1a. cat. 800-1000m	m3	2.866,63	97,29%
411200	Esc. carga e transp. 1a. cat. 1000-1200m	m3	1.296,47	99,33%
412000	Esc. carga e transp. 1a. cat. 1600-2000m	m3	3.112,94	99,92%
420200	Esc. carga e transp. 2a. cat. 0-200m	m3	368,58	38,16%
420400	Esc. carga e transp. 2a. cat. 200-400m	m3		0,00%
421200	Esc. carga e transp. 2a. cat. 1000-1200m	m3	347,12	95,52%
422000	Esc. carga e transp. 2a. cat. 1600-2000m	m3	1.831,00	89,51%
404000	Remoção de solos moles	m3	528,00	100,00%
GRUPO 2	PAVIMENTAÇÃO			
531000	Brita graduada 100% PI DMT 30km	m3	3.765,84	79,10%
570000	C.B.U.Q. exclusive fornecimento do CAP DMT 30 km	t	3.043,32	78,64%
512000	Demolição de pavimento DMT 10 km	m3	1.895,81	99,96%
560100	Imprimação impermeab. exclusive fornec. do emulsão	m2	24.724,49	79,86%
531300	Macadame seco britado preenchido c/brita graduada corrida DMT 30 km	m3	6.075,25	90,50%
561100	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	24.271,10	78,40%
516100	Preenchimento rebaixo c/ rachão DMT 30km	m3	2.784,83	99,91%
511100	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	23.228,09	71,84%
GRUPO 3	LIGANTES BETUMINOSOS			
589100	Fornecimento de asfalto diluido CM-30	t	29,67	79,86%
589000	Fornecimento de CAP-50/70	t	152,68	69,22%
589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C (PG)	t	12,12	78,30%
GRUPO 4	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES			
603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	82,92	2,34%
621200	Boca de BTTC 1,20m	ud	2,00	100,00%
622000	Boca de saída dreno profundo - tipo 1	ud		0,00%
605100	Concreto Fck = 9 Mpa, preparo em betoneira e lanç.	m3	27,65	98,05%

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (48) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 153408/2023.

CAT nº 1720230002417 de 24/05/2023, página 5 de 7



*ds GP 000300*



Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

605300	Concreto Fck = 15 Mpa, preparo em betoneira e lanç.	m3	27,78	67,98%
605000	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	m3		0,00%
610500	Corpo de BSTC 0,40m com berço	m	146,00	66,36%
610400	Corpo de BSTC 0,40m sem berço	m	745,00	80,37%
610700	Corpo de BSTC 0,60m com berço	m	19,00	41,30%
610600	Corpo de BSTC 0,60m sem berço	m	540,00	65,53%
610900	Corpo de BSTC 0,80m com berço	m	67,00	100,00%
611100	Corpo de BSTC 1,00m com berço	m	69,00	76,67%
611000	Corpo de BSTC 1,00m sem berço	m		0,00%
612300	Corpo de BTTC 1,20m com berço	m	41,00	100,00%
641800	Dreno profundo em solo - tipo 6A(GNT)	m	1.110,00	81,02%
603800	Enrocamento pedra de mão jogada	m3		0,00%
600300	Escavação de bueiros em 1a. cat.	m3	3.577,32	74,76%
600400	Escavação de bueiros em 2a. cat.	m3	146,64	12,26%
600600	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	888,04	99,89%
600700	Escavação valas de drenagem 2a. cat.	m3		0,00%
602000	Formas de madeira comum	m2	483,56	61,09%
603100	Grade ferro p/ boca de lobo	ud		0,00%
603200	Grelha ferro p/ cxa. coletora sarjeta	ud		0,00%
601200	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	2.806,44	78,66%
630400	Remoção de bueiros 0,40m	m	10,00	100,00%
630600	Remoção de bueiros 0,60m	m	15,00	100,00%
630800	Remoção de bueiro 0,80m	m		0,00%
653400	Sarjeta trapezoidal concreto - tipo 3	m		0,00%
650000	Sarjeta triangular concreto - tipo 1	m	443,00	60,94%
<b>GRUPO 5</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>			
831000	Cerca 4 fios c/ mourões de concreto	m		0,00%
823000	Defensa simples semi-maleável c/ espaçador e calço	m		0,00%
800000	Enleivamento	m2	7.345,40	42,53%
810050	Meio fio de concreto tipo 1 (pré-moldado)	m	876,50	75,63%
810150	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	5.008,60	57,14%
534916	Pavimento c/ bloco intertravado concreto (Paver-cor natural) e=6cm, incl. colchão pó de pedra	m2	1.321,05	54,32%
840000	Remoção e recolocação de cercas de arame	m	277,00	31,48%
<b>GRUPO 6</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>			
822100	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base água	m2		0,00%
820000	Placa sinalização c/ película refletiva	m2		0,00%
821000	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização, h=3,00m	ud		0,00%

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número  
do protocolo: 153406/2023.

CAT nº 1720230002417 de 24/05/2023, página 6 de 7





Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

873000	Tachão refletivo bidirecional	ud	0,00%
872000	Tachão refletivo monodirecional	ud	0,00%

Dois Vizinhos - PR, 17 de maio de 2023.



**Nery Maria**

Prefeito Municipal em exercício



**Raul Zanella**

Engenheiro Civil

CPF 063.393.919-66

CREA PR-136.200/D

RNP 171276592-2

ART de cargo e função 20174973936

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo - 153408/2023.

CAT n° 1720230002417 de 24/05/2023, página 7 de 7





**RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 06/2025

MUNICÍPIO DE PLANALTO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

PROPONENTE: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Lote nº	Veículo/Máquina Equipamento	Marca/modelo	Forma de aquisição (próprio alugado)	Ano fabricação	Quant.	Estado de manutenção
1	Vibroacabadora	Bomag VDA421	Proprio	2016	1	bom
1	Caminhão	Ford Cargo 2628E	Proprio	2009	6	bom
1	Usina de Asfalto	Terex	Proprio	2005	1	bom
1	Rolo Compactor Liso Tandem	Dinapac	Proprio	2001	1	bom
1	Distribuidor de Agregados	URSUS	Proprio	2000	1	bom
1	Placa Vibratória	Maquita	Proprio	2009	1	bom
1	Maquina para Corte de Asfalto	Maquita	Proprio	2010	1	bom
1	Espargidor	Volkswagen 13130	Proprio	1985	1	bom
1	Mini Carregadeira	Bobcat S570	Proprio	2018	1	bom
1	Micro Onibus	Iveco Cit Class	Proprio	2009	1	bom
1	Motoniveladora	Cat 12H	Proprio	2002	1	bom
1	Caminhão Pipa	MB 1519	Proprio	1986	1	bom
1	Sapo Compactador	Wacker	Proprio	2008	1	bom
1	Rolo Pneu	Cat CS 533-E	Proprio	2008	1	bom
1	Rolo Liso	CAT - CB 434D	Proprio	1995	1	bom
1	Pá Carregadeira	CAT 924	Proprio	2005	1	bom
1	Caminhão Para Pintura de Faixas		Alugado		1	bom
1	Extrusora		Alugado		1	bom
1	Recicladora		Alugado		1	bom
1	Fresadora	WIRTGEN	Proprio	2018	1	bom
1	Retroescavadeira	CAT-416-E	Proprio	2009	1	bom
1	Escavadeira	LinkBelt 210	Proprio	2010	1	bom

OBS: relacionar somente os veículos, máquinas e equipamentos que estarão disponíveis (próprios, aluguel e outros) na(s) obra(s) do lote.

Declaramos outrossim, que os veículos, máquinas e equipamentos supra-relacionados serão disponibilizados durante a execução, na eventual contratação.

Foz do Iguaçu, 10 de Outubro de 2025

**FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**

Diretor/Eng. Civil  
CREA/PR 182065/D  
CPF: 081.196.109-54

000309



CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS								
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 06/2025								
PROPOSTANTE: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA								
MUNICÍPIO DE PLANALTO								
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 06/2025								
						AREA CONSTRUIDA	3.578,58 M²	
						PRAZO DE EXECUÇÃO	180 dias	
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VEÍC., MÁQUINAS E EQUIP. DISPONIB.	PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS)					
			30	60	90	120	150	180
1	Vibroacabadora	Utilização						
		Quantidade	1	1	1	1	1	1
2	Caminhão	Utilização						
		Quantidade	6	6	6	6	6	6
3	Usina de Asfalto	Utilização						
		Quantidade	1	1	1	1	1	1
4	Rolo Compactor Liso Tandem	Utilização						
		Quantidade	1	1	1	1	1	1
5	Distribuidor de Agregados	Utilização						
		Quantidade	1	1	1	1	1	1
6	Placa Vibratória	Utilização						
		Quantidade	1	1	1	1	1	1
7	Maquina para Corte de Asfalto	Utilização						
		Quantidade	1	1	1	1	1	1
8	Espargidor	Utilização						
		Quantidade	1	1	1	1	1	1
9	Mini Carregadeira	Utilização						
		Quantidade	1	1	1	1	1	1
10	Micro Onibus	Utilização						
		Quantidade	1	1	1	1	1	1
11	Motoniveladora	Utilização						
		Quantidade	1	1	1	1	1	1
12	Caminhão Pipa	Utilização						
		Quantidade	1	1	1	1	1	1
13	Sapo Compactador	Utilização						
		Quantidade	1	1	1	1	1	1
14	Rolo Pneu	Utilização						
		Quantidade	1	1	1	1	1	1
15	Rolo Liso	Utilização						
		Quantidade	1	1	1	1	1	1
16	Pá Carregadeira	Utilização						
		Quantidade	1	1	1	1	1	1
17	Caminhão Para Pintura de Faixas	Utilização						
		Quantidade	1	1	1	1	1	1
18	Extrusora	Utilização						
		Quantidade	1	1	1	1	1	1
19	Recicladora	Utilização						
		Quantidade	1	1	1	1	1	1
20	Extrusora	Utilização						
		Quantidade	1	1	1	1	1	1
21	Retroescavadeira	Utilização						
		Quantidade	1	1	1	1	1	1
22	Escavadeira	Utilização						
		Quantidade	1	1	1	1	1	1

Foz do Iguaçu, 10 de Outubro de 2025

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES  
 Diretor/Eng. Civil  
 CREA/PR 182065/D  
 CPF: 081.196.109-54

00030

---

❖ **DECLARAÇÕES**

PG

8

000305



**FEG ENGENHARIA DE OBRAS**

**ANEXO VIII.1**

**Declaração Formal de Dispensa de Visita Técnica**

Ao

Município de Planalto

Referência: Concorrência Presencial n.º 06/2025

A Empresa FEG ENGENHARIA DE OBRAS, CNPJ/MF 80.372.808/0001-39, com sede na cidade de Foz Do Iguaçu, estado do Paraná, sito à Rua Rua Jorge Sanwais, n.º.5549, CEP 85.856-588, Telefone (45) 98843-2584 por intermédio de seu representante legal, o Sr: FELIPE AUGUSTO DE LIMA FERNANDES, portador da carteira de identidade n.º10.862.818-9 e do CPF n.º 081.196.109-54.

Declara, para fins de participação nessa licitação, pleno conhecimento das condições locais e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por este fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros e jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços.

Foz do Iguaçu, 10 de Outubro de 2025.

**FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**

Diretor/Eng. Civil

RG n.º 10.862.818-9 SSP/PR

CPF 081.196.109-54

000306



**FEG ENGENHARIA DE OBRAS**

**ANEXO XIII**

**Declaração de Compromisso de Utilização de Produtos e Subprodutos de Madeira e de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil**

AO


MUNICÍPIO DE PLANALTO



REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 06/2025.

Eu, Felipe Augusto Lima Fernandes, RG 10.862.818-9, legalmente nomeado Representante Legal da Empresa **FEG ENGENHARIA DE OBRAS**, CNPJ **80.372.808/0001-39**, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório em referência declaro, sob as penas da lei, que para a execução da(s) obra(s) e serviço(s) de engenharia objeto da referida licitação a empresa cumprirá as exigências legais ambientais, e em especial:

- 1) Somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, e em conformidade com o Decreto Estadual n.º 4.889, de 31 de maio de 2005, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo das implicações de ordem criminal previstas em Lei.
- 2) No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA n.º 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, e com a legislação pertinente do município onde ela será construída.

Foz do Iguaçu 10 de Outubro de 2025.

  
**FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**  
Diretor/Eng. Civil  
RG n.º 10.862.818-9 SSP/PR  
CPF 081.196.109-54

000307



**FEG ENGENHARIA DE OBRAS**

## DECLARAÇÃO DE USINA DE ASFALTO

O signatário da presente, **FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**, representante legal da proponente **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, declara para os devidos fins, que a usina de asfalto é em nome da empresa e está com a licença em vigor.

Foz do Iguaçu, 10 de Outubro de 2025.

**FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**

Diretor/Eng. Civil

RG n.º 10.862.818-9 SSP/PR

CPF 081.196.109-54

006308

**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 22.555.223-1, concede LAS - Licença Ambiental Simplificada nas condições e restrições abaixo especificadas.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

CPF/CNPJ  
**80.372.808/0001-39**  
RG/Inscrição Estadual  
---  
Nome/Razão Social  
**F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**  
Logradouro e Número  
**JORGE SANWAIS, 5549**  
Bairro  
**GUARAPUAVA**

Município / UF  
**Foz do Iguaçu/PR**  
CEP  
**85.856-588**

**2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Atividade  
**Indústrias diversas**  
Atividade Específica  
**Usina de asfalto - móvel**

Porte  
**Médio**

Detalhes da Atividade  
---

Coordenadas UTM (E-N)  
**242940.6 - 7148416.2**  
Bacia Hidrográfica  
**Iguaçu**  
Logradouro e Número  
**RODOVIA PR 281, S/N**  
Bairro  
**Realeza**

Município / UF  
**Realeza/PR**  
CEP  
**85.770-000**

**3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO**

**3.1 MATÉRIA-PRIMA**

Descrição	Quant./Dia
areia artificial	100,00 m3
cap	15,00 t
glp - gás liquefeito de petróleo	0,80 t
óleo diesel	100,00 l
pedra brita	95,00 t

**3.2 PRODUTO ELABORADO**

Descrição	Quant./Dia
cbuq	100,00 t
concreto betuminoso usinado a quente	100,00 t

**3.3 ÁGUA UTILIZADA**

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Ourtorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano	0,50	--	---

**3.4 EFLUENTES LÍQUIDOS**

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Ourtorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Fossa	Infiltração em Solo	0,50	--	---

**3.5 EMISSÕES ATMOSFÉRICAS**

Ponto de Emissão	Coordenadas UTM (E-N)	Limites de Emissão									
		CO	O2	NOx	MPT	--	--	--	--	--	--
Chaminé 1	242842.6 - 7148395.2	80,00 (1)	3,00 (1)	200 (1)	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 2	242842.6 - 7148395.0	--	17,00 (6)	--	90,00 (6)	--	--	--	--	--	--

Frequência de Automonitoramento: 1 - Contínuo; 2 - Mensal; 3 - Bimestral; 4 - Trimestral; 5 - Quadrimestral; 6 - Semestral; 7 - Anual; 8 - Bianual; 9 - Trienal; 10 - Quadrienal; 11 - Quinzenal; 88 - À Definir pelo IAP; 99

**3.6 RESÍDUOS SÓLIDOS**

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
150203 - Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não	2,00 kg	Aterro Industrial Terceiros
150203 - Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não	0,10 kg	Aterro Industrial Terceiros
170303 - Asfalto e produtos de alcatrão	30,00 kg	Reutilização/reciclagem/recuperação internas
200101 - Papel e cartão	0,10 kg	Reciclagem externa
010410 - Poeiras e pós não abrangidos em 01 04 07	18,00 kg	Reutilização/recuperação interna
200108 - Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	0,10 kg	Aterro Municipal
200399 - Resíduos urbanos e equiparados não anteriormente especificados	0,40 kg	Aterro Municipal

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

**4. CONDICIONANTES**

- Trata-se de solicitação de Licença de Ambiental Simplificada para Indústrias Diversas, usina de asfalto móvel, em nome de F E G Engenharia de Obras LTDA, CNPJ: 80.372.808/0001-39, instalada em Rodovia PR 281, s/n, município de Realeza - PR. Coordenadas 22J 242940 - 7148416.2.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos regulamentadores
- Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
- A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 12, § 1º da Resolução N.º 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso IV da Resolução N.º 107/2020 - CEMA, 09 de Setembro de 2020, e aprova a localização e a concepção do empreendimento e, autoriza sua instalação e operação devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados.
- A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
- Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.
- A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando este prazo de validade automaticamente prorrogado até a manifestação do Instituto Água e Terra.
- Os critérios adotados para emissão da presente licença poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

*P. K. A.*

10. Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.
11. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 107, 09 de Setembro de 2020, ensejarão novos licenciamentos.
12. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
13. Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos, devendo atender a Portaria IAP 212/2019 ou a que venha substituí-la.
14. As emissões atmosféricas deverão atender os padrões de emissão estabelecidos na presente licença.
15. Os resíduos sólidos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e reutilizados no próprio local e/ou, encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequada, em empreendimentos e atividades devidamente licenciados por este instituto para a realização dos referidos serviços.
16. Eventuais emissões gasosas, de materiais particulados e odores decorrentes da referida atividade, deverão estar em conformidade com o que preconizam a Lei Estadual Nº 13.806/02 e a Resolução Nº 016/2014 - SEMA. Será proibida também a queima a céu aberto de qualquer tipo de material no local.
17. Será proibido o lançamento de esgoto sanitário bruto e de quaisquer outros resíduos líquidos sem tratamento em galerias de águas pluviais.
18. Em caso da existência de Áreas de Preservação Permanente no local, deverá ser rigorosamente observado o que estabelecem sobre a matéria a Legislação vigente.
19. Deverá, obrigatoriamente, ser consultado o município com relação à exigência do licenciamento ambiental a nível municipal, de acordo com a Lei Complementar nº 140/2011.

Francisco Beltrão, 10 de Setembro de 2024

Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by  
ZELLIO  
CASA:43120610925  
Date: 2024.09.10  
14:44:25 BRT

ZELLIO CASA

Escritório Regional de Francisco Beltrão

---

❖ **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

P<sup>to</sup> G

000311



## FEG ENGENHARIA DE OBRAS

### ANEXO X DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA

Ao  
MUNICÍPIO DE PLANALTO  
Referência: Concorrência Presencial n.º 06/2025

DECLARAMOS, nos termos do § 8º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, estabelecida à Rua Jorge Sanwais, 5549, Guarapuava, Foz do Iguaçu – PR, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

#### DEMONSTRAÇÕES:

#### 1 CÁLCULO DO SALDO CONTRATUAL (SC):

ITEM	CONTRATO	OBRA	MUNICÍPIO	VALOR DO COMPROMISSO	VALOR FATURADO
1	072/2024	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	DOIS VIZINHOS	R\$ 2.282.416,07	R\$ 717.613,98
2	078/2024	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	DOIS VIZINHOS	R\$ 2.153.561,94	R\$ 493.895,74
3	131/2024	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	DOIS VIZINHOS - FORNECIMENTO	R\$ 493.900,00	R\$ 139.862,60
4	257/2022	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	ENÉAS MARQUES - FORNECIMENTO	R\$ 611.000,00	R\$ 46.328,10
5	047/2024	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	SÃO JORGE D'OESTE	R\$ 981.342,05	R\$ 883.207,85
6	272/2024	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	DOIS VIZINHOS	R\$ 2.270.000,00	R\$ 625.700,16
7	296/2024	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	DOIS VIZINHOS	R\$ 2.589.000,00	
8	297/2024	FORNECIMENTO DE MATERIAL ASFÁLTICO	DOIS VIZINHOS	R\$ 799.999,00	R\$ 708.386,71
9	025/2025	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	PLANALTO	R\$ 2.550.000,00	R\$ 689.673,50
10	175/2025	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	PLANALTO	R\$ 5.870.289,88	R\$ 4.340.214,35
11	082/2024	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	MARMELEIRO	R\$ 4.570.320,00	R\$ 4.570.320,00

P \$ G

00031



## FEG ENGENHARIA DE OBRAS

Σ Valor do compromisso = R\$	25.171.828,94
Σ Valor já faturado = R\$	13.215.202,99
Σ Valor do compromisso – Σ Valor já faturado = R\$	11.956.625,95

Foz do Iguaçu, 10 de Outubro de 2025.

**FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**

Diretor/Eng. Civil  
CREA/PR 182065/D  
CPF: 081.196.109-54

000313

## DEMONSTRATIVO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

**LG= Índice de Liquidez Geral**

$$LG = (AC+RLP) / (PC + ELP)$$

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo}}$$

$$LG = \frac{15.015.380,07 + 4.193.549,28}{1.347.273,03 + 6.235.557,26} = \frac{19.208.929,35}{7.582.830,29}$$

<b>LG=</b>	<b>2,53</b>
------------	-------------

**LC = Índice de Liquidez Corrente**

$$LC = AC / PC$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{15.015.380,07}{1.347.273,03}$$

<b>LC=</b>	<b>11,15</b>
------------	--------------

**SG = Solvencia Geral**

$$SG = (AC + RLP + AP) / (PC + ELP)$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo + Ativo Permanente}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{15.015.380,07 + 4.193.549,28 + 5.165.934,14}{1.347.273,03 + 6.235.557,26} = \frac{24.374.863,49}{7.582.830,29}$$

<b>SG=</b>	<b>3,21</b>
------------	-------------



Documento assinado digitalmente  
**FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**  
 Data: 02/05/2024 17:49:56-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**  
 Diretor  
 RG 10.862.818-9 SSP/PR  
 CPF 081.196.109-54

**ILIANE**  
**FELTRIN:60382**  
**023900**

Assinado de forma digital  
 por ILIANE  
 FELTRIN:60382023900  
 Dados: 2024.05.02  
 17:40:34 -03'00'

**ILIANE FELTRIN**  
 CRCPR 029358/O-0  
 RG 4.163.970-9SSSP/PR

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**000314**

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41201961541	CNPJ 80.372.808/0001-39
NOME EMPRESARIAL FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 35
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	80372808000139	F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA: 80372808000139	858049977365291439 4	08/08/2022 a 07/08/2025	Sim
Contador	60382023900	ILIANE FELTRIN: 60382023900	895357187302120244 9	23/06/2022 a 22/06/2025	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.  
03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2024 às 12:57:45

07.98.81.D8.CF.46.EF.22  
14.ED.11.6A.1F.05.2E.96

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

fs  
p G

000315

## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 80.372.808/0001-39  
Número de Ordem do Livro: 35

### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	081.196.109-54
Nº de Série do Certificado	8580499773652914394
Nome do Signatário	F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA:80372808000139
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	08/08/2022 a 07/08/2025
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	603.820.239-00
Nº de Série do Certificado	8953571873021202449
Nome do Signatário	ILIANE FELTRIN:60382023900
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	23/06/2022 a 22/06/2025

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 80.372.808/0001-39  
Número de Ordem do Livro: 35

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
NIRE	41201961541
CNPJ	80.372.808/0001-39
Número de Ordem	35
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Foz do Iguaçu
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/03/2006
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20942

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	35
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20942
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número OD.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

000317

## BALANÇO PATRIMONIAL



**Entidade:** FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 80.372.808/0001-39  
**Número de Ordem do Livro:** 35  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 34.091.163,70	R\$ 24.374.863,49
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 6.663.225,36	R\$ 15.015.380,07
DISPONÍVEL		R\$ 497.853,42	R\$ 1.730.565,68
CAIXA		R\$ 15.157,99	R\$ 46.003,32
CAIXA ESCRITORIO CENTRAL		R\$ 15.157,99	R\$ 46.003,32
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 482.695,43	R\$ 1.275.167,13
BCO DO BRASIL CONTA 34159-2		R\$ 482.695,43	R\$ 65.750,89
BCO DO BRASIL CONTA 34293-9		R\$ 0,00	R\$ 1.115.416,24
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 1627		R\$ 0,00	R\$ 94.000,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 409.395,23
CEF - APLICACOES FINANCEIRAS AG 1627		R\$ 0,00	R\$ 112.306,99
BCO DO BRASIL APLICACOES CONTA 159		R\$ 0,00	R\$ 295.099,96
CEF VIDA E PREVIDENCIA		R\$ 0,00	R\$ 1.988,28
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R\$ 6.165.371,94	R\$ 13.172.269,39
CLIENTES DE PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 277.747,28	R\$ 124.833,10
MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS		R\$ 305,93	R\$ 305,93
MUNICIPIO DE VERE		R\$ 277.441,35	R\$ 124.527,17
ADIANTAMENTOS A CLIENTES DE SERVIÇOS		R\$ 250.000,00	R\$ 451.486,53
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R\$ 250.000,00	R\$ 451.486,53
OUTROS CREDITOS		R\$ 5.637.624,66	R\$ 12.595.949,76
ADIANTAMENTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 1.335.894,44	R\$ 4.261.944,56
GRM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA		R\$ 582.982,99	R\$ 700.169,48
OUTROS CREDITO E DIREITOS		R\$ 3.494,25	R\$ 27.332,35
SPE OBRAS SUDOESTE -PR		R\$ 3.715.252,98	R\$ 7.606.503,37
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		R\$ 0,00	R\$ 112.545,00
CREDORES INTERNOS		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
CAPI COMUNICACAO E ASSESSORIA		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 102.545,00
ADIAN AQUISICAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 77.545,00
ADIAN AQUISICAO DE VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 25.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador.

Página 1 de 6

000318

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 27.356.925,84	R\$ 4.193.549,28
INVESTIMENTOS		R\$ 27.356.925,84	R\$ 4.193.549,28
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 27.356.925,84	R\$ 4.193.549,28
OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 27.356.925,84	R\$ 4.193.549,28
ATIVO PERMANETE		R\$ 71.012,50	R\$ 5.165.934,14
INVESTIMENTOS		R\$ 1.012,50	R\$ 4.953.934,14
INVESTIMENTOS		R\$ 1.012,50	R\$ 4.953.934,14
BB CONSORCIOS		R\$ 1.012,50	R\$ 1.166.799,18
AERONAVE MODELO PA-34-220T PIPER AIRCRAFT		R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
TERRENOS COM EDIFICACOES		R\$ 0,00	R\$ 1.236.234,96
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MINERACAO		R\$ 0,00	R\$ 1.550.900,00
IMOBILIZADO		R\$ 70.000,00	R\$ 212.000,00
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 70.000,00	R\$ 212.000,00
OUTROS BENS DE IMOBILIZADO		R\$ 70.000,00	R\$ 212.000,00
PASSIVO		R\$ 34.091.163,70	R\$ 24.374.863,49
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.706.884,05	R\$ 1.347.273,03
FORNECEDORES		R\$ 1.706.884,05	R\$ 1.347.273,03
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.387.229,44	R\$ 1.140.293,75
CHURRASCARIA SABORES DO SUL		R\$ 510,00	R\$ 510,00
TRANSPORTADORA DOIS CORINGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 23.406,90
SULPECAS COM E REPRESENTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.936,72
KRATZ E KRATZ LTDA		R\$ 3.600,00	R\$ 0,00
ADEMIR LUIS CAMINI ME		R\$ 3.560,00	R\$ 0,00
ADAMES EPIS LTDA		R\$ 2.400,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO SUL LTDA		R\$ 30.830,00	R\$ 46.803,50
DALMOLIN MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 6.735,06	R\$ 0,00
BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA		R\$ 66.594,40	R\$ 58.862,04
BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A		R\$ 0,00	R\$ 62.911,16
STRATURA ASFALTOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 387.469,82
RETIFICA SANDERSON LTDA		R\$ 1.950,00	R\$ 3.057,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 6

000010

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA		R\$ 3.948,51	R\$ 3.948,51
REI JESUS PPALACE HOTEL LTDA		R\$ 1.215,00	R\$ 1.215,00
ANDRE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		R\$ 2.600,00	R\$ 0,00
AUTO ELETRICAS PISSAIA		R\$ 385,00	R\$ 0,00
CATIPAR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES		R\$ 567,00	R\$ 0,00
DERIVADOS DE CIMENTO TUBOFORTE LTDA		R\$ 264.403,20	R\$ 77.641,50
DINALVA BONATO ZOTTI E CIA LTDA		R\$ 480,00	R\$ 0,00
ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
JEAN CARLOS CARDOSO DE CARVALHO		R\$ 750,00	R\$ 750,00
MARIA HELENA SCHANKOSKI E CIA LTDA		R\$ 1.120,00	R\$ 1.120,00
BIDAO AUTO MECANICA EIRELLI		R\$ 3.188,00	R\$ 0,00
RENOVADORA DE PNEUS ISOTTON LTDA		R\$ 31.932,42	R\$ 116.786,51
MACHADINHO RECAPAGENS EIRELI		R\$ 685,00	R\$ 0,00
MECANICA DOIS VIZINHOS LTDA		R\$ 54.963,36	R\$ 0,00
VDM MECANICA AUTOPECAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.470,00
THIAGO ELCINDO FIORENTIN BATERIAS		R\$ 7.315,00	R\$ 1.346,66
VIEIRA E BORTOLINI COMERCIO DE FERRAGENS		R\$ 917,00	R\$ 592,50
PJ COMPENSADOS E TRANSPORTES		R\$ 2.994,86	R\$ 616,00
TRATORACO E MERCADO DE CORREIAS LTDA		R\$ 1.286,90	R\$ 0,00
ARTEFATOS DE CIMEDNTO LONTRENSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 14.267,40
GILVANO JOSE BUZELATTO		R\$ 1.750,00	R\$ 0,00
CBAA ASFALTOS LTDA		R\$ 209.597,32	R\$ 74.628,03
ELETRISUL BATERIAIS LTDA		R\$ 490,00	R\$ 0,00
ITAMAR SILVEIRA LTDA		R\$ 1.445,00	R\$ 0,00
SOMARIVA PNEUS LTDA		R\$ 1.583,33	R\$ 1.252,00
SIFAMAQ MANGUEIRAS PECAS E SERV		R\$ 2.218,25	R\$ 1.048,50
SEBASTIAO CORREIA FERNANDES GC		R\$ 60.000,00	R\$ 0,00
RAFAEL DIOGO TARTARI BIKE CENTER		R\$ 954,00	R\$ 0,00
EUCLIDES TEDESCO		R\$ 390,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 3 de 6

*Handwritten signature*

006320

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GUERRO E PAGNUSSI LTDA		R\$ 3.488,00	R\$ 827,40
IVONEI ZOTTI E CIA LTDA		R\$ 23.124,09	R\$ 0,00
IMPERIAL TRANSPORTES DE ASFALTO		R\$ 28.775,80	R\$ 0,00
ODAIR J CAETANO E CIA LTDA		R\$ 890,00	R\$ 0,00
DENTECK AR CONDICIONADO LTDA		R\$ 4.077,00	R\$ 0,00
JD LIMA E CIA LTDA		R\$ 299.620,10	R\$ 0,00
OSMAR CAGNINI LTDA		R\$ 218.709,00	R\$ 0,00
S L BIRCK E CIA LTDA		R\$ 11.166,00	R\$ 9.922,00
SUL PRESTADORA SERV GERAIS - SUL POCOS		R\$ 21.597,38	R\$ 0,00
SIDERIO ALMIRO SCHROPFER E CIA LTDA		R\$ 1.323,46	R\$ 0,00
L M COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS EW SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 234,06
GADO COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 275,00
TURBINAS VEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
FAVARETTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.372,11
PASSARO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS		R\$ 0,00	R\$ 3.006,90
GAPLAN AERONAUTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.750,45
AUTO KRAKER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.580,00
MEPAR FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.796,99
COMERCIO DE RODOAR ISAIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 394,67
PEGEPECAS IMPORTACAO COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 450,00
CONCESSIONARIA DO BLOCO SUL S A CCR		R\$ 0,00	R\$ 3.300,26
AGENCIA BRASILEIRA DE METEOROLOGIA		R\$ 0,00	R\$ 1.266,98
STEELROOL IND E COM METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 95.374,15
SUDOESTE IND E COMERCIO DE ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 104,00
SERV MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.978,80
ROLL CENTER ROLAMENTOS E EQUIPÇAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 4 de 6

000321

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.424,70
BUSS CAR SERVICOS DE GUINCHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.120,00
DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE		R\$ 0,00	R\$ 3.880,00
POTTENCIAL SEGURADORA		R\$ 0,00	R\$ 219,64
TRR DIESEL PAGNUSSAT E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 26.750,00
ITO ELETRICA PISSAIA		R\$ 0,00	R\$ 1.594,54
CENTER TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.286,21
BOLSA LICITACOES DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 180,00
ULTRA SERVICOS AERONAUTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 350,00
COMERCIAL CZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.080,64
TRATORVAL PECAS P TRATORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.255,00
BP COMERCIO E SERVISO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.800,00
MASTER NYT TELEINFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 633,33
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S A		R\$ 0,00	R\$ 39.208,17
RD COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.238,00
F T VIZIMED LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 151.224,99	R\$ 122.876,42
IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 923,19	R\$ 564,92
COFINS A RECOLHER		R\$ 88.222,58	R\$ 58.497,11
IRPJ A RECOLHER		R\$ 11.211,77	R\$ 16.818,42
PIS A RECOLHER		R\$ 19.107,36	R\$ 23.665,82
CSLL A RECOLHER		R\$ 31.760,09	R\$ 23.225,13
RETENCOES DE IMPOSTOS LEI 1083		R\$ 0,00	R\$ 105,02
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 168.429,62	R\$ 84.102,86
FGTS A RECOLHER		R\$ 7.804,81	R\$ 4.185,63
INSS A RECOLHER		R\$ 29.545,20	R\$ 39.792,07
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 125.137,60	R\$ 40.125,16
RESCISOES A PAGAR		R\$ 5.942,01	R\$ 0,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 455.000,00	R\$ 6.235.557,26
VALORES A PAGAR A LONGO PRAZO		R\$ 335.000,00	R\$ 5.001.900,00
FINANCIAMENTOS		R\$ 335.000,00	R\$ 5.001.900,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 5 de 6

RS  
G

000322

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BANCO DO BRASIL CAPITAL DE GIRO		R\$ 0,00	R\$ 1.451.000,00
BCO DO BRASIL CONTA GARANTIDA		R\$ 335.000,00	R\$ 1.900.000,00
CEF EMPRESTIMO PRONANF		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
BB CONSORCIOS COTAS CONTEMPLADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.550.900,00
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 120.000,00	R\$ 1.233.657,26
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 120.000,00	R\$ 1.233.657,26
RICARDO FLEMMING		R\$ 24.000,00	R\$ 0,00
RUY SERGIO GIUBLIN		R\$ 48.000,00	R\$ 0,00
EMERSON GAVA		R\$ 48.000,00	R\$ 0,00
AERONAVE PIPER AIRCRAFT PARCELAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 804.686,42
FLAVIO ANDRE ZAMBON ELIAS		R\$ 0,00	R\$ 428.970,84
RESULTADO PARA EXERCICIO FUTUROS		R\$ 27.356.925,84	R\$ 6.996.116,71
RESULTADO PARA EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 27.356.925,84	R\$ 6.996.116,71
RESULTADOS DE EXERCICIO FUTUROS		R\$ 27.356.925,84	R\$ 6.996.116,71
OBRAS A EXECUTAR		R\$ 27.356.925,84	R\$ 4.193.549,28
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 847.500,00
SPE UNITE E FEG ENGENHARIA		R\$ 0,00	R\$ 1.955.067,43
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.572.353,81	R\$ 9.795.916,49
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
RESERVAS		R\$ 3.072.353,81	R\$ 8.295.916,49
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 3.072.353,81	R\$ 8.295.916,49
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 3.072.353,81	R\$ 8.295.916,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 6 de 6

As  
Gr

006323

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 11.971.436,41	R\$ 24.668.112,71
RECEITA BRUTA		R\$ 11.971.436,41	R\$ 24.668.112,71
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 16.778,58
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 11.971.436,41	R\$ 24.651.334,13
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (579.407,67)	R\$ (1.162.067,14)
(-) DEDUÇÕES S/ VENDA DE MERCAD.		R\$ (436.957,43)	R\$ (900.378,06)
(-) PIS		R\$ (77.814,34)	R\$ (160.342,68)
(-) COFINS		R\$ (359.143,09)	R\$ (740.035,38)
(-) DEDUÇÕES S/ PREST. DE SERVIÇOS		R\$ (142.450,24)	R\$ (261.689,08)
(-) ISS S/ QUALQUER NATUREZA		R\$ (142.450,24)	R\$ (261.689,08)
(-) CUSTOS		R\$ (4.719.059,84)	R\$ (12.317.235,04)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (4.719.059,84)	R\$ (12.317.235,04)
(-) MATERIAL BETUMINOSO		R\$ (1.535.743,54)	R\$ (6.406.144,03)
(-) TUBOS DE CONCRETO/PVS/ E SIMIL		R\$ (470.843,60)	R\$ (561.647,25)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (1.335.780,52)	R\$ (1.916.181,16)
(-) MANUTENCAO DE MAQUINAS/EQUIPAM		R\$ (343.715,61)	R\$ (1.197.352,82)
(-) MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO RODOV		R\$ (14.340,00)	R\$ (9.160,00)
(-) MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL		R\$ (226.116,27)	R\$ (267.107,01)
(-) PEDRAS BRITADAS		R\$ (40.259,40)	R\$ (582.525,50)
(-) LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAME		R\$ (28.138,33)	R\$ (78.809,67)
(-) DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO		R\$ (133.644,99)	R\$ (386.017,14)
(-) ENERGIA		R\$ (921,68)	R\$ (8.839,07)
(-) AREIA/CAL/TIJOLOS/E SIMILARES		R\$ (27.071,55)	R\$ (0,00)
(-) MADEIRAS		R\$ (14.290,90)	R\$ (27.686,02)
(-) MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULI		R\$ (0,00)	R\$ (52.950,00)
(-) PNEUS/CAMERAS E CONSERTOS		R\$ (78.033,30)	R\$ (61.024,00)
(-) TRANSPORTES DE MATERIAL BETUMINOSO		R\$ (183.294,60)	R\$ (390.991,80)
(-) GRAMAS/SEMENTES/ E SIMILARES		R\$ (0,00)	R\$ (29.071,00)
(-) CONCRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (198.610,78)
(-) DESPESAS COM OLEO DE XISTO		R\$ (244.426,62)	R\$ (126.826,93)
(-) DESPESAS DIVERSAS OBRAS		R\$ (42.438,93)	R\$ (16.290,86)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.408.067,64)	R\$ (5.098.135,67)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (155.599,36)	R\$ (549.210,21)
(-) AGUA		R\$ (1.277,80)	R\$ (6.429,52)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 3

*Handwritten signatures and initials*

006324

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

**Entidade:** FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 80.372.808/0001-39  
**Número de Ordem do Livro:** 35  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS E CONDOMIN		R\$ (28.267,00)	R\$ (65.370,00)
(-) LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (19.083,56)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (971,28)	R\$ (2.426,85)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (3.531,94)
(-) SEGURO FIANÇAS		R\$ (16.447,49)	R\$ (14.976,28)
(-) MATERIAL P/USO E CONSUMO		R\$ (7.627,34)	R\$ (0,00)
(-) FRETES		R\$ (60.757,18)	R\$ (122.607,19)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (4.133,00)	R\$ (30.458,76)
(-) SEGUROS		R\$ (4.736,85)	R\$ (24.204,33)
(-) ASSOCIACOES DE CLASSE		R\$ (0,00)	R\$ (7.843,58)
(-) DESPESAS C/TAXI		R\$ (0,00)	R\$ (2.462,23)
(-) HONORARIOS		R\$ (14.145,18)	R\$ (174.640,00)
(-) DESPESAS C/PEDAGIOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.311,61)
(-) IPTU/ALVARAS/E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (0,00)	R\$ (4.043,95)
(-) DESPESAS C/CORREIOS E MALOTES		R\$ (0,00)	R\$ (3.795,96)
(-) INDENIZAÇÕES A TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (4.000,00)
(-) IPVA/LICENCIAMENTOS/MULTAS DE		R\$ (0,00)	R\$ (33.416,23)
(-) OUTRAS TAXAS/OUTROS IMPOSTOS		R\$ (12.224,29)	R\$ (27.608,22)
(-) MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		R\$ (5.011,95)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.225.970,19)	R\$ (3.543.706,87)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (292.944,97)	R\$ (967.478,33)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (28.151,15)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (33.131,50)	R\$ (53.218,43)
(-) INSS		R\$ (96.286,77)	R\$ (307.175,83)
(-) FGTS		R\$ (25.490,58)	R\$ (95.866,16)
(-) PPPR 13 CLAUSULA CCT		R\$ (0,00)	R\$ (8.357,51)
(-) MATERIAL DE SEGURANÇA/EPIS/EPC		R\$ (22.260,79)	R\$ (43.777,47)
(-) CESTAS BASICAS		R\$ (42.645,78)	R\$ (109.973,14)
(-) VALES TRANSPORTE		R\$ (384,00)	R\$ (1.443,84)
(-) RESCISOES DE CONTRATO		R\$ (19.795,92)	R\$ (227.986,59)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (544.438,68)	R\$ (1.496.250,99)
(-) PRO LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (22.500,00)
(-) EXAMES MEDICOS		R\$ (16.828,00)	R\$ (2.211,00)
(-) OUTRAS DESPESAS PAGAS A FUNCIONARIOS		R\$ (131.763,20)	R\$ (179.316,43)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 3

FS  
G P

000325

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (26.498,09)	R\$ (1.005.218,59)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (2.256,43)	R\$ (36.193,88)
(-) IOF - IMPOSTO S/OPERAÇÕES FINA		R\$ (0,00)	R\$ (30.192,05)
(-) JUROS BANCARIOS S/SALDO DEVEDO		R\$ (4.228,97)	R\$ (692.350,30)
(-) JUROS E MULTAS PAGTO P/ ATRASO		R\$ (20.012,69)	R\$ (246.482,36)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 2.189,50	R\$ 3.982,64
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.189,50	R\$ 3.982,64
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 2.348,27
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 2.189,50	R\$ 0,00
JUROS RECEBIDOS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.634,37
(-) PROVISÃO P/IMPOSTO RENDA		R\$ (227.428,52)	R\$ (517.204,20)
(-) PROVISÃO P/IMPOSTO RENDA		R\$ (227.428,52)	R\$ (517.204,20)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ		R\$ (227.428,52)	R\$ (517.204,20)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIB. SOCIAL		R\$ (129.291,51)	R\$ (266.415,62)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIB. SOCIAL		R\$ (129.291,51)	R\$ (266.415,62)
(-) PROVISÃO PARA CSLL		R\$ (129.291,51)	R\$ (266.415,62)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 4.910.370,73	R\$ 5.311.037,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 3 de 3

f  
Q

000326

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNP 80.372.808/0001-39 Número de Ordem do Livro: 35  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023		1.500.000,00
Saldo Final em 31.12.2023		1.500.000,00
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

fs  
G P

000327

CNPJ: 80.372.808/0001-39  
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2023

<b>Saldo inicial de lucros acumulados</b>	3.072.353,81
<b>Ajustes de exercícios anteriores</b>	0,00
<b>Saldo ajustado</b>	3.072.353,81
<b>Reversão de reservas</b>	0,00
<b>Lucro líquido do exercício</b>	5.311.037,68
<b>Destinação do lucro</b>	87.475,00
Lucros distribuídos	87.475,00
<b>Saldo final de lucros acumulados</b>	8.295.916,49
<b>Dividendos por ação do capital social</b>	0,00



Documento assinado digitalmente  
FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES  
Data: 02/05/2024 11:30:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES  
DIRETOR  
CPF 081.196.109-54

ILIANE  
FELTRIN:6038202  
3900

ILIANE FELTRIN  
CONTADORA  
CRC 29358/O-0

Assinado de forma digital  
por ILIANE  
FELTRIN:60382023900  
Dados: 2024.04.30 16:05:00  
-03'00'

fs

G

000328

CNPJ: 80.372.808/0001-39  
Consolidação: Empresa

Método: Direto

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	43.227.283,69
1.001	Recebimento de clientes	24.821.026,89
1.005	Juros recebidos	1.634,37
1.010	Outros recebimentos	0,00
1.201	Pagamento a fornecedores	11.176.941,29
1.205	Pagamento a empregados	967.478,33
1.210	Pagamento de tributos	1.162.067,14
1.215	Juros pagos	1.005.218,59
1.220	Despesas gerais	549.210,21
1.225	Outros Pagamentos	3.543.706,87
2	INVESTIMENTO	5.094.931,64
2.001	Ativo imobilizado	142.000,00
2.005	Investimentos	4.952.931,64
3	FINANCIAMENTO	9.619.821,64
3.001	Empréstimos	9.619.821,64
3.005	Integralizações de capital	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		57.942.036,97
Caixa e Equivalentes de Caixa		
No início do Período		15.157,99
No final do Período		46.003,32
Variação		30.845,33



Documento assinado digitalmente  
FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES  
Data: 02/05/2024 11:28:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES  
DIRETOR  
CPF 081.196.109-54

ILIANE  
FELTRIN:60382023900

Assinado de forma digital por  
ILIANE FELTRIN:60382023900  
Dados: 2024.04.30 16:06:12  
-03'00'

ILIANE FELTRIN  
CONTADORA  
CRC 29358/O-0

fs  
Gr P

000329

Consolidação: Empresa

**Estabelecimento: 01 - FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - 80.372.808/0001-39**

**1. NOTAS EXPLICATIVAS ANO 2023**

**NOTA 1: CONTEXTO OPERACIONAL**

F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA constituída em 26/11/1987, tributada pelo lucro presumido com apuração trimestral, com ramo de atividade da INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, CONSTRUÇÕES DE ESTRADAS, CONSTRUÇÕES GERAIS, POR CONTA PRÓPRIA E DE TERCEIROS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL, INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIAS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS E EXECUÇÕES DE OBRAS, com sede no Município de Foz do Iguaçu PR., a Rua Jorge Sanwais nº 5549 Bairro Jardim Guarapuava CEP 85.856-588.

**NOTA 02: POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, LEI n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às demonstrações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

**NOTA 03: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas

ILIANE  
FELTRIN:603820  
23900

Assinado de forma digital  
por ILIANE  
FELTRIN:60382023900  
Dados: 2024.04.30 15:55:58  
-03'00'

000330

Consolidação: Empresa

resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA 04: TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão a administração chegou a conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

NOTA 05: PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

NOTA 06: AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

NOTA 07: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 08: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2023 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

NOTA 09: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de caixa ou equivalente de caixa. (NBC TG 1000, item 4.5).

Disponibilidade: A conta disponibilidade é composta da seguinte maneira:

fs  
G J

Assinado de forma digital por ILIANE FELTRIN:60382023900  
023900  
15:55:40 -03'00'

000331

**Consolidação: Empresa**

Caixa Escritorio Central R\$ 46.003,32

**BANCOS CONTA MOVIMENTO**

Banco do Brasil Conta 34.159-2 R\$ 65.750,89  
Banco do Brasil Conta 34.293-9 R\$ 1.115.416,24  
Caixa Economica Federal Ag 1627 R\$ 94.000,00

**BANCOS APLICACÖES FINANCEIRAS**

Cef Aplicações Financeiras Ag 1627 R\$ 112.306,99  
Cef Vida e Previdencia R\$ 1.988,28  
Banco do Brasil Aplicações Financeiras Conta 34.293-9 R\$ 295.099,96

**CLIENTES:**

Município de Dois Vizinhos R\$ 305,93  
Município de Vere R\$ 124.527,17

**ADIANTAMENTOS SERVIÇOS A TERCEIROS**

Adiantamentos a Clientes R\$ 451.486,53

**OUTROS CREDITOS:**

Adiantamento de Obras em Andamento R\$ 4.261.944,56  
Outros Creditos e Diretos R\$ 27.332,35  
SPE Obras Sudoeste R\$ 7.606.503,37  
GRM Empreendimentos Imobiliários R\$ 700.169,48

**NOTAS 10: ATIVO NÃO CIRCULANTE**

**CREDORES INTERNOS**

Capi Comissão e Assessoria R\$ 10.000,00

**OUTROS CREDITOS**

Adiant Máquinas e Equipamentos R\$ 77.545,00  
Adiant Aquisição de Veiculos R\$ 25.000,00

**NOTAS 11: RELIZAVEL A LONGO PRAZO**

Obras em Andamento R\$ 4.193.549,28

**NOTAS 12: ATIVO PERMANENTE**

**INVESTIMENTOS**

BB Consórcios R\$ 1.166.799,18  
Terrenos com Edificações R\$ 1.236.234,96  
Aeronave Modelo PA-34220T PIPER AIRCRAFT R\$ 1.000.000,00  
Máquinas e Equipamentos de Mineração R\$ 1.550.900,00

**IMOBILIZADO TÉCNICO**

Outros Bens do Imobilizado R\$ 212.000,00

**NOTA 13: PASSIVO CIRCULANTE:**

A classificação das contas é realizada com base no que determina o pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas, como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalizade de negociação; c) o passivo exigivelno período de até 12 meses, após a data das demonstrações contabeis; c) ou a entidade não tiver direito após a data de divulgação. (NBC TG 1000, item 4.7)

O Passivo Circulante sendo assim composto:

Fornecedores Nacionais: no montante de R\$ 1.140.293,75

**OBRIGAÇÕES FISCAIS:**

IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO R\$ 564,92  
Cofins A recolher R\$ 58.497,11  
IRPJ a Recolher R\$ 16.818,42

*ILIANE*  
*GRP*

**ILIANE**  
**FELTRIN:603**  
**82023900**

Assinado de forma digital por ILIANE FELTRIN:60382023900  
Dados: 2024.04.30 15:55:21 -03'00'

000332

Consolidação: Empresa

PIS a Recolher R\$ 23.665,82  
CSLL a Recolher R\$ 23.225,13  
Retenções de Impostos Lei 10.833/2003 R\$ 105,02

OUTRAS OBRIGAÇÕES:

FGTS a Recolher R\$ 4.185,63  
INSS a Recolher R\$ 39.792,07  
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR R\$ 40.125,16

NOTA 14: PASSIVO NÃO CIRCULANTE  
Valores a Pagar a Longo Prazo

Banco do Brasil Capital de Giro R\$ 1.451.000,00  
Bco do Brasil Conta Garantida R\$ 1.900.000,00  
CEF Empréstimo Pronanf R\$ 100.000,00  
BB Consórcios Contemplados R\$ 1.550.900,00

OUTRAS OBRIGAÇÕES

Aeronave PIPERCRAFT PARCELAMENTO R\$ 804.686,42  
Flávio Andre Zambom Elias R\$ 428.970,84

NOTA 15: RESULTADO DE EXERCÍCIO FUTURO

Obras a Executar R\$ 4.193.549,28  
Adiantamento de Clientes R\$ 847.500,00  
SPE UNITE E FEG ENGENHARIA R\$ 1.955.067,43

NOTA 16: PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos Ativos reconhecido menos os passivos e se encontra assim subdividido:

Capital Social: Está representado por 1.500.000,00 quotas no valor de R\$ 1,00 ( hum real ) cada uma. A participação societária está assim distribuída:

a) FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES R\$ 1.500.000,00

Lucros ou Prejuízos Acumulados: A empresa apresenta o seguinte saldo devedor nos anos Respetivos a seguir:

Saldo Inicial em 01/01/2023 R\$ 3.072.353,81

Resultado do Período em 31/12/2023 R\$ 5.311.037,68

LUCROS DISTRIBUIDOS PARA SÓCIOS R\$ ( 87.475,00)

SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS R\$ 8.295.916,49

Foz do Iguaçu PR 31 de dezembro 2023

gov.br Documento assinado digitalmente  
FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES  
Data: 02/05/2024 11:27:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES  
DIRETOR  
CPF 081.196.109-54

ILIANE  
FELTRIN:60382023900

ILIANE FELTRIN  
CONTADORA  
CRC 29358/O-0

Assinado de forma digital por  
ILIANE FELTRIN:60382023900  
Dados: 2024.04.30 15:54:47 -03'00'

000333

## DEMONSTRATIVO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

**LG= Índice de Liquidez Geral**

$$LG = (AC+RLP) / (PC + ELP)$$

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo}}$$

$$LG = \frac{21.034.827,31 + 2.189.000,00}{1.289.434,66 + 8.211.933,29} = \frac{23.223.827,31}{9.501.367,95}$$

LG=	2,44
-----	------

**LC = Índice de Liquidez Corrente**

$$LC = AC / PC$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{21.034.827,31}{1.289.434,66}$$

LC=	16,31
-----	-------

**SG = Solvencia Geral**

$$SG = (AC + RLP + AP) / (PC + ELP)$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo + Ativo Permanente}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{21.034.827,31 + 2.189.000,00 + 7.256.887,63}{1.289.434,66 + 8.211.933,29} = \frac{30.480.714,94}{9.501.367,95}$$

SG=	3,21
-----	------

FELIPE AUGUSTO LIMA  
 FERNANDES:08119610  
 954

Assinado de forma digital por  
 FELIPE AUGUSTO LIMA  
 FERNANDES:08119610954  
 Dados: 2025.05.19 12:00:29  
 -03'00'

**FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**  
 Diretor


RG 10.862.818-9 SSP/PR

CPF 081.196.109-54

ILIANE  
 FELTRIN:603820239  
 00

Assinado de forma digital por  
 ILIANE FELTRIN:60382023900  
 Dados: 2025.05.19 12:00:50  
 -03'00'

**ILIANE FELTRIN**  
 CRCPR 029358/O-0  
 RG 4.163.970-  
 9SSP/PR



000334

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41201961541	CNPJ 80.372.808/0001-39
NOME EMPRESARIAL FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024 ✓
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 38
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F1.01.1E.8C.8D.41.F0.17.6E.CC.2B.07.02.58.E4.AE.78.C5.FA.CF	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	60382023900	ILIANE FELTRIN: 60382023900	895357187302120244 9	23/06/2022 a 22/06/2025	Não
Administrador	08119610954	FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES: 08119610954	527741399834799745 6	10/12/2024 a 10/12/2025	Sim
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	80372808000139	F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA: 80372808000139	858049977365291439 4	08/08/2022 a 07/08/2025	Não
Contador	60382023900	ILIANE FELTRIN: 60382023900	895357187302120244 9	23/06/2022 a 22/06/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

F1.01.1E.8C.8D.41.F0.17.6E.CC.2B.  
07.02.58.E4.AE.78.C5.FA.CF-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/05/2025 às 08:59:09

2C.AA.84.BC.B7.98.A8.44  
62.9B.A9.FB.B2.30.42.5C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

R  
G P

000335

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 38

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
NIRE	41201961541
CNPJ	80.372.808/0001-39
Número de Ordem	38
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Foz do Iguaçu
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/03/2006
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20348

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	38
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20348
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.01.1E.8C.8D.41.F0.17.6E.CC.2B.07.02.58.E4.AE.78.C5.FA.CF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

*Handwritten signature*

Página 1 de 1

000336

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 24.374.863,49	R\$ 30.692.714,94
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 15.015.380,07	R\$ 21.034.827,31
DISPONÍVEL		R\$ 1.730.565,68	R\$ 4.819.898,84
CAIXA		R\$ 46.003,32	R\$ 151.410,32
CAIXA ESCRITORIO CENTRAL		R\$ 46.003,32	R\$ 151.410,32
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.275.167,13	R\$ 11.343,06
BCO DO BRASIL CONTA 34159-2		R\$ 65.750,89	R\$ 11.343,06
BCO DO BRASIL CONTA 34293-9		R\$ 1.115.416,24	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 1627		R\$ 94.000,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 409.395,23	R\$ 4.657.145,46
CEF - APLICACOES FINANCEIRAS AG 1627		R\$ 112.306,99	R\$ 359.398,92
BCO DO BRASIL APLICACOES CONTA 159		R\$ 295.099,96	R\$ 4.296.279,77
CEF VIDA E PREVIDENCIA		R\$ 1.988,28	R\$ 1.466,77
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R\$ 13.172.269,39	R\$ 16.054.648,75
CLIENTES DE PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 124.833,10	R\$ 222.297,96
MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS		R\$ 305,93	R\$ 222.297,96
MUNICIPIO DE VERE		R\$ 124.527,17	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A CLIENTES DE SERVIÇOS		R\$ 451.486,53	R\$ 451.486,53
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R\$ 451.486,53	R\$ 451.486,53
OUTROS CREDITOS		R\$ 12.595.949,76	R\$ 15.380.864,26
ADIANTAMENTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 4.261.944,56	R\$ 3.446.517,46
LOTEAMENTO CHAPECO		R\$ 0,00	R\$ 8.018,50
GRM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA		R\$ 700.169,48	R\$ 731.709,48
OUTROS CREDITO E DIREITOS		R\$ 27.332,35	R\$ 391.196,25
SPE OBRAS SUDOESTE -PR		R\$ 7.606.503,37	R\$ 10.750.128,40
LOTEAMENTO MANOEL RIBAS		R\$ 0,00	R\$ 53.294,17
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 112.545,00	R\$ 137.545,00
CREDORES INTERNOS		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPI COMUNICACAO E ASSESSORIA		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 102.545,00	R\$ 127.545,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.01.1E.8C.8D.41.F0.17.6E.CC.2B.07.02.58.E4.AE.78.C5.FA.CF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

*Handwritten initials: k, G, P*

Página 1 de 7

000337

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIAN AQUISICAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 77.545,00	R\$ 77.545,00
ADIAN AQUISICAO DE VEICULOS		R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 22.734,72
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 22.734,72
IRPJ A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 22.734,72
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 4.193.549,28	R\$ 2.189.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 4.193.549,28	R\$ 0,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 4.193.549,28	R\$ 0,00
OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 4.193.549,28	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 2.189.000,00
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 0,00	R\$ 2.189.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.380.000,00
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 809.000,00
ATIVO PERMANETE		R\$ 5.165.934,14	R\$ 7.468.887,63
INVESTIMENTOS		R\$ 4.953.934,14	R\$ 7.256.887,63
INVESTIMENTOS		R\$ 4.953.934,14	R\$ 7.256.887,63
BB CONSORCIOS		R\$ 1.166.799,18	R\$ 584.736,37
AERONAVE MODELO PA-34-220T PIPER AIRCRAFT		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.116.045,10
TERRENOS COM EDIFICACOES		R\$ 1.236.234,96	R\$ 1.236.234,96
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MINERACAO		R\$ 1.550.900,00	R\$ 4.310.900,00
XS5 ADM DE CONSORCIOS -CEF		R\$ 0,00	R\$ 8.971,20
IMOBILIZADO		R\$ 212.000,00	R\$ 212.000,00
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 212.000,00	R\$ 212.000,00
OUTROS BENS DE IMOBILIZADO		R\$ 212.000,00	R\$ 212.000,00
PASSIVO		R\$ 24.374.863,49	R\$ 30.692.714,94
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.347.273,03	R\$ 1.289.434,66
FORNECEDORES		R\$ 1.347.273,03	R\$ 1.289.434,66
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.140.293,75	R\$ 980.254,61
CHURRASCARIA SABORES DO SUL		R\$ 510,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA DOIS CORINGAS LTDA		R\$ 23.406,90	R\$ 11.788,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.01.1E.8C.8D.41.F0.17.6E.CC.2B.07.02.58.E4.AE.78.C5.FA.CF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

*Handwritten initials/signature*

Página 2 de 7

000338

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SULPECAS COM E REPRESENTACAO LTDA		R\$ 1.936,72	R\$ 0,00
AUTO POSTO SUL LTDA		R\$ 46.803,50	R\$ 0,00
DALMOLIN MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.268,70
BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA		R\$ 58.862,04	R\$ 274.843,53
BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A		R\$ 62.911,16	R\$ 0,00
STRATURA ASFALTOS S/A		R\$ 387.469,82	R\$ 23.356,05
RETIFICA SANDERSON LTDA		R\$ 3.057,00	R\$ 219,00
COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA		R\$ 3.948,51	R\$ 3.948,51
REI JESUS PPALACE HOTEL LTDA		R\$ 1.215,00	R\$ 0,00
DERIVADOS DE CIMENTO TUBOFORTE LTDA		R\$ 77.641,50	R\$ 0,00
ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 1.100,00	R\$ 0,00
JEAN CARLOS CARDOSO DE CARVALHO		R\$ 750,00	R\$ 750,00
MARIA HELENA SCHANKOSKI E CIA LTDA		R\$ 1.120,00	R\$ 1.120,00
USINAGEM DE MOTORES JR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 18.835,00
RENOVADORA DE PNEUS ISOTTON LTDA		R\$ 116.786,51	R\$ 171.011,51
MECANICA DOIS VIZINHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.910,38
VDM MECANICA AUTOPECAS EIRELI		R\$ 1.470,00	R\$ 869,91
THIAGO ELCINDO FIORENTIN BATERIAS		R\$ 1.346,66	R\$ 0,00
D C MECANICA PESADA E COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.550,00
VIEIRA E BORTOLINI COMERCIO DE FERRAGENS		R\$ 592,50	R\$ 0,00
PJ COMPENSADOS E TRANSPORTES		R\$ 616,00	R\$ 0,00
ARTEFATOS DE CIMEDNTO LONTRENSE LTDA		R\$ 14.267,40	R\$ 0,00
ESCAVA PECAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.704,91
CBAA ASFALTOS LTDA		R\$ 74.628,03	R\$ 0,00
SOMARIVA PNEUS LTDA		R\$ 1.252,00	R\$ 0,00
SIFAMAQ MANGUEIRAS PECAS E SERV		R\$ 1.048,50	R\$ 0,00
GUERRO E PAGNUSSI LTDA		R\$ 827,40	R\$ 0,00
S L BIRCK E CIA LTDA		R\$ 9.922,00	R\$ 9.922,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.01.1E.8C.8D.41.F0.17.6E.CC.2B.07.02.58.E4.AE.78.C5.FA.CF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 3 de 7

*Handwritten initials/signature*

000339

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
L M COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA		R\$ 3.500,00	R\$ 0,00
PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS EW SERVICOS		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
JEFERSON STADNIKI		R\$ 0,00	R\$ 220,00
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		R\$ 234,06	R\$ 0,00
GADO COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA		R\$ 275,00	R\$ 0,00
TURBINAS VEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA		R\$ 1.400,00	R\$ 0,00
FAVARETTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 3.372,11	R\$ 6.881,52
IMOSER INDUSTRIAL E MECANICA OSER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 627,76
PASSARO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS		R\$ 3.006,90	R\$ 0,00
GAPLAN AERONAUTICA LTDA		R\$ 2.750,45	R\$ 279.000,00
AUTO KRAKER LTDA		R\$ 1.580,00	R\$ 0,00
MEPAR FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 2.796,99	R\$ 0,00
COMERCIO DE RODOAR ISAIAS LTDA		R\$ 394,67	R\$ 0,00
PEGEPECAS IMPORTACAO COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 450,00	R\$ 0,00
CONCESSIONARIA DO BLOCO SUL S A CCR		R\$ 3.300,26	R\$ 0,00
ADIR FRANCISCO GNOATO		R\$ 0,00	R\$ 566,00
AGENCIA BRASILEIRA DE METEREOLOGIA		R\$ 1.266,98	R\$ 1.266,98
STEELROOL IND E COM METALURGICA LTDA		R\$ 95.374,15	R\$ 0,00
SUDOESTE IND E COMERCIO DE ACO LTDA		R\$ 104,00	R\$ 1.018,22
PARANA EQUIPAMENTOS S A		R\$ 0,00	R\$ 1.420,36
SERV MAQUINAS LTDA		R\$ 4.978,80	R\$ 0,00
ROLL CENTER ROLAMENTOS E EQUIPÇAMENTOS		R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
EBS ELCIO BELIN DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 998,00
DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 1.424,70	R\$ 0,00
BUSS CAR SERVICOS DE GUINCHO LTDA		R\$ 3.120,00	R\$ 0,00
CREA PARANA		R\$ 0,00	R\$ 99,64
DERIVADOS DE CIMENTO		R\$ 3.880,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.01.1E.8C.8D.41.F0.17.6E.CC.2B.07.02.58.E4.AE.78.C5.FA.CF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 4 de 7

000340

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DUOVIZINHENSE			
POTENCIAL SEGURADORA		R\$ 219,64	R\$ 913,75
TRR DIESEL PAGNUSSAT E CIA LTDA		R\$ 26.750,00	R\$ 0,00
ITO ELETRICA PISSAIA		R\$ 1.594,54	R\$ 0,00
CENTER TINTAS LTDA		R\$ 2.286,21	R\$ 0,00
BOLSA LICITACOES DO BRASIL		R\$ 180,00	R\$ 0,00
ULTRA SERVICOS AERONAUTICOS LTDA		R\$ 350,00	R\$ 0,00
COMERCIAL CZ LTDA		R\$ 7.080,64	R\$ 0,00
BP PRE MOLDADOS E CONSTRUTORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.177,50
MW PRE MOLDADOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 10.800,00
TRATORVAL PECAS P TRATORES LTDA		R\$ 3.255,00	R\$ 0,00
BP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI		R\$ 2.800,00	R\$ 0,00
MASTER NYT TELEINFORMATICA LTDA		R\$ 633,33	R\$ 0,00
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S A		R\$ 39.208,17	R\$ 0,00
RD COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 1.238,00	R\$ 0,00
F T VIZIMED LTDA		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
FRIMEC IND METAL MECANICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.836,50
J M GONCALVES E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.325,00
OXIGENIO CHAPECO COM DE GAES ATM E PROD		R\$ 0,00	R\$ 335,60
ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS BELTRAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.998,00
BEGNINI E VINCENSI COMERCIO DE TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.243,85
AUTO ELETRICA E MECANICA GAGLIOTTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 360,00
CASSEL IRMAOS MAIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 466,32
FERNANDO PIZATTO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 644,00
ATACADO MINIPRECO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.229,40
MAKXIMO SUPERMERCADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.674,57
COMERCIAL DE PNEUS BRUFATTI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 420,00
OFICINA MECANICA ONGHERO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 600,00
ELIZANDRO P ZANETTI E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.075,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.888,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.01.1E.8C.8D.41.F0.17.6E.CC.2B.07.02.58.E4.AE.78.C5.FA.CF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 5 de 7

000341

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADRIANA MADEIRAS E GRAOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.940,00
IVANI COLLI		R\$ 0,00	R\$ 2.405,60
TITON COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 31.815,00
CASA DAS CORES COMEWRCIO DE TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 764,67
PEDREIRA ZOTTI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
AUTO POSTO LS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.148,98
JOENIR LUIS DE OLIVEIRA BUENO		R\$ 0,00	R\$ 3.060,00
XMAIS GRAFICA E EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 240,00
D M M C MAFFISONI ME		R\$ 0,00	R\$ 1.069,50
ADRIANO VANDRE JUNIOR SUTIL DESPACHANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.095,24
SALVADOR DONADEL		R\$ 0,00	R\$ 828,00
JDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 290,00
GL LISCAR COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 413,50
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 483,99
BANCO DO BRASIL S/A EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 483,99
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 122.876,42	R\$ 169.964,15
IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 564,92	R\$ 564,92
COFINS A RECOLHER		R\$ 58.497,11	R\$ 138.936,83
IRPJ A RECOLHER		R\$ 16.818,42	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 23.665,82	R\$ 30.031,39
CSLL A RECOLHER		R\$ 23.225,13	R\$ 0,00
RETENCOES DE IMPOSTOS LEI 1083		R\$ 105,02	R\$ 431,01
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 84.102,86	R\$ 138.731,91
FGTS A RECOLHER		R\$ 4.185,63	R\$ 9.192,05
INSS A RECOLHER		R\$ 39.792,07	R\$ 44.966,11
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 40.125,16	R\$ 84.573,75
NAO CIRCULANTE		R\$ 6.235.557,26	R\$ 8.211.933,29
VALORES A PAGAR A LONGO PRAZO		R\$ 5.001.900,00	R\$ 8.044.850,89
FINANCIAMENTOS		R\$ 5.001.900,00	R\$ 8.044.850,89
BANCO DO BRASIL CAPITAL DE GIRO		R\$ 1.451.000,00	R\$ 2.709.356,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.01.1E.8C.8D.41.F0.17.6E.CC.2B.07.02.58.E4.AE.78.C5.FA.CF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 6 de 7

*Handwritten signature and initials*

000342

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BCO DO BRASIL CONTA GARANTIDA		R\$ 1.900.000,00	R\$ 0,00
CEF EMPRESTIMO PRONANF		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
BB CONSORCIOS COTAS CONTEMPLADOS		R\$ 1.550.900,00	R\$ 0,00
CEF EMPRESTIMOS DIVERSOS AGENCIA 1627		R\$ 0,00	R\$ 2.996.494,52
FINAME BCO DO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 2.239.000,00
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 1.233.657,26	R\$ 167.082,40
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 1.233.657,26	R\$ 167.082,40
AERONAVE PIPER AIRCRAFT PARCELAMENTO		R\$ 804.686,42	R\$ 152.903,92
FLAVIO ANDRE ZAMBON ELIAS		R\$ 428.970,84	R\$ 14.178,48
RESULTADO PARA EXERCICIO FUTUROS		R\$ 6.996.116,71	R\$ 847.500,00
RESULTADO PARA EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 6.996.116,71	R\$ 847.500,00
RESULTADOS DE EXERCICIO FUTUROS		R\$ 6.996.116,71	R\$ 847.500,00
OBRAS A EXECUTAR		R\$ 4.193.549,28	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 847.500,00	R\$ 847.500,00
SPE UNITE E FEG ENGENHARIA		R\$ 1.955.067,43	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 9.795.916,49	R\$ 20.343.846,99
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSUCRITO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
RESERVAS		R\$ 8.295.916,49	R\$ 18.843.846,99
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 8.295.916,49	R\$ 18.843.846,99
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 8.295.916,49	R\$ 18.843.846,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.01.1E.8C.8D.41.F0.17.6E.CC.2B.07.02.58.E4.AE.78.C5.FA.CF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 7 de 7

*fs*  
*Gu*

000343

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 24.668.112,71	R\$ 21.320.437,77
RECEITA BRUTA		R\$ 24.668.112,71	R\$ 21.320.437,77
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 16.778,58	R\$ 0,00
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 24.651.334,13	R\$ 21.320.437,77
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (1.162.067,14)	R\$ (1.021.962,93)
(-) DEDUÇÕES S/ VENDA DE MERCAD.		R\$ (900.378,06)	R\$ (778.195,99)
(-) PIS		R\$ (160.342,68)	R\$ (138.582,84)
(-) COFINS		R\$ (740.035,38)	R\$ (639.613,15)
(-) DEDUÇÕES S/ PREST. DE SERVIÇOS		R\$ (261.689,08)	R\$ (243.766,94)
(-) ISS S/ QUALQUER NATUREZA		R\$ (261.689,08)	R\$ (243.766,94)
(-) CUSTOS		R\$ (12.317.235,04)	R\$ (5.968.939,82)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (12.317.235,04)	R\$ (5.968.939,82)
(-) MATERIAL BETUMINOSO		R\$ (6.406.144,03)	R\$ (2.418.371,57)
(-) TUBOS DE CONCRETO/PVS/ E SIMIL		R\$ (561.647,25)	R\$ (292.783,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (1.916.181,16)	R\$ (831.304,80)
(-) MANUTENCAO DE MAQUINAS/EQUIPAM		R\$ (1.197.352,82)	R\$ (1.327.436,53)
(-) MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO RODOV		R\$ (9.160,00)	R\$ (14.145,00)
(-) MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL		R\$ (267.107,01)	R\$ (84.118,27)
(-) PEDRAS BRITADAS		R\$ (582.525,50)	R\$ (511.409,16)
(-) LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAME		R\$ (78.809,67)	R\$ (21.147,00)
(-) DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO		R\$ (386.017,14)	R\$ (199.711,52)
(-) ENERGIA		R\$ (8.839,07)	R\$ (7.507,69)
(-) MADEIRAS		R\$ (27.686,02)	R\$ (10.055,40)
(-) MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULI		R\$ (52.950,00)	R\$ (0,00)
(-) PNEUS/CAMERAS E CONSERTOS		R\$ (61.024,00)	R\$ (1.370,00)
(-) TRANSPORTES DE MATERIAL BETUMINOSO		R\$ (390.991,80)	R\$ (229.203,65)
(-) GRAMAS/SEMENTES/ E SIMILARES		R\$ (29.071,00)	R\$ (0,00)
(-) CONCRETOS		R\$ (198.610,78)	R\$ (6.249,00)
(-) DESPESAS COM OLEO DE XISTO		R\$ (126.826,93)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS OBRAS		R\$ (16.290,86)	R\$ (14.127,23)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (5.098.135,67)	R\$ (4.219.144,63)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (549.210,21)	R\$ (448.292,34)
(-) AGUA		R\$ (6.429,52)	R\$ (3.575,05)
(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS E CONDOMIN		R\$ (65.370,00)	R\$ (55.027,67)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.01.1E.8C.8D.41.F0.17.6E.CC.2B.07.02.58.E4.AE.78.C5.FA.CF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 3

*Handwritten initials and signature*

000344

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		R\$ (19.083,56)	R\$ (10.669,76)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (2.426,85)	R\$ (2.211,24)
(-) TELEFONE		R\$ (3.531,94)	R\$ (3.079,18)
(-) SEGURO FIANÇAS		R\$ (14.976,28)	R\$ (12.800,00)
(-) MATERIAL P/USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (2.400,00)
(-) FRETES		R\$ (122.607,19)	R\$ (81.006,98)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (30.458,76)	R\$ (29.369,15)
(-) SEGUROS		R\$ (24.204,33)	R\$ (62.641,41)
(-) ASSOCIACOES DE CLASSE		R\$ (7.843,58)	R\$ (2.327,73)
(-) DESPESAS C/TAXI		R\$ (2.462,23)	R\$ (2.622,55)
(-) HONORARIOS		R\$ (174.640,00)	R\$ (55.324,00)
(-) DESPESAS C/PEDAGIOS		R\$ (2.311,61)	R\$ (2.382,60)
(-) IPTU/ALVARAS/E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (4.043,95)	R\$ (1.378,97)
(-) DESPESAS C/CORREIOS E MALOTES		R\$ (3.795,96)	R\$ (3.135,16)
(-) INDENIZAÇÕES A TERCEIROS		R\$ (4.000,00)	R\$ (5.269,00)
(-) IPVA/LICENCIAMENTOS/MULTAS DE		R\$ (33.416,23)	R\$ (63.418,66)
(-) OUTRAS TAXAS/OUTROS IMPOSTOS		R\$ (27.608,22)	R\$ (44.345,23)
(-) MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (5.308,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (3.543.706,87)	R\$ (2.703.757,08)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (967.478,33)	R\$ (882.700,05)
(-) FERIAS		R\$ (28.151,15)	R\$ (58.108,70)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (53.218,43)	R\$ (74.410,11)
(-) INSS		R\$ (307.175,83)	R\$ (320.081,31)
(-) FGTS		R\$ (95.866,16)	R\$ (64.339,56)
(-) PPPR 13 CLAUSULA CCT		R\$ (8.357,51)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE SEGURANÇA/EPIS/EPC		R\$ (43.777,47)	R\$ (58.526,47)
(-) CESTAS BASICAS		R\$ (109.973,14)	R\$ (99.486,29)
(-) VALES TRANSPORTE		R\$ (1.443,84)	R\$ (0,00)
(-) RESCISOES DE CONTRATO		R\$ (227.986,59)	R\$ (26.143,91)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (1.496.250,99)	R\$ (1.079.710,68)
(-) PRO LABORE		R\$ (22.500,00)	R\$ (30.000,00)
(-) EXAMES MEDICOS/MEDIMENTOS		R\$ (2.211,00)	R\$ (10.250,00)
(-) OUTRAS DESPESAS PAGAS A FUNCIONARIOS		R\$ (179.316,43)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.005.218,59)	R\$ (1.067.095,21)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.01.1E.8C.8D.41.F0.17.6E.CC.2B.07.02.58.E4.AE.78.C5.FA.CF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

*Handwritten signature*

Página 2 de 3

000345

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (36.193,88)	R\$ (38.488,56)
(-) IOF - IMPOSTO S/OPERAÇÕES FINA		R\$ (30.192,05)	R\$ (0,00)
(-) JUROS BANCARIOS S/SALDO DEVEDO		R\$ (692.350,30)	R\$ (378.631,05)
(-) JUROS E MULTAS PAGTO P/ ATRASO		R\$ (246.482,36)	R\$ (649.975,60)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 3.982,64	R\$ 5.180,29
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 3.982,64	R\$ 5.180,29
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 2.348,27	R\$ 5.901,10
JUROS RECEBIDOS DE APLICAÇÕES		R\$ 1.634,37	R\$ 0,00
(-) PERDAS E DANOS		R\$ (0,00)	R\$ (720,81)
(-) PROVISÃO P/IMPOSTO RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (402.409,75)
(-) PROVISÃO P/IMPOSTO RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (402.409,75)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (402.409,75)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIB. SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (230.293,13)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIB. SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (230.293,13)
(-) PROVISÃO PARA CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (230.293,13)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 9.482.867,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.01.1E.8C.8D.41.F0.17.6E.CC.2B.07.02.58.E4.AE.78.C5.FA.CF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

*Handwritten signature*

Página 3 de 3

000346

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**



Entidade:	FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP 80.372.808/0001-39	Número de Ordem do Livro: 38
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024		1.500.000,00
Saldo Final em 31.12.2024		1.500.000,00
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.01.1E.8C.8D.41.F0.17.6E.CC.2B.07.02.58.E4.AE.78.C5.FA.CF-5, nos termos do Decreto nº 8.883/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

*Handwritten initials/signature*

*Handwritten signature*

000347

Consolidação: Empresa

**Estabelecimento: 01 - FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - 80.372.808/0001-39**

**1. NOTAS EXPLICATIVAS ANO 2024**

**NOTA 1: CONTEXTO OPERACIONAL**

F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA constituída em 26/11/1987, tributada pelo lucro presumido com apuração trimestral, com ramo de atividade da INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, CONSTRUÇÕES DE ESTRADAS, CONSTRUÇÕES GERAIS, POR CONTA PRÓPRIA E DE TERCEIROS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL, INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIAS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS E EXECUÇÕES DE OBRAS, com sede no Município de Foz do Iguaçu PR., a Rua Jorge Sanwais nº 5549 Bairro Jardim Guarapuava CEP 85.856-588.

**NOTA 02: POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, LEI n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às demonstrações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

**NOTA 03: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas

fs d  
G  
000348

resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

**NOTA 04: TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)**

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão a administração chegou a conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

**NOTA 05: PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS**

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

**NOTA 06: AJUSTE A VALOR PRESENTE**

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

**NOTA 07: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**NOTA 08: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2024 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

**NOTA 09: ATIVOS CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de caixa ou equivalente de caixa. (NBC TG 1000, item 4.5).

Disponibilidade: A conta disponibilidade é composta da seguinte maneira:

fs p  
G  
000349

Consolidação: Empresa

Caixa Escritório Central R\$ 151.410,32

BANCOS CONTA MOVIMENTO

Banco do Brasil Conta 34.159-2 R\$ 11.343,06

BANCOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Cef Aplicações Financeiras Ag 1627 R\$ 359.398,92

Cef Vida e Previdência R\$ 1.466,77

Banco do Brasil Aplicações Financeiras Conta 34.293-9 R\$ 4.296.279,77

CLIENTES:

Município de Dois Vizinhos R\$ 222.297,96

ADIANTAMENTOS SERVIÇOS A TERCEIROS

Adiantamentos a Clientes R\$ 451.486,53

OUTROS CREDITOS:

Adiantamento de Obras em Andamento R\$ 3.446.517,46

Loteamento Chapecó R\$ 8.018,50

Outros Creditos e Diretos R\$ 391.196,25

SPE Obras Sudoeste R\$ 10.750.128,40

GRM Empreendimentos Imobiliários R\$ 731.709,48

Loteamento Manoel Ribas R\$ 53.294,17

NOTAS 10: ATIVO NÃO CIRCULANTE

CREDORES INTERNOS

Capí Comissão e Assessoria R\$ 10.000,00

OUTROS CREDITOS

Adiant Máquinas e Equipamentos R\$ 77.545,00

Adiant Aquisição de Veiculos R\$ 50.000,00

NOTAS 11: IMPOSTOS A RECUPERAR

IRPJ a Recuperar R\$ 22.734,72

NOTAS 12: ATIVO PERMANENTE

INVESTIMENTOS

BB Consórcios R\$ 584.736,37

Terrenos com Edificações R\$ 1.236.234,96

Aeronave Modelo PA-34220T PIPER AIRCRAFT R\$ 1.116.045,10

Máquinas e Equipamentos de Mineração R\$ 4.310.900,00

XS% Adm de Consorcios - CEF R\$ 8.971,20

IMOBILIZADO TÉCNICO

Outros Bens do Imobilizado R\$ 212.000,00

Maquinas e Equipamentos R\$ 1.380.000,00

Veiculos R\$ 809.000,00

NOTA 13: PASSIVO CIRCULANTE:

A classificação das contas é realizada com base no que determina o pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas, como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalizade de negociação; c) o passivo exigivelno período de até 12 meses, após a data das demonstrações contabeis; c) ou a entidade não tiver direito após a data de divulgação. (NBC TG 1000, item 4.7)

O Passivo Circulante sendo assim composto:

R\$ 9  
G  
000350

Consolidação: Empresa

Fornecedores Nacionais: no montante de R\$ 980.254,61

EMPRESTIMOS  
Banco do Brasil R\$ 483,99

OBRIGAÇÕES FISCAIS:  
IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO R\$ 564,92  
Cofins A recolher R\$ 138.936,83  
PIS a Recolher R\$ 30.031,39  
Retenções de Impostos Lei 10.833/2003 R\$ 431,01

OUTRAS OBRIGAÇÕES:  
FGTS a Recolher R\$ 9.192,05  
INSS a Recolher R\$ 44.966,11  
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR R\$ 84.573,75

NOTA 14: PASSIVO NÃO CIRCULANTE  
Valores a Pagar a Longo Prazo

Banco do Brasil Capital de Giro R\$ 2.709.356,37  
CEF Empréstimos Diversos R\$ 2.996.494,52  
CEF Empréstimo Pronanf R\$ 100.000,00  
Finame Bco do Brasil S/A R\$ 2.239.000,00

OUTRAS OBRIGAÇÕES  
Aeronave PIPERCRAFT PARCELAMENTO R\$ 152.903,92  
Flavio Andre Zambom Elias R\$ 14.178,48

NOTA 15: RESULTADO DE EXERCICIO FUTURO  
Adiantamento de Clientes R\$ 847.500,00

NOTA 16: PATRIMONIO LIQUIDO  
O Patrimonio Liquido é o valor residual dos Ativos reconhecido menos os passivos e se encontra assim subdividido:

Capital Social: Está representado por 1.500.000,00 quotas no valor de R\$ 1,00 ( hum real ) cada uma. A participação societária está assim distribuída:

a) FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES R\$ 1.500.000,00

Lucros ou Prejuízos Acumulados: A empresa apresenta o seguinte saldo devedornos anos Respetivos a seguir:

Saldo Inicial em 01/01/2024 R\$ 8.295.916,49  
Saldo Ajuste Anos Anteriores R\$ 1.160.862,70

Resultado do Periodo em 31/12/2024 R\$ 9.482.867,80

LUCROS DISTRIBUIDOS PARA SÓCIOS R\$ ( 95.800,00)

SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS R\$ 18.843.846,99

Foz do Iguaçu PR 31/12/2024

FELIPE AUGUSTO LIMA  
FERNANDES:08119610  
954

Assinado de forma digital por  
FELIPE AUGUSTO LIMA  
FERNANDES:08119610954  
Dados: 2025.05.19 07:22:26  
-03'00'

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES  
DIRETOR  
CPF 081.196.109-54

ILIANE  
FELTRIN:603820  
23900

Assinado de forma digital  
por ILIANE  
FELTRIN:60382023900  
Dados: 2025.05.19 07:21:19  
-03'00'

ILIANE FELTRIN  
CONTADORA  
CRC 29358/O-0

000351

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,  
PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO

BEL. GUAUPI DI LAURO  
SERVENTUÁRIO DESIGNADO



BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ  
BEL. KELLEN MAYARA BUBIAK  
FUNCIONÁRIAS JURAMENTADAS

## CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

GUAUPI DI LAURO, Serventuário Designado dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de Distribuições Cíveis existentes, sob minha guarda neste Ofício, não incluídas buscas na vara empresarial regionalizada de Cascavel - Paraná., verifiquei neles NÃO CONSTAR, em andamento, EXCLUSIVAMENTE ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, proposta em desfavor de:

FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 02 dia(s) do mês de outubro do ano de 2025.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



QR Code de Autenticação  
Disponível por 120 Dias

QUAIPAI BOGALHO DI LAURO 58488013900  
ASSINADO DIGITALMENTE  
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU  
DATA 20251003152209

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

00000000006837

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,96.

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

FLAVIO

Página 1/1

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse [www.distribuidorfoz.com.br](http://www.distribuidorfoz.com.br) com o código A986DCD

000352



**HABILITAÇÃO CAW**  
**SERVIÇOS**  
**CONCORRÊNCIA**  
**PRESENCIAL 06/2025**  
**PLANALTO**

7 15 6 1

000353

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CAW - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA			Protocolo: PRC2504140389		
NIRE : 41207819894 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207819894	CNPJ 04.726.528/0001-01	Data de Ato Constitutivo 13/03/2014	Início de Atividade 20/09/2001		
Endereço Completo Estrada VELHA CHÁCARA PEDREIRA, Nº KM 48, PRÓXIMO A CIDADE - Planalto/PR - CEP 85750-000					
Objeto Social CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE MICRORREVESTIMENTO ASFALTICO E LAMA ASFALTICA E PAVIMENTACAO ASFALTICA DE ESTRADAS E RODOVIAS FABRICACAO E COMERCIO DE ASFALTO ENSACADO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR-EXCETO ANDAIMES OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALCADAS SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITA, TIJOLOS E TELHAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA-EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERNACIONAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL CARGA E DESCARGA CARGA E DESCARGA.					
Capital Social R\$ 2.366.000,00 (dois milhões e trezentos e sessenta e seis mil reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 2.366.000,00 (dois milhões e trezentos e sessenta e seis mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA	CPF/CNPJ 836.693.539-68	Participação no capital R\$ 2.366.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA	CPF 836.693.539-68	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 26/09/2023	Número 20236857363	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/09/2025, às 16:47:02 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OS1LGMJLJ.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário-Geral

*fs*  
*PG*

*[Handwritten signature]*



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.726.528/0001-01 DUNS@: 89\*\*\*\*\*75  
Razão Social: CAW-SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/11/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/01/2026	Automática
FGTS	Validade:	11/10/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	19/01/2026	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/11/2025
Receita Municipal	Validade:	08/11/2025

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/10/2025 09:00

CPF: 836.XXX.XXX-68 Nome: SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

000355

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.726.528/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>26/09/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CAW-SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção</b> <b>23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>ESTV CHACARA PEDREIRA</b>	NÚMERO <b>KM 48</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>85.750-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PROXIMO A CIDADE</b>	MUNICÍPIO <b>PLANALTO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(46) 3555-1549</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/09/2025** às **13:27:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*J. G. S. C.*

**CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**  
**12ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 04.726.528/0001-01**  
**Nire 41207819894**

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, brasileira, comerciante, natural de Venâncio Aires/RS, nascida em 30/11/1975, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora do CPF 836.693.539-68 e RG nº 5.976.116-1 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Planalto - PR, Av. Porto Alegre nº 865, Centro, CEP 85750.000 única sócia da empresa CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, com sede e foro jurídico na Estrada Velha Chácara Pedreira, km 48, Próximo à Cidade, Planalto/Pr CEP 85750-000, com contrato social arquivado no cartório de registro de títulos e documentos pessoais e jurídico da Comarca de Capanema-Pr sob nº 684 em data de 26 de setembro de 2004 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41207819894 por despacho em sessão de 13/03/2014 e a última alteração do contrato social e alterações arquivada sob nº 20236424947 por despacho em sessão de 22/09/2023, inscrita no CNPJ 04.726.528/0001-01 resolve consolidar o contrato social e alterações mediante a seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - A sócia RESOLVE por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e suas alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações, que passam a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**  
**CNPJ 04.726.528/0001-01**  
**Nire 41207819894**

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, brasileira, comerciante, natural de Venâncio Aires/RS, nascida em 30/11/1975, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora do CPF 836.693.539-68 e RG nº 5.976.116-1 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Planalto/Pr, Av. Porto Alegre nº 865, Centro, CEP 85750.000 única sócia da empresa CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, com sede e foro jurídico na Estrada Velha Chácara Pedreira, km 48, próximo à Cidade, Planalto/Pr CEP 85750-000, com contrato social devidamente arquivado no cartório de registro de títulos e documentos pessoais e jurídico da Comarca de Capanema-Pr sob nº 684 em data de 26 de setembro de 2004 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41207819894 por despacho em sessão de 13/03/2014 e a última alteração do contrato social e alterações arquivada sob nº 20236424947 por despacho em sessão de 22/09/2023, inscrita no CNPJ nº 04.726.528/0001-01 resolve consolidar e atualizar o contrato social e alterações mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL – Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.

DA SEDE – Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede à Estrada Velha Chácara Pedreira km 48, Próximo à Cidade, Planalto/Pr CEP 85750-000.

DO OBJETO SOCIAL – Cláusula Terceira - O objeto social da empresa é: construção de rodovias e ferrovias; construção de obras-de-arte especiais; obras de asfalto: microrrevestimento asfáltico, lama asfáltica e pavimentação asfáltica de estradas e rodovias; fabricação e comércio de asfalto ensacado; locação de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; obras de urbanização-ruas, praças e calçadas; serviços de preparação de terreno; obras de terraplenagem; preparação de massa de concreto e argamassa para construção; comércio atacadista especializado de materiais de construção; comércio varejista de cal, areia, pedra brita, tijolos e telhas; transporte rodoviário de carga-exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; carga e descarga;

P  
S  
G

000357

**CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA****12ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****CNPJ 04.726.528/0001-01****Nire 41207819894**

DO CAPITAL SOCIAL – Cláusula Quarta - O Capital Social é de R\$ 2.366.00 (dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil reais) divididos em 2.366.000 (dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moedas corrente do País, assim subscrita.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA	100	2.366.00	2.366.000,00
TOTAL	100	2.366.00	2.366.000,00

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - Cláusula Quinta – A sociedade iniciou suas atividades em 20/09/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

DA DIVISÃO DAS QUOTAS – Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO – Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO - Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá a sócia SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013.1.015,1064, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - Cláusula Nona - O Administrador da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL - Cláusula Décima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DAS FILIAIS – Cláusula Décima-Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO – Cláusula Décima-Segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

*fs*  
*G*

*000358*

**CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**  
**12ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 04.726.528/0001-01**  
**Nire 41207819894**

DO PRO LABORE - Cláusula Décima-Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO FORO - Cláusula Décima-Quarta – Os sócios elegem o foro da Comarca de Capanema Pr para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim estarem justo e de acordo, assinam o presente instrumento em uma (01) via.

Planalto-Pr, 25 de setembro de 2023.

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA  
Sócia-administradora

fs  
p G

000359



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CAW - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
83669353968	SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2023 21:52 SOB N° 20236857363.  
PROTOCOLO: 236857363 DE 26/09/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314132257. CNPJ DA SEDE: 04726528000101.  
NIRE: 41207819894. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/09/2023.  
CAW - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*Handwritten initials and signature in blue ink.*

000360



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Detalhes de Pessoa Jurídica

Informações Gerais

CNPJ: 04.726.528/0001-01 Data de Abertura: 26/09/2001

Código da Entidade: 960019

Nome da Entidade: CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA ME

Sigla: CST LTDA ME

Logradouro: ESTRADA VELHA CHACARA PEDREIRA Nº: KM 48

Complemento:

Bairro: PROXIMO A CIDADE

Município: PLANALTO

UF: PR

CEP: 85.750-000

Telefone (1): 46 35551549

Ramal

:

Telefone (2):

Ramal

:

Email: email@provedor.com

Site:

Validado na Receita Federal: 30/01/2023 13:39

Possui Certificado Digital: Sim ( ) Não ( x )

Situação: Desatualizado

Data da alteração do cadastro: 30/01/2023

Classificação Jurídica

Esfera: Entidade Não-integrante da Administração Pública

Estrutura de Administração: Entidade de Direito Privado com fins lucrativos

Natureza Jurídica:

Qualificação	Processo	dt Qualificação	Área Atuação	Ente Autorizador
--------------	----------	-----------------	--------------	------------------

Área de Atuação	Atividade Jurídica
-----------------	--------------------

aaaa

Órgão(s) Vinculador(es)
-------------------------

Órgão(s) Vinculado(s)
-----------------------

Representante Legal
---------------------

Nome	Papel	Data Início	Data Fim
SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA	Presidente	26/09/2001	31/12/2024

Responsável Técnico
---------------------

Nome	Papel	Data Início	Data Fim
ELDO BLUME	Contador	26/09/2001	31/12/2024

P<sup>fo</sup> Ga 000361



**Município de Planalto**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**ALVARÁ nº 1059/2008**

O Município de Planalto, conforme protocolo nº 6432 de 21 de Maio de 2025 concede alvará de licença para localização a:

<b>Nome:</b> CAW-SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA <b>CNPJ/CPF:</b> 04.726.528/0001-01 <b>Nome Fantasia:</b>	<b>Inscrição:</b> 8532
<b>Localização:</b> EST CHACARA PEDREIRA, S/N - PROXIMO A CIDADE - KM 48 Planalto - PR CEP: 85750000	
<b>Atividades:</b> 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias. 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção. 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente. 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.	<b>Área Utilizada:</b> 60,00 m <sup>2</sup>
<b>Código de Autenticação:</b> 4HHJUR2CJ2XT8SXBH	
<b>Emitido em</b> 21/05/2025	<b>Válido até</b> 30/04/2026
<b>Observações</b>	

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 dias

**IMPORTANTE:**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos, mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadorias, auxílios, pensão. Zele pelo seu Futuro.

Emissor: PATRICIA WESCHENFELDER



*Juliana Scherer Kobs*  
Juliana Scherer Kobs  
Gestor de Administração Tributária  
Port. nº 108 de 06/06/2022

SELO DE AUTENTICIDADE  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

000362



**SERVIÇO DISTRITAL  
DE PLANALTO - PR**  
IRACEMA MIRANDA - OFICIAL TITULAR

Av. Rio Grande do Sul, nº 583 - Sala 02  
Centro - Planalto - PR - CEP 85750-000  
cartoriomiranda@outlook.com  
46 3555-1134

Autentico a presente fotocópia, confere com original. O referido é verdade e dou fé.

Planalto, PR, 07 de outubro de 2025

*Isabel Cristina Dresch Libarde*

Isabel Cristina Dresch Libarde, Escrevente Substituta

Isabel C. Dresch Libarde  
Escrevente Substituta  
CNPJ nº 269-73



EM BRANCO

EM BRANCO





**ANEXO XI**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO DE**  
**CRITÉRIOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS**

**AO MUNICÍPIO DE PLANALTO /PR**

**Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 06/2025**

O signatário do presente, Sr<sup>a</sup> **SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.976.116-1**, representante legal em nome da **CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ nº **04.726.528/0001-01**, declara:

- 1) Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
- 2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;
- 3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
- 4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- 5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal nº 14.133/2021;
- 6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:
  - 6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau
  - 6.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado (a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;

*fs* *P*  
*Gr*

000353

8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que ele estipular;

9) Que se compromete a apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro com visto do CREA PR e/ou do CAU PR, se não for registrada no Paraná e se for vencedora da presente licitação e que, após 180 (cento e oitenta) dias do início do contrato, efetuará o seu registro no referido Conselho;

10) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

12) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

13) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

Planalto, 10 de Outubro de 2025

**SILVIA LETICIA**  
**STEFFENS DA**  
**ROSA:836693**  
**53968**

Assinado de forma  
digital por SILVIA  
LETICIA STEFFENS DA  
ROSA:83669353968  
Dados: 2025.10.06  
09:08:05 -03'00'

Silvia Leticia Steffens da Rosa  
RG: 5.976.116-1 - CPF: 836.693.539-68  
Sócia Administradora

fo  
G P

000354



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.726.528/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/09/2001</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CAW-SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção</b> <b>23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>ESTV CHACARA PEDREIRA</b>	NÚMERO <b>KM 48</b>	COMPLEMENTO *****
--	------------------------	----------------------

CEP <b>85.750-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PROXIMO A CIDADE</b>	MUNICÍPIO <b>PLANALTO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3555-1549</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/09/2025 às 13:27:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

fs  
G P

## Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR  
10/09/2025 - 09 11 26

### Informações do Contribuinte

<b>Inscrição Estadual</b>	<b>90975330-99</b>	<b>Inscrição CNPJ 04.726.528/0001-01</b>
<b>Nome Empresarial</b>	<b>Caw - Servicos de Terraplenagem Ltda</b>	
<b>Endereço</b>	Est Velha Chacara Pedreira, 48. Proximo a Cidade 85750-000 - Planalto - PR	
<b>Telefone</b>	(46)3555-1549	
<b>E-mail</b>	CAWSILVIA@HOTMAIL.COM	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	4211-1/01 - Construcao de Rodovias e Ferrovias	
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b>	2330-3/05 - Preparacao de Massa de Concreto e Argamassa para Construcao 2399-1/99 - Fabricacao de Outros Produtos de Minerais Nao-Metalicos não Especificados Anteriormente 4679-6/04 - Comercio Atacadista Especializado de Materiais de Construcao não Especificados Anteriormente 4744-0/04 - Comercio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas 4930-2/02 - Transporte Rodoviario de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudancas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 4212-0/00 - Construcao de Obras-De-Arte Especiais 4213-8/00 - Obras de Urbanizacao - Ruas, Pracas e Calçadas 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem 4319-3/00 - Servicos de Preparacao do Terreno não Especificados Anteriormente	
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
<b>Formas de Atuação</b>	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
<b>Início das Atividades</b>	11/2022	
<b>Código SRP Atual:</b>	1.1011.112 - Desde 11/2022	
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 11/2022	
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 11/2022	
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>	

fs

Gr

P



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAW-SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA  
CNPJ: 04.726.528/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:45:45 do dia 23/09/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/03/2026. ✓

Código de controle da certidão: **E8B9.6A49.2053.1135**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

fs  
Gr

000367



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 037889719-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.726.528/0001-01**  
Nome: **CAW - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/01/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Handwritten signature in blue ink.



**Prefeitura Municipal de Planalto**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**NEGATIVA**

**Nº 32377 / 2025**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **24/11/2025**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

Planalto, 25 de Setembro de 2025

**REQUERENTE: CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
5ZXHJ9UFFHTJ5XT8A9BP**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: CAW-SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
8532	04.726.528/0001-01	9018225896	1059

9 5 G

**ENDEREÇO**

EST CHACARA PEDREIRA, S/N - PROXIMO A CIDADE - KM 48 Planalto - PR CEP: 85750000

**CNAE / ATIVIDADES**

Construção de rodovias e ferrovias, Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

PA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.726.528/0001-01  
**Razão Social:** CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM SC LTDA ME  
**Endereço:** AV RIO GRANDE DO SUL SN / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/10/2025 a 02/11/2025

**Certificação Número:** 2025100422430987035566

Informação obtida em 06/10/2025 09:15:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

FG  
P G

1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAW-SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.726.528/0001-01

Certidão n°: 56932047/2025

Expedição: 25/09/2025, às 08:41:05

Validade: 24/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CAW-SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.726.528/0001-01, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

fs  
Ga



**ANEXO XI**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO DE**  
**CRITÉRIOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS**

**AO MUNICÍPIO DE PLANALTO /PR**

**Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 06/2025**

O signatário do presente, Sr<sup>a</sup> **SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.976.116-1**, representante legal em nome da **CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ nº **04.726.528/0001-01**, declara:

- 1) Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
- 2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;
- 3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
- 4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- 5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal nº 14.133/2021;
- 6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:
  - 6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau
  - 6.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado (a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;

*fu*  
*of* *Ca*

000373

8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que ele estipular;

9) Que se compromete a apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro com visto do CREA PR e/ou do CAU PR, se não for registrada no Paraná e se for vencedora da presente licitação e que, após 180 (cento e oitenta) dias do início do contrato, efetuará o seu registro no referido Conselho;

10) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

12) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

13) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

Planalto, 10 de Outubro de 2025

**SILVIA LETICIA** Assinado de forma  
**STEFFENS DA** digital por SILVIA  
**ROSA:836693** LETICIA STEFFENS DA  
**53968** ROSA:83669353968  
Dados: 2025.10.06  
09:08:05 -03'00'

Silvia Leticia Steffens da Rosa  
RG: 5.976.116-1 - CPF: 836.693.539-68  
Sócia Administradora

Handwritten signatures in blue ink.

000374



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 114116/2025

Validade: 31/03/2026

<b>Razão social:</b> CAW - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA ✓	<b>CNPJ:</b> 04.726.528/0001-01	
<b>Num. Registro:</b> 39040	<b>Data do Registro:</b> 25/01/2002	<b>Capital Social:</b> R\$ 2.366.000,00
<b>Endereço:</b> ESTRADA VELHA, CHACARA PEDREIRA, KM 48, INTERIOR	<b>CEP:</b> 85750-000	
<b>Cidade:</b> PLANALTO-PR		
<b>Nº da Alteração Contratual:</b> 11	<b>Data da última alteração:</b> 22/09/2023	
<b>Objetivo Social:</b> Construção de rodovias e ferrovias; construção de obras-de-arte especiais; obras de asfalto: microrrevestimento asfáltico, lama asfáltica e pavimentação asfáltica de estradas e rodovias; fabricação e comércio de asfalto ensacado; locação de máquinas e equipamentos para construção sem operador-exceto andaimes; obras de urbanização-ruas, praças e calçadas; serviços de preparação de terreno; obras de terraplenagem; preparação de massa de concreto e argamassa para construção; comércio atacadista especializado de materiais de construção; comércio varejista de cal, areia, pedra brita, tijolos e telhas; transporte rodoviário de carga-exceto produtos perigosos e mudanças, internacional, interestadual e internacional; carga e descarga;		

Encontra-se quite com o exercício 2025

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 04.726.528/0001-01**

**NOME CIVIL: GISELE MARIA ROVEDA**

Carteira: PR-19753/D - Data de expedição: 20/05/1988

Desde 31/08/2005 - Carga horária: 4h

Desde 25/01/2002 até 11/03/2002 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL** - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

**TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

**TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL** - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

**NOME CIVIL: GUILHERME ALEXANDRE**

Carteira: PR-178638/D - Data de expedição: 17/04/2019

Desde 11/03/2025 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.



**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

### Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 279749/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/10/2025 09:43:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

φ G

1

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 114115/2025

Validade: 31/03/2026

**Nome civil:**  
GISELE MARIA ROVEDA

**CPF:**  
541.833.759-91

**Carteira - CREA-PR Nº:**  
PR-19753/D

**Documento de Identidade:**  
30831314

**Registro Nacional:**  
1700849816

**Órgão emissor:**  
SSP-PR/PR

**Registrado(a) desde:**  
20/05/1988

**Filiação:**  
PAI: IRINEU ROVEDA  
MÃE: TEREZINHA LORENZETTI ROVEDA

**Naturalidade:**  
CAPANEMA/PR

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

#### TÍTULOS

**Título:** ENGENHEIRA CIVIL

Data da anotação do título profissional: 11/12/2017

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 19/02/1988 - Diplomação: 19/02/1988

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

#### RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

CAW - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 04726528000101

Desde: 31/08/2005 Carga Horária: 4h

GISELE MARIA ROVEDA

CNPJ: 10852545000180

Desde: 14/09/2009 Carga Horária: 4h

LUIZ FERNANDO KRUGEL

CNPJ: 23263082000162

Desde: 31/05/2023 Carga Horária: 1h

3C PAVIMENTACAO LTDA

CNPJ: 61357004000116

Desde: 03/09/2025 Carga Horária: 1h



**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

## Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

---

### Para fins de: Licitações

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 279747/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/10/2025 09:42:53

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep: 85.740-000 – Fone/fax:0xx46-3556-1223  
Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: [projetos@peroladoeste.pr.gov.br](mailto:projetos@peroladoeste.pr.gov.br)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para os devidos fins, a **Contratante** PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D' OESTE, inscrita no C.N.P.J. N° 75.924.290/0001-69, com sede na RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 290, Centro, CEP: 85740-000 cidade de PÉROLA D' OESTE, Paraná, atesta que a **Contratada** CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA – EPP, inscrita no C.N.P.J. N° 04.726.528/0001-01, localizada na Estrada Velha Chácara Pedreira, KM48, próximo à cidade, Município de Planalto, Paraná, de que foi responsável pela **Execução de 39.588,50 m² de Pavimentação Asfáltica de vias urbanas em CBUQ, revestimento com a utilização aproximadamente 3.771,75 TON de CBUQ, nas Ruas: RUA PREFEITO ERNESTO TONINI, RUA DJALMA JAEGER, RUA MANOEL RIBAS, RUA TRAVESSA PREF. OTÁVIO DE MATTOS e AV. BRASIL 00, CEP: 85740-000 – PÉROLA D' OESTE, conforme contrato 59/2020, Concorrência 03/2020 e planilha apresentada:**

REVESTIMENTO			
PM Curitiba	Limpeza e Lavagem da pista ( Recape )	m2	39.588,50
DER	Imprimação com Emulsão EAI - exclusive emulsão	m2	982,40
DER	Fornecimento de Emulsão EAI - imprimação	ton	1,08
DER	Pintura de Ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	59.247,67
DER	Fornecimento de Emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	29,62
DNIT	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas) - reperfilamento	ton	1.349,01
DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	74,14
DNIT	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas) - capa	ton	2.423,74
DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	133,31
DER	Frezagem Contínua a Frio	m3	104,86

Data de início: 24/07/2020

Data da conclusão: 02/05/2022

A responsável técnica pela execução foi a Engenheira Civil GISELE MARIA ROVEDA, CREA PR-19753/D CPF: 541.833.759-91, RNP: 1700849816, conforme ART n° 1720203233585, residente no município de Capanema, Paraná.

Pérola D' Oeste, PR. 27 de Junho de 2022.

RODRIGO A. FRITZEN  
Eng. Civil  
CREA-PR 137980 /D

RNP: 1713041499

CPF: 061.958.749-06

Rodrigo A. Fritzen ,  
Eng. Civil.  
CREA-PR 137980/D

EDSOM LUIZ BAGETTI  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 629.393.609-44

EDSOM LUIZ BAGETTI  
PREFEITO MUNICIPAL



Autentico a presente fotocópia, confere com original. O referido é verdade e dou fé.

Planalto-PR, 07 de outubro de 2025.

Isabel Cristina Dresch Libarde - Escrevente Substituta

Isabel Cristina Dresch Libarde  
Escrevente Substituta  
CPF: 041.703.269-73



EM BRANCO

EM BRANCO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep: 85.740-000 - Fone/fax:0xx46-3556-1223  
Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: [projetos@peroladoeste.pr.gov.br](mailto:projetos@peroladoeste.pr.gov.br)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para os devidos fins, a **Contratante** PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D' OESTE, inscrita no C.N.P.J. N° 75.924.290/0001-69, com sede na RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 290, Centro, CEP: 85740-000 cidade de PÉROLA D' OESTE, Paraná, atesta que a **Contratada** CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J. N° 04.726.528/0001-01, localizada na Estrada Velha Chácara Pedreira, KM48, próximo à cidade, Município de Planalto, Paraná, de que foi responsável pela **Execução de 39.588,50 m² de Pavimentação Asfáltica de vias urbanas em CBUQ, revestimento com a utilização aproximadamente 3.771,75 TON de CBUQ, nas Ruas: RUA PREFEITO ERNESTO TONINI, RUA DJALMA JAEGER, RUA MANOEL RIBAS, RUA TRAVESSA PREF. OTÁVIO DE MATTOS e AV. BRASIL 00, CEP: 85740-000 - PÉROLA D' OESTE, conforme contrato 59/2020, Concorrência 03/2020 e planilha apresentada:**

REVESTIMENTO			
PM curitiba	Limpeza e Lavagem da pista ( Recape )	m2	39.588,50
DER	Imprimação com Emulsão EAI - exclusive emulsão	m2	982,40
DER	Fornecimento de Emulsão EAI - imprimação	ton	1,08
DER	Pintura de Ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	59.247,67
DER	Fornecimento de Emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	29,62
DNIT	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas) - reperfilamento	ton	1.348,01
DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	74,14
DNIT	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas) - capa	ton	2.423,74
DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	133,31
DER	Frezagem Contínua a Frio	m3	104,86

Data de início: 24/07/2020

Data da conclusão: 02/05/2022

A responsável técnica pela execução foi a Engenheira Civil GISELE MARIA ROVEDA, CREA PR-19753/D CPF: 541.833.759-91, RNP: 1700849816, conforme ART n° 1720203233585, residente no município de Capanema, Paraná.

Pérola D' Oeste, PR. 27 de Junho de 2022.

RODRIGO ADELIR  
FRITZEN:0619587  
4906

Assinado de forma digital  
por RODRIGO ADELIR  
FRITZEN:06195874906  
Dados: 2022.06.27 11:11:37  
-03'00'

RODRIGO A. FRITZEN  
Eng. Civil  
CREA-PR 137980 /D

RNP: 1713041499

CPF: 061.958.749-06

EDSOM LUIZ  
BAGETTI:6293936  
0944

Assinado de forma digital por  
EDSOM LUIZ  
BAGETTI:62939360944  
Dados: 2022.06.27 11:11:54  
-03'00'

EDSOM LUIZ BAGETTI  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 629.393.609-44



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

CAT SEM REGISTRO  
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220002887

Número da ART: **1720223494325** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/07/2022 Baixada em: 04/07/2022 Forma de registro: Substituição  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CAW - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PEROLA D'OESTE** CNPJ: 75.924.290/0001-69

Rua: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA Nº: 290

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PEROLA D OESTE UF: PR CEP: 85740-000

Contrato: 59/2020 celebrado em 24/07/2020 Vinculado a ART: 1720203233585

Valor do contrato: R\$ 2.270.016,52 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS DO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO Nº: 00

Bairro: CENTRO

Cidade: PEROLA D OESTE

UF: PR

CEP: 85740-000

Coordenadas Geográficas: -25,827802 x -53,743193

Data de início: 24/07/2020 Conclusão efetiva: 31/05/2022

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICÍPIO DE PEROLA D'OESTE

CNPJ: 75.924.290/0001-69

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 39588,5 M2; **2-**  
Coordenação, Direção de serviço técnico, Gestão, Supervisão de ensaio físico para controle tecnológico , 226 UNID

**Observações:**

UTILIZAÇÃO APROXIMADA DE 3771,75 TON DE CBUQ. EDITAL 03/2020.

*Handwritten signature in blue ink.*





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**CAT SEM REGISTRO  
 DE ATESTADO**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**1720220002887**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GISELE MARIA ROVEDA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GISELE MARIA ROVEDA**

Registro: **PR-19753/D**

RNP: **1700849816**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **20093150140** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
 Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **02/09/2009** Baixada em: **14/09/2010** Forma de registro: **Inicial**  
 Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **CAW - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM S/C LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO** CNPJ: **76.460.526/0001-16**

Rua: **PRAÇA SAO FRANCISCO DE ASSIS** Nº: **S/N**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PLANALTO** UF: **PR** CEP: **85750-000**

Contrato: **celebrado em 01/09/2009**

Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **10.800,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV. OCTAVIO BATISTELA S/N** Nº: **00**

Complemento: **QD: 00 LT: 00** Bairro: **CENTRO NOVO**

Cidade: **PLANALTO**

UF: **PR**

CEP: **85750-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **01/09/2009** Conclusão efetiva: **30/09/2009**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

**Observações:**

**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA LOCALIDADE DE CENTRO NOVO COM PMF COM ESPESSURA DE 3CM.**

*[Handwritten signatures in blue ink]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

CAT SEM REGISTRO  
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220002887

Número da ART: **20123458449** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/09/2012 Baixada em: 30/10/2012 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CAW - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM S/C LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO** CNPJ: **76.460.526/0001-16**

Rua: PRAÇA SAO FRANCISCO Nº: 1583

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PLANALTO UF: PR CEP: 85750-000

Contrato: CONTRATO 192/2012 celebrado em 05/09/2012

Valor do contrato: R\$ 124.213,25 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 4.447,65 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº: 00

Complemento: QD: 00 LT: 00 Bairro: CENTRO

Cidade: PLANALTO

UF: PR

CEP: 85750-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 05/09/2012 Conclusão efetiva: 01/10/2012

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

**Observações:**

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO MUNICIPIO DE PLANALTO, EXECUTADOS NA AV. RIO GRANDE DO SUL E PRAÇA SAO FRANCISCO DE ASSIS - CENTRO.

*g a*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

CAT SEM REGISTRO  
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220002887

Número da ART: **20132487693** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/07/2013 Baixada em: 13/05/2014 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CAW - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM S/C LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO** CNPJ: **76.460.526/0001-16**

Rua: PRAÇA SAO FRANCISCO Nº: 1583

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PLANALTO UF: PR CEP: 85750-000

Contrato: CONTRATO 55/2013 celebrado em 08/07/2013

Valor do contrato: R\$ 128.997,19 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 2.844,07 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUAS DO PERIMETRO URBANO Nº: 00

Complemento: QD: 00 LT: 00 Bairro: CENTRO

Cidade: PLANALTO

UF: PR

CEP: 85750-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 08/07/2013 Conclusão efetiva: 30/08/2013

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

**Observações:**

EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO MUNICIPIO DE PLANALTO, EXECUTADOS NAS RUAS: PARANA ENTRE ITAPIRANGA E PROJETADA C, E SOLEDADE ENTRE AV. RIO GRANDE DC SUL E PARANA NO BAIRRO JOAO ZACCO. COM ÁREA TOTAL DE 2844,07 M2

Handwritten signature in blue ink.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**CAT SEM REGISTRO  
 DE ATESTADO**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**1720220002887**

Número da ART: **20183913349** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/09/2018 Baixada em: 08/10/2019 Forma de registro: Inicial  
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CAW - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE** CNPJ: **75.924.290/0001-69**

Rua: **RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA Nº: 290**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PEROLA D OESTE** UF: **PR** CEP: **85740-000**

Contrato: **148/2018** celebrado em **03/09/2018**

Valor do contrato: **R\$ 772.639,58** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **16.800,98** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV. TANCREDO NEVES-DISTRITO DE CONCIOLÂNDIA Nº: 00**

Complemento: **QD: 00 LT: 0** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PEROLA D OESTE**

UF: **PR**

CEP: **85740-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **03/09/2018** Conclusão efetiva: **03/02/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

**Observações:**

**RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ, COM USO DE APROXIMADAMENTE 2.268,77 TON DE CBUQ, COM LIMPEZA, LAVAGEM, REPERFILAMENTO, CALÇADAS, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS NA AV. TANCREDO NEVES (ENTRE 270M ANTES DA RUA DAS LARANJEIRAS E 90M APÓS A RUA DOM PEDRO I)- DISTRITO DE CONCIOLÂNDIA. CONVÊNIO 687/2017 -SEDU E CONTRATO 148/2018**

*[Handwritten signature]*





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**CAT SEM REGISTRO  
 DE ATESTADO**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**1720220002887**

Número da ART: **1720210193313** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
 Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **13/01/2021** Baixada em: **11/04/2022** Forma de registro: **Inicial**  
 Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **CAW - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA** CNPJ: **01.612.441/0001-07**

Rua: **RUA RIO DE JANEIRO Nº: 1021**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **BELA VISTA DA CAROBA UF: PR CEP: 85745-000**

Contrato: **001/2021** celebrado em **11/01/2021**

Valor do contrato: **R\$ 641.918,80** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUAS MARANHÃO, MINAS GERAIS, PARAÍBA, GOIÁS, PIAUÍ, AVENIDA PARANÁ, TRAVESSA  
 MANAUS COM TOCANTIS Nº: 00**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BELA VISTA DA CAROBA**

UF: **PR**

CEP: **85745-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,88 x -53,666666**

Data de início: **18/01/2021** Conclusão efetiva: **27/11/2021**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA**

CNPJ: **01.612.441/0001-07**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 8455,16 M2

**Observações:**

UTILIZAÇÃO APROXIMADA DE 486,86M3 DE CBUQ. TOMADA DE PREÇOS 009/2020.

*Handwritten signatures in blue ink.*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

CAT SEM REGISTRO  
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220002887

Número da ART: **1720223494325** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/07/2022 Baixada em: 04/07/2022 Forma de registro: Substituição  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CAW - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PEROLA D'OESTE** CNPJ: **75.924.290/0001-69**

Rua: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA Nº: 290

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PEROLA D OESTE UF: PR CEP: 85740-000

Contrato: 59/2020 celebrado em 24/07/2020 Vinculado a ART: 1720203233585

Valor do contrato: R\$ 2.270.016,52 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS DO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO Nº: 00

Bairro: CENTRO

Cidade: PEROLA D OESTE

UF: PR

CEP: 85740-000

Coordenadas Geográficas: -25,827802 x -53,743193

Data de início: 24/07/2020 Conclusão efetiva: 31/05/2022

Finalidade: Outro

Proprietário: **MUNICÍPIO DE PEROLA D'OESTE**

CNPJ: 75.924.290/0001-69

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 39588,5 M2; **2-**  
Coordenação, Direção de serviço técnico, Gestão, Supervisão de ensaio físico para controle tecnológico , 226 UNID

**Observações:**

UTILIZAÇÃO APROXIMADA DE 3771,75 TON DE CBUQ. EDITAL 03/2020.

*jp* *Ca*





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**CAT SEM REGISTRO  
 DE ATESTADO**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**1720220002887**

Número da ART: **1720223507516** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/07/2022 Baixada em: 04/07/2022 Forma de registro: Substituição  
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CAW - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA** CNPJ: **75.972.760/0001-60**

Rua: **AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº: 1080**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CAPANEMA UF: PR CEP: 85760-000**

Contrato: **527/2020** celebrado em 19/11/2020 Vinculado a ART: 1720205551479

Valor do contrato: **R\$ 578.104,90** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **LOCALIDADE DE CRISTO REI - ZONA RURAL MUNICIPIO DE CAPANEMA Nº: 00**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **CAPANEMA**

UF: **PR**

CEP: **85760-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,601666 x -53,755277**

Data de início: **07/12/2020** Conclusão efetiva: **16/07/2021**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

CNPJ: **75.972.760/0001-60**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 7660,61 M2

**Observações:**

UTILIZAÇÃO APROXIMADA DE 421,34M3 DE CBUQ. TOMADA DE PREÇOS 23/2020. Contrato Repasse 893890/2019/MDR/CAIXA

**Certidão de Acervo Técnico nº 1720220002887/2022**

**14/08/2025 14:49**

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

Esta CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 192854/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*[Handwritten signature]*





## Declaração Formal de Conhecimento Pleno das Condições e Peculiaridades

Ao  
Município de Planalto PR  
Referência: Concorrência Presencial n.º 06/2025

A Empresa **CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ: **04.726.528/0001-01** com sede na cidade de Planalto, estado do PARANÁ, Estrada Velha, Chácara Pedreira km 48 Próximo da Cidade, Telefone (46) 3555-1549, E-mail **caw.mineracao@outlook.com**, declara o abaixo:

Declara, para fins de participação nessa licitação, pleno conhecimento das condições locais e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por este fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros e jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços.

Planalto 10 de Outubro de 2025

NOME	ESPECIALIDADE	CREA/CAU n°	ASSINATURA
GISELE MARIA ROVEDA	Engenheira Civil	PR- 19753/D	GISELE MARIA ROVEDA:54183375991 3375991 <small>Assinado de forma digital por GISELE MARIA ROVEDA:54183375991 Dados: 2025.10.06 15:18:22 -03'00'</small>

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA:83669353968  
8  
Assinado de forma digital por SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA:83669353968  
Dados: 2025.10.06 09:49:13 -03'00'

Silvia Leticia Steffens da Rosa  
RG: 5.976.116-1, CPF: 836.693.539-68  
Sócia Administradora

000388



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

AO MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR

Ref.: Edital de Concorrência Presencial nº 06/2025

O abaixo-assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa **CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA** vem, pela presente, indicar a V.Sas. o(s) profissional(is) Responsável(is) Técnico(s) que atuarão na execução do contrato, de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/1966 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal n.º 12.378/2010 e com o § 9.º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, caso venhamos a vencer a referida licitação.

NOME	ESPECIALIDADE	CREA / CAU nº	ASSINATURA
GISELE MARIA ROVEDA	Engenheira Civil	PR-19753/D	GISELE MARIA ROVEDA:54183375991 Assinado de forma digital por GISELE MARIA ROVEDA:54183375991 Dados: 2025.10.06 15:22:15 -03'00'

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs no CREA e/ou os Registros de Responsabilidade Técnica – RRTs no CAU, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/1977 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/1966, antes do início da obra, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação.

Planalto, 10 de Outubro de 2025

SILVIA LETICIA  
STEFFENS DA  
ROSA:83669353968

Assinado de forma digital  
por SILVIA LETICIA STEFFENS  
DA ROSA:83669353968  
Dados: 2025.10.06 09:51:10  
-03'00'

Silvia Leticia Steffens da Rosa  
RG: 5.976.116-1 - CPF: 836.693.539-68  
Sócia Administradora

000389

## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA CIVIL

Que entre si fazem de um lado como Contratante **CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM S/C LTDA**, empresa situada na cidade de Capanema-PR, a Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 110, bairro Centro, devidamente inscrita no CNPJ/MF. Nº 04.726.528/0001-01 e de outro lado como Contratada a Sra **GISELE MARIA ROVEDA**, brasileira, casada, Engenheira Civil, portadora do CREA-PR nº 19753-D, do RG sob nº 3.083.131-4 SSP/PR e CPF. sob nº 541.833.759-91, residente e domiciliada na cidade de Capanema-PR, nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: do Objeto:** A Contratante contrata os serviços da Contratada para o Cargo de Responsável Técnico de Engenharia Civil necessários para projetos, execução e acompanhamento de obras de construção civil, pavimentação e terraplenagem.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Carga Horária:** A Contratada terá a como Jornada de trabalho a carga horária de 04 horas diárias.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Remuneração:** A Contratante pagará a Contratada para exercer a função acima o valor de **R\$ 1.800,00** (Hum mil e Oitocentos Reais) mensais, de acordo com a Lei 4950-A/66 Resolução 397/95 do CONFEA, Constituição Federal 88 Art. 7º Inciso XVI.



Autentico a presente fotocópia - confere com original. O referido  
é verdade e dou fé.

Planalto-PR, 07 de outubro de 2025

*Isabel Cristina Dresch Libarde*

Isabel Cristina Dresch Libarde - Escrevente Substituta

Isabel C. Dresch Libarde  
Escrevente Substituta  
CPF: 041.183.269-73

LO DE AUTENTICIDADE  
ADO NA ÚLTIMA FOLHA

EM BRANCO

EM BRANCO

000390A

**CLÁUSULA QUARTA: Vigência:** O Contrato terá início em **24/08/2005** e seu prazo será por tempo indeterminado.

**Parágrafo Único:** O contrato poderá ser rescindido por uma das partes mediante denuncia por escrito com antecedência mínima de 60 dias.

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica eleito o fórum da comarca de Capanema-PR, para dirimir toda e qualquer dúvida por ventura oriunda entre ambos referente ao presente contrato.

E assim por estarem certos e contratados assinam o presente e duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 24 de Agosto de 2005.

CARTÓRIO  
QUINTANA

Tabellionato de Notas  
Capanema - PR

**Silvia Letícia Steffens da Rosa**

**Contratante**

**Gisele Maria Roveda**

**Contratada**

Testemunhas



Reconheço por sem a(s)  
firma(s) Silvia Letícia Steffens da Rosa  
"  
**29 JUN. 2011**  
Em testemunho da verdade  
Isabel Cristina Dresch  
 Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada:  
 Isabel Cristina Dresch - Escrevente Substituta

SELO DE AUTENTICIDADE  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA  
000391



**SERVIÇO DISTRITAL  
DE PLANALTO - PR**  
IRACEMA MIRANDA - OFICIAL TITULAR

Av. Rio Grande do Sul, nº 583 - Sala 02  
Centro - Planalto - PR - CEP 85750-000  
cartoriomiranda@outlook.com  
46 3555-1134

Autentico a presente fotocópia, confere com original. O referido é verdade e dou fé.

Planalto-PR, 07 de outubro de 2025

Isabel Cristina Dresch Libarde - Escrevente Substituta

Isabel C. Dresch Libarde  
Escrevente Substituta  
CPF: 044.183.269-73

FILO DE AUTENTICIDADE  
NO DO NA ÚLTIMA FOLHA

EM BRANCO

EM BRANCO

**TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR**  
R. Alagoas, 1332 • Centro • Capanema - PR • CEP: 85.760-000 • Telefone: (46) 3552-3740

Reconheço por Semelhança a assinatura de **GISELE MARIA ROVEDA**, \*0007\* FB1RCUHT-49306C-10\*, de que deu fé.  
Capanema-PR, 20 de junho de 2011. Hora: 15:37:08

Em Teste *[assinatura]* da Verdade

**Dafiana Manjabosco**

Escrevente

Custas: R\$8,15 (VRC 43,62) e Selo: R\$0,47



Av. Rio Grande do Sul, nº 583 - Sala 02  
Centro - Planalto - PR - CEP 85750-000  
cartorioriranda@outlook.com  
46 3555-1134

**SERVIÇO DISTRITAL DE PLANALTO - PR**  
IRACEMA MIRANDA - OFICIAL TITULAR

Autentico a presente fotocópia - confere com original. O referido é verdade e dou fé.

Planalto-PR, 07 de outubro de 2025

*[assinatura]*

Isabel Cristina Dresch Libarde - Escrevente Substituta



*62*

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



## ANEXO XIV

### RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Ref: Edital de Concorrência Presencial nº 06/2025

Município de Planalto- PR

**CAW – SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **04.726.528/0001-01**, por intermédio do seu representante legal, a Sra. Silvia Leticia Steffens da Rosa, portadora do documento de identidade **RG nº 5.976.116-1**, emitido pela SSP/PR, e do **CPF nº 036.693.359-68**, **DECLARA**, sob as penas de lei, que possui todos os equipamentos necessários e dispõe de pessoal técnico para a execução do objeto da presente licitação.

- I. **Usina de Asfalto (CBUQ);**
- II. **Acabadora de Asfalto;**
- III. **Rolo Pneumático;**
- IV. **Rolo Chapa;**
- V. **Caminhões Basculantes;**
- VI. **Caminhão Espargidor;**
- VII. **Minicarregadeira (Bobcat);**
- VIII. **Veículo para transporte de funcionários;**
- IX. **Caminhão Prancha;**
- X. **Ferramentas manuais (carrinhos, pás, picaretas, enxadas, etc.);**
- XI. **Mão-de-obra suficiente para a execução do contrato no prazo pactuado.**

Planalto, 10 de Outubro de 2025.

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA:83669353968  
Assinado de forma digital por SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA:83669353968  
Dados: 2025.10.06 09:54:23 -03'00'

Silvia Leticia Steffens da Rosa

RG: 5.976.116-1

Sócia Administradora

GISELE MARIA ROVEDA:54183375991  
Assinado de forma digital por GISELE MARIA ROVEDA:54183375991  
Dados: 2025.10.06 15:20:12 -03'00'

GISELE MARIA ROVEDA

RG: 3.083.131-4

CREA-PR nº 19753/D



ANEXO XV

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Edital de Concorrência Presencial nº 06/2025

Proponente: PLANALTO/PR

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ (concreto Betuminoso Usinado a Quente), incluindo serviços preliminares, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização (calçadas em concreto), sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e fornecimento de materiais, na Rua Nº 4, Bairro Industrial, Trecho I, entre a Avenida Porto Alegre e Avenida Caxias do Sul, no Município de Planalto, Estado do Paraná, conforme especificações técnicas, memorial descritivo, planilhas, projetos e demais documentos que integram este processo, referente ao SAM 36, Prioridade 45, do Programa de Pavimentação da Secretaria de Estado das Cidades- SECID.

Prazo de execução: 180 DIAS

EM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS	EXECUÇÃO EM DIAS					
		30	60	90	120	150	180
01	01 Usina de asfalto	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	01	01	01	01	01
02	01 Vibro Acabadora	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	01	01	01	01	01
03	01 Rolo Pneus	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	01	01	01	01	01
04	01 Rolo Chapa	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	01	01	01	01	01
05	08 Caminhões Basculantes	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	08	08	08	08	08
06	01 Espargidor	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	01	01	01	01	01
07	01 Minicarregadeira (Bobcat)	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	01	01	01	01	01
	01 Veículo de Trans. Dos funcionários	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	01	01	01	01	01
09	01 Veículo de passeio	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	01	01	01	01	01
10	01 Caminhão Prancha	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	01	01	01	01	01

Planalto, 10 de Outubro de 2025

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA:836693539 68

Assinado de forma digital por SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA:83669353968 Dados: 2025.10.06 10:31:22 -03'00'

GISELE MARIA ROVEDA:541 83375991

Assinado de forma digital por GISELE MARIA ROVEDA:54183375991 Dados: 2025.10.06 15:19:44 -03'00'

Silvia Leticia Steffens da Rosa RG: 5.976.116-1 Sócia Administradora

GISELE MARIA ROVEDA RG: 3.083.131-4 CREA-PR nº 19753/D

Handwritten signatures and initials in blue ink.



## ANEXO VIII.1

### Declaração Formal de Dispensa de Visita Técnica Ao

MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR

Referência: Concorrência Presencial n.º 06/2025

A Empresa **CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ/MF **04.726.528/0001-01**, com sede na cidade de **Planalto**, estado do **PARANÁ**, sito à Estrada Velha, Chácara Pedreira km 48, Próximo da Cidade, CEP **85750-000**, Telefone **(46) 3555-1549**, E-mail [caw.mineracao@outlook.com](mailto:caw.mineracao@outlook.com), declara o abaixo:

Declara, para fins de participação nessa licitação, pleno conhecimento das condições locais e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por este fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros e jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços.

Responsável Técnico do Licitante:

Nome: GISELE MARIA ROVEDA

CREA PR n.º 19753/D

Assinatura:

GISELE  
MARIA  
ROVEDA:54  
183375991

Assinado de forma digital por GISELE MARIA ROVEDA:54183375991  
Dados: 2025.10.06 15:20:41 -03'00'

Planalto 10 de Outubro de 2025

SILVIA LETICIA  
STEFFENS DA  
ROSA:83669353968

Assinado de forma digital por SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA:83669353968  
Dados: 2025.10.06 10:33:51 -03'00'

Silvia Leticia Steffens da Rosa  
RG: 5.976.116-1 - CPF: 836.693.539-68  
Sócia Administradora

fs  
P  
Ca  
J

000394



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

AO MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR

Ref.: Edital de Concorrência Presencial nº 06/2025

O abaixo-assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa **CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA** vem, pela presente, indicar a V.Sas. o(s) profissional(is) Responsável(is) Técnico(s) que atuarão na execução do contrato, de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/1966 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal n.º 12.378/2010 e com o § 9.º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, caso venhamos a vencer a referida licitação.

NOME	ESPECIALIDADE	CREA / CAU nº	ASSINATURA
GISELE MARIA ROVEDA	Engenheira Civil	PR-19753/D	GISELE MARIA ROVEDA:541833759913375991 <small>Assinado de forma digital por GISELE MARIA ROVEDA:54183375991 Dados: 2025.10.06 15:19:10 -03'00'</small>

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs no CREA e/ou os Registros de Responsabilidade Técnica – RRTs no CAU, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/1977 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/1966, antes do início da obra, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação.

Planalto, 10 de Outubro de 2025

SILVIA LETICIA  
STEFFENS DA  
ROSA:83669353968

Assinado de forma digital  
por SILVIA LETICIA STEFFENS  
DA ROSA:83669353968  
Dados: 2025.10.06 09:51:10  
-03'00'

Silvia Leticia Steffens da Rosa  
RG: 5.976.116-1 - CPF: 836.693.539-68  
Sócia Administradora

fs  
p G

000395



**ANEXO XI**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO DE**  
**CRITÉRIOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS**

**AO MUNICÍPIO DE PLANALTO /PR**

**Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 06/2025**

O signatário do presente, Sr<sup>a</sup> **SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.976.116-1**, representante legal em nome da **CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ nº **04.726.528/0001-01**, declara:

- 1) Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
- 2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;
- 3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
- 4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- 5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal nº 14.133/2021;
- 6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:

6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau

6.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado (a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

- 7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;

*fo p a*

8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que ele estipular;

9) Que se compromete a apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro com visto do CREA PR e/ou do CAU PR, se não for registrada no Paraná e se for vencedora da presente licitação e que, após 180 (cento e oitenta) dias do início do contrato, efetuará o seu registro no referido Conselho;

10) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

12) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

13) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

Planalto, 10 de Outubro de 2025

**SILVIA LETICIA** Assinado de forma  
**STEFFENS DA** digital por SILVIA  
**ROSA:836693** LETICIA STEFFENS DA  
**53968** ROSA:83669353968  
Dados: 2025.10.06  
09:08:05 -03'00'

Silvia Leticia Steffens da Rosa  
RG: 5.976.116-1 - CPF: 836.693.539-68  
Sócia Administradora

000397



### ANEXO XIII

## DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL E DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

AO MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR

Departamento de Licitações

Ref.: Edital de Concorrência Presencial nº 06/2025

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ (concreto Betuminoso Usinado a Quente), incluindo serviços preliminares, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização (calçadas em concreto), sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e fornecimento de materiais, na Rua Nº 4, Bairro Industrial, Trecho I, entre a Avenida Porto Alegre e Avenida Caxias do Sul, no Município de Planalto, Estado do Paraná, conforme especificações técnicas, memorial descritivo, planilhas, projetos e demais documentos que integram este processo, referente ao SAM 36, Prioridade 45, do Programa de Pavimentação da Secretaria de Estado das Cidades- SECID.

A empresa **CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **04.726.528/0001-01**, estabelecida à **ESTRADA VELHA, CHÁCARA PEDREIRA KM 48, S/N**, na cidade de **PLANALTO-PR**, por seu representante legal/procurador **Sr(a). SILVIA LETÍCIA STEFFENS DA ROSA**, portador do documento de identidade **RG nº 5.976.116-1**, inscrita no **CPF nº 836.693.539-68**, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório em referência declaro, sob as penas da lei, que para a execução da(s) obra(s) e serviço(s) de engenharia objeto da referida licitação a empresa cumprirá as exigências legais ambientais, e em especial:

1) Somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 4.889, de 31 de maio de 2005, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das implicações de ordem criminal previstas em Lei.

2) No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, e com a legislação pertinente do município onde ela será construída.

SILVIA LETICIA  
STEFFENS DA  
ROSA:836693539  
68

Assinado de forma digital  
por SILVIA LETICIA  
STEFFENS DA  
ROSA:83669353968  
Dados: 2025.10.06  
10:48:46 -03'00'

Planalto, 10 de Outubro de 2025.

Silvia Leticia Steffens da Rosa

RG: 5.976.116-1 - CPF: 836.693.539-68

Sócia Administradora

000398



**ANEXO X**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA**

**AO MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR**

**Ref. Edital de Concorrência Presencial nº 06/2025**

DECLARAMOS, nos termos do § 8º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, estabelecida à Estrada Velha, Chácara Pedreira Planalto- PR, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

**DEMONSTRAÇÕES:**

1) CÁLCULO DO SALDO CONTRATUAL (SC):

Item	Nº do Contrat	Obra ou Serviços	Valor do Compromisso (R\$)	Valor Já Faturado (R\$)	Contratante
1	134/2023	RECAPE ASFALTICO	R\$ 5.024.051,84	R\$ 3.888.343,00	MUNICIPIO DE PEROLA DOESTE
2	144/2024	RECAPE ASFÁLTICO	R\$ 4.450.000,00	R\$ 2.108.109,24	MUNICIPIO DE CAPANEMA
3	147/2024	RECAPE ASFÁLTICO	R\$ 1.548.170,95	R\$ 490.757,16	MUNICIPIO DE PEROLA DOESTE
4	144/2025	RECAPE ASFÁLTICO	R\$ 271.576,09	R\$ 175.695,50	MUNICIPIO DE CAPANEMA
5	034/2025	RECAPE ASFÁLTICO	R\$ 674.000,00	R\$ 0,00	MUNICIPIO DE BELA VISTA DA CAROBA
SOMATÓRIOS (Σ) =			<b>R\$ 11.967.798,88</b>	<b>R\$ 6.487.209,40</b>	

Σ Valor do compromisso = R\$ 11.967.798,88

Σ Valor já faturado = R\$ 6.487.209,40

SC=Valor do compromisso – Σ Valor já faturado = R\$ 5.480.588,48

Onde:

SC = Saldo Contratual

SC = Diferença entre a somatória dos compromissos e a somatória dos valores já faturados referentes aos compromissos.

2) CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OPERACIONAL:

DECLARAMOS que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

*fo*

*Ca*  
*f*

000399

DECLARAMOS ainda que, a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, comprometemo-nos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$\frac{2.864.379,43}{140.820,16}$	20,34
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$\frac{2.864.379,43}{140.820,16}$	20,34
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	$\frac{9.110.054,99}{140.820,16}$	64,69

AC - ativo circulante; RLP - realizável a longo prazo;  
AP - ativo permanente; ELP - exigível a longo prazo.  
PC - passivo circulante;

**OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.**

Planalto, 10 de Outubro de 2025.

CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM  
LTDA:0472652800  
0101  
Assinado de forma digital por CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM  
LTDA:04726528000101  
Dados: 2025.10.06 11:32:59 -03'00'

Silvia Leticia Steffens da Rosa  
RG: 5.976.116-1 CPF: 836.693.539-68  
Sócia Administradora

ELDO  
BLUME:174  
22051000  
Assinado de forma digital por ELDO  
BLUME:17422051000  
Dados: 2025.10.06 11:33:40 -03'00'

Eldo Blume  
CRC 017369/01  
Contador Responsável

fo

fo A 8

000400

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41207819894	<b>CNPJ</b> 04.726.528/0001-01
<b>NOME EMPRESARIAL</b> CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2023 a 31/12/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 23
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 1B.16.6B.0D.1F.63.C5.8E.98.5E.9A.35.DC.E4.41.A4.13.A3.C4.40	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	17422051000	ELDO BLUME:17422051000	746084397998930054 946659	05/09/2023 a 04/09/2024	Não
Diretor	83669353968	SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA:83669353968	105095307077434301 6602146	27/09/2023 a 26/09/2024	Sim
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04726528000101	CAW-SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA:04726528000101	147468590772676106 6	15/05/2023 a 14/05/2024	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

1B.16.6B.0D.1F.63.C5.8E.98.5E.9A.35.  
DC.E4.41.A4.13.A3.C4.40-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 29/04/2024 às 14:24:00

8F.C7.4A.8A.CB.AE.D2.4B  
C8.DA.56.4E.96.34.00.3C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*fs*  
*g*  
*g*

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



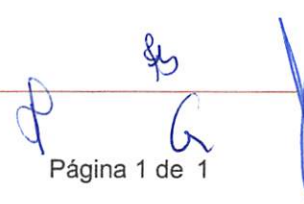
Entidade:	CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ: 04.726.528/0001-01
Número de Ordem do Livro:	23	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023	

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA
NIRE	41207819894
CNPJ	04.726.528/0001-01
Número de Ordem	23
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Planalto
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/09/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8371

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	23
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8371
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

  
 Página 1 de 1

006402

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 04.726.528/0001-01  
 Número de Ordem do Livro: 23  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.958.039,53	R\$ 6.575.653,97
CIRCULANTE		R\$ 583.373,53	R\$ 3.271.187,97
DISPONIBILIDADES		R\$ 284.944,02	R\$ 3.032.177,03
CAIXA		R\$ 284.944,02	R\$ 3.032.177,03
CAIXA GERAL		R\$ 284.944,02	R\$ 3.032.177,03
CRÉDITOS		R\$ 285.947,26	R\$ 226.947,82
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 45.776,11	R\$ 226.947,82
MUNICIPIO DE CAPANEMA		R\$ 0,00	R\$ 126.425,23
000425/ MUNICIPIO DE BELA VISTA DA CAROB		R\$ 45.776,11	R\$ 56.916,99
MUNICIPIO DE PRANCHITA		R\$ 0,00	R\$ 38.550,02
MUNICIPIO DE REALEZA		R\$ 0,00	R\$ 5.055,58
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 240.171,15	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO PARA TERCEIROS		R\$ 240.171,15	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 12.482,25	R\$ 12.063,12
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 12.482,25	R\$ 12.063,12
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 12.482,25	R\$ 12.063,12
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.374.666,00	R\$ 3.304.466,00
IMOBILIZADO		R\$ 2.374.666,00	R\$ 3.304.466,00
BENS TANGÍVEIS PRÓPRIOS		R\$ 2.374.666,00	R\$ 3.304.466,00
INSTALAÇÕES		R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.967.926,00	R\$ 2.097.726,00
VEÍCULOS DE CARGA		R\$ 368.000,00	R\$ 1.168.000,00
VEÍCULOS UTILITÁRIOS		R\$ 22.240,00	R\$ 22.240,00
PASSIVO		R\$ 2.958.039,53	R\$ 6.575.653,97
CIRCULANTE		R\$ 124.780,34	R\$ 74.891,61
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 20.932,75	R\$ 24.969,71
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 20.932,75	R\$ 24.969,71
TAXA CONFEDERATIVA A RECOLHER		R\$ 1.875,14	R\$ 1.232,33
FGTS A PAGAR		R\$ 4.252,94	R\$ 2.397,13
INSS A RECOLHER		R\$ 14.804,67	R\$ 21.340,25
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 103.847,59	R\$ 49.921,90
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 2.011,29	R\$ 1.675,30
IRRF S/FOPAG		R\$ 2.011,29	R\$ 1.675,30
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE		R\$ 22.070,19	R\$ 14.792,76

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 2

000403

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 04.726.528/0001-01  
Número de Ordem do Livro: 23  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RECEITAS			
PIS A PAGAR		R\$ 3.581,41	R\$ 2.634,33
COFINS A PAGAR		R\$ 16.529,59	R\$ 12.158,43
ISS A PAGAR		R\$ 1.959,19	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 79.766,11	R\$ 33.453,84
IRPJ A PAGAR		R\$ 49.692,28	R\$ 13.895,76
CSLL A PAGAR		R\$ 30.073,83	R\$ 19.558,08
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.833.259,19	R\$ 6.500.762,36
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.366.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.366.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.366.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 233.259,19	R\$ 4.134.762,36
LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO		R\$ 233.259,19	R\$ 4.134.762,36
LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO		R\$ 233.259,19	R\$ 4.134.762,36

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 04.726.528/0001-01  
**Número de Ordem do Livro:** 23  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 8.788.915,31	R\$ 10.420.379,30
RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS E PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 651.190,73
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 651.190,73
RECEITA DE SERVIÇO		R\$ 8.788.915,31	R\$ 9.769.188,57
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 8.788.915,31	R\$ 9.769.188,57
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (426.262,38)	R\$ (516.881,30)
(-) TRIBUTOS SOBRE VENDAS		R\$ (426.262,38)	R\$ (516.881,30)
(-) PIS SOBRE VENDAS		R\$ (57.127,96)	R\$ (67.182,35)
(-) COFINS SOBRE VENDAS		R\$ (263.667,46)	R\$ (310.072,44)
(-) ISS SOBRE VENDAS		R\$ (105.466,96)	R\$ (139.626,51)
(-) CUSTOS DE PRODUÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (212.122,55)
(-) MATERIAIS E SERVIÇOS DIRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (212.122,55)
(-) COMPRA DE MATÉRIA PRIMA		R\$ (0,00)	R\$ (212.122,55)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (553.374,68)	R\$ (557.847,37)
(-) MÃO DE OBRA		R\$ (553.374,68)	R\$ (557.847,37)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (313.962,19)	R\$ (308.093,75)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (19.895,70)	R\$ (13.717,93)
(-) FÉRIAS		R\$ (31.375,33)	R\$ (44.192,56)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (31.483,10)	R\$ (30.152,35)
(-) INSS		R\$ (117.709,89)	R\$ (115.028,39)
(-) FGTS		R\$ (32.015,30)	R\$ (34.181,03)
(-) DSR E REFLEXOS		R\$ (3.995,70)	R\$ (3.067,77)
(-) INDENIZAÇÕES E ABONOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.868,96)
(-) ADICIONAIS		R\$ (2.937,47)	R\$ (4.544,63)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (7.120,00)	R\$ (0,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (7.120,00)	R\$ (0,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (7.120,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (5.911.289,03)	R\$ (4.924.439,06)
(-) HONORÁRIOS DIRETORIA		R\$ (42.000,00)	R\$ (42.000,00)
(-) PRO-LABORE		R\$ (42.000,00)	R\$ (42.000,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (4.882.439,06)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (13.499,90)
(-) DESPESA C/FRETES E SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (257.354,56)
(-) SEGURO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (639,15)
(-) TAXA DE LICENCIAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (1.636,92)
(-) IPVA - IMPOSTO PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTOR		R\$ (0,00)	R\$ (7.936,99)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 2

000405

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

**Entidade:** CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 04.726.528/0001-01  
**Número de Ordem do Livro:** 23  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (175.115,25)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (1.187.797,23)
(-) DESPESAS COM USO DE SOFTWARE		R\$ (0,00)	R\$ (750,00)
(-) MATERIAIS DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (4.533,50)
(-) MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA		R\$ (0,00)	R\$ (9.025,50)
(-) CONFRATERNIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (297,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$ (0,00)	R\$ (271.377,34)
(-) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (76.504,38)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.364,86)
(-) SEGURANÇA E MONITORAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (3.134,84)
(-) UNIFORMES E CRACHÁS		R\$ (0,00)	R\$ (1.400,00)
(-) SEGURO DE FUNCIONARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.197,76)
(-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R\$ (0,00)	R\$ (8.540,17)
(-) MENSALIDADES E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.866,96)
(-) MELHORIAS DE INSTALAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (35.172,80)
(-) MATERIAIS APLICADOS NOS SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.749.480,66)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (16.553,47)
(-) CARTÃO VALE ALIMENTAÇÃO/TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (55.568,30)
(-) SEGURO PREDIAL		R\$ (0,00)	R\$ (691,52)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (10.184,52)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (0,00)	R\$ (10.184,52)
(-) MULTAS		R\$ (0,00)	R\$ (453,65)
(-) MULTAS SOBRE TRIBUTOS		R\$ (0,00)	R\$ (453,65)
(-) PROVISÕES PARA IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (184.407,59)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (184.407,59)
(-) PROVISÕES PARA CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (112.540,09)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (112.540,09)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 3.901.503,17

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ: 04.726.528/0001-01	Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023		233.259,19
Resultado do Exercício		3.901.503,17
Saldo Final em 31.12.2023		4.134.762,36
Notas		

R  
 R  
 G

000407

CNPJ: 04.726.628/0001-01

	Capital social	Capital a Integralizar	Ágio na emissão de ações	Subvenções para investimento	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	RESERVA CORREÇÃO CAPITAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO	Lucros ou prejuízos acumulados	DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO	Total do Patrimônio Líquido
<b>Saldos Iniciais</b>	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.269,19	0,00	2.833.269,19
Resultado do Exercício	-234.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.901.503,17	0,00	3.667.503,17
Distribuição de Lucro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.500.000,00	2.500.000,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	-234.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.401.503,17	2.500.000,00	3.667.503,17
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldos Finais</b>	2.366.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.634.762,36	2.500.000,00	6.500.762,36

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA:83669353968  
Assinado de forma digital por SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA:83669353968  
Dados: 2025.09.18 17:05:49 -03'00'

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 836.693.539-68

ELDO BLUME:17422051000  
Assinado de forma digital por ELDO BLUME:17422051000  
Dados: 2025.09.18 17:06:04 -03'00'

ELDO BLUME  
CONTADOR  
CRC 01736901

fls

G

P

108

000108

CNPJ: 04.726.528/0001-01  
Consolidação: Empresa

Método: Indireto

Período: 01/2023 a 12/2023

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	3.902.405,51
1.001	Lucro/Prejuízo líquido do exercício	3.901.503,17
1.005	DEPRECIAÇÃO	0,00
1.010	CLIENTES	58.999,44
1.011	RECEBIMENTO DE JUROS	0,00
1.012	CREDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00
1.015	ESTOQUES	0,00
1.016	OUTROS ATIVOS	0,00
1.020	FORNECEDORES	-419,13
1.021	PAGAMENTO DE IMPOSTOS	-57.677,97
1.022	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	0,00
1.023	PAGAMENTO DE JUROS	0,00
1.024	PAGAMENTO DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00
1.025	OUTROS PASSIVOS	0,00
2	INVESTIMENTO	-929.800,00
2.001	ATIVO IMOBILIZADO	-929.800,00
2.005	INVESTIMENTOS	0,00
3	FINANCIAMENTO	2.266.000,00
3.001	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00
3.002	AUMENTO DE CAPITAL	0,00
3.003	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	2.500.000,00
3.005	INTEGRALIZAÇÕES DE CAPITAL	-234.000,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		5.238.605,51
Caixa e Equivalentes de Caixa		
No início do Período		284.943,85
No final do Período		3.019.473,76
Variação		2.734.529,91

SILVIA LETICIA  
STEFFENS DA  
ROSA:83669353968

Assinado de forma digital  
por SILVIA LETICIA STEFFENS  
DA ROSA:83669353968  
Dados: 2025.09.18 17:06:40  
-03'00'

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 836.693.539-68

ELDO  
BLUME:1742205  
1000

Assinado de forma digital  
por ELDO  
BLUME:17422051000  
Dados: 2025.09.18 17:06:57  
-03'00'

ELDO BLUME  
CONTADOR  
CRC 01736901

fo  
Gr  
p

CNPJ: 04.726.528/0001-01  
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2023

<b>Saldo inicial de lucros acumulados</b>	233.259,19
<b>Ajustes de exercícios anteriores</b>	0,00
Efeitos de mudança de critério contábil	0,00
Retificação de cálculo exercícios anteriores	0,00
<b>Saldo ajustado</b>	233.259,19
<b>Reversão de reservas</b>	0,00
<b>Lucro líquido do exercício</b>	3.901.503,17
Saldo anterior de prejuízos acumulados	0,00
Ajustes devedores de períodos de apuração anteriores	0,00
<b>Destinação do lucro</b>	0,00
Reserva legal	0,00
Reserva estatutária	0,00
Reserva para contingências	0,00
Reserva de lucros a realizar	0,00
Lucros retidos	0,00
Dividendos obrigatórios	0,00
Lucros incorporados ao capital social	0,00
Lucros distribuídos	0,00
<b>Saldo final de lucros acumulados</b>	4.134.762,36
<b>Dividendos por ação do capital social</b>	0,00

SILVIA LETICIA  
STEFFENS DA  
ROSA:83669353968

Assinado de forma digital por  
SILVIA LETICIA STEFFENS DA  
ROSA:83669353968  
Dados: 2025.09.18 17:07:24  
-03'00'

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 836.693.539-68

ELDO  
BLUME:17422051  
000

Assinado de forma digital por  
ELDO BLUME:17422051000  
Dados: 2025.09.18 17:07:41  
-03'00'

ELDO BLUME  
CONTADOR  
CRC 01736901

Handwritten signatures in blue ink, including the initials 'LB', 'Gr', and a large signature.

000410

CNPJ: 04.726.528/0001-01  
Consolidação: Empresa

Ano: 2023

**Estabelecimento: 14 - CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - 04.726.528/0001-01**  
**Notas Explicativas Gerais**

**1. NOTA EXPLICATIVA**

NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
EMPRESA CAW-SERIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.  
CNPJ: 04.726.528/0001-01

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A EMPRESA CAW-SERIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. É UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, COM SEDE NA CIDADE DE PLANALTO, ESTADO DE PARANÁ, CONSTITUÍDA EM 26/09/2001, QUE TEM POR OBJETO SOCIAL CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. A EMPRESA ENCONTRA-SE ENQUADRADA NO REGIME DE LUCRO PRESUMIDO PARA FINS DE APURAÇÃO DE IMPOSTOS FEDERAIS.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS AQUI COMPREENDIDAS: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR), DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC), ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E COMPARADAS COM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 FORAM ELABORADAS A PARTIR DAS DIRETRIZES CONTÁBEIS E DOS PRECEITOS DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL, LEI N°. 10.406/2002 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS E AOS PRINCÍPIOS CONTÁBEIS.

3. O RESULTADO FOI APURADO DE ACORDO COM O REGIME DE COMPETÊNCIA, QUE ESTABELECE QUE AS RECEITAS E DESPESAS DEVAM SER INCLUÍDAS NA APURAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PERÍODOS EM QUE OCORREREM. A ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FOI REALIZADA COM BASE NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA ITG 1000, MODELO CONTÁBIL PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

4. AS TRANSAÇÕES OU EVENTOS MATERIAIS QUE NÃO ESTAVAM COBERTOS PELA ITG 1000 FORAM REGISTRADOS CONTABILMENTE APLICANDO OS PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA ITG 2000- ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC N°1.330/2011 2011 E AINDA UTILIZANDO AS NORMAS BRASILEIRA DE CONTABILIDADE APLICADAS CONFORME A NBC TG 1001 E QUANDO ASSIM EXIGIDO, PELA APLICAÇÃO DA NBC TG 1000 (R1) - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

**5. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

BASE DE PREPARAÇÃO: O REGIME DE COMPETÊNCIA É UTILIZADO NO RECONHECIMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS.

MOEDA FUNCIONAL: OS REGISTROS CONTÁBEIS SÃO MANTIDOS EM REAIS (R\$), MOEDA FUNCIONAL DA COMPANHIA.

ATIVOS IMOBILIZADOS: REGISTRADOS AO CUSTO DE AQUISIÇÃO, DEDUZIDO DA DEPRECIACÃO ACUMULADA CALCULADA PELO MÉTODO LINEAR, CONFORME A VIDA ÚTIL ECONÔMICA ESTIMADA. ESTOQUES: AVALIADOS PELO CUSTO MÉDIO DE AQUISIÇÃO OU PRODUÇÃO, AJUSTADO AO VALOR LÍQUIDO REALIZÁVEL, QUANDO APLICÁVEL.

RECEITA: RECONHECIDA NO MOMENTO DA EFETIVA TRANSFERÊNCIA DE RISCOS E BENEFÍCIOS AO CLIENTE.

**6. IMOBILIZADO**

INSTALAÇÕES	R\$	16.500,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$	2.097.726,00
VEÍCULOS DE CARGA	R\$	1.168.000,00
VEÍCULOS UTILITÁRIOS	R\$	22.240,00

**7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

CAPITAL SOCIAL ESTÁ REPRESENTADO POR COTA ÚNICA, NO VALOR DE R\$ 2.366.000,00 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E SESENTA E SEIS MIL REAIS).

**8. SÓCIOS**

A EMPRESA ESTE REPRESENTADA POR COTA ÚNICA:

NOME DO SÓCIO - PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL	
-SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA	-100%

**9. TRIBUTAÇÃO**

A COMPANHIA APURA O IRPJ E A CSLL PELO REGIME DE LUCRO PRESUMIDO, COM ALÍQUOTAS E PERCENTUAIS DE PRESUNÇÃO PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PIS E A COFINS SÃO APURADOS PELO REGIME CUMULATIVO.

000411

CNPJ: 04.726.528/0001-01  
Consolidação: Empresa

Ano: 2023

10. EVENTOS RELEVANTES  
NÃO OCORRERAM EVENTOS SUBSEQUENTES RELEVANTES QUE POSSAM IMPACTAR AS  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

11. DECLARAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO  
A ADMINISTRAÇÃO DECLARA QUE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
REPRESENTAM DE FORMA FIDEDIGNA A POSIÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA DA EMPRESA EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2023.

SILVIA LETICIA  
STEFFENS DA  
ROSA:83669353968

Assinado de forma digital por  
SILVIA LETICIA STEFFENS DA  
ROSA:83669353968  
Dados: 2025.09.18 17:08:06  
-03'00'

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 836.693.539-68

ELDO  
BLUME:1742205  
1000

Assinado de forma digital  
por ELDO  
BLUME:17422051000  
Dados: 2025.09.18 17:08:24  
-03'00'

ELDO BLUME  
CONTADOR  
CRC 01736901

fb

G

P

Handwritten signature

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41207819894	<b>CNPJ</b> 04.726.528/0001-01
<b>NOME EMPRESARIAL</b> CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2024 a 31/12/2024
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 24
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> FD.FF.7F.E1.D4.55.A1.82.7B.98.5F.86.B0.75.67.15.34.13.73.99	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	17422051000	ELDO BLUME:17422051000	848358024574836651 604584	02/09/2024 a 02/09/2025	Sim
Contador	17422051000	ELDO BLUME:17422051000	848358024574836651 604584	02/09/2024 a 02/09/2025	Não

**NÚMERO DO RECIBO:**

FD.FF.7F.E1.D4.55.A1.82.7B.98.5F.86.  
B0.75.67.15.34.13.73.99-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/01/2025 às 16:43:28

4C.20.C5.E0.7F.13.2D.2D  
2B.95.6A.CF.88.B9.67.3B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

fs  
p G  
000413

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 04.726.528/0001-01  
 Número de Ordem do Livro: 24

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA
NIRE	41207819894
CNPJ	04.726.528/0001-01
Número de Ordem	24
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Planalto
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/09/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9427

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	24
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9427
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.FF.7F.E1.D4.55.A1.82.7B.98.5F.86.B0.75.67.15.34.13.73.99-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

*[Handwritten signatures and initials]*

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 04.726.528/0001-01  
 Número de Ordem do Livro: 24  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.575.653,97	R\$ 9.110.054,99
CIRCULANTE		R\$ 3.271.187,97	R\$ 2.864.379,43
DISPONIBILIDADES		R\$ 3.032.177,03	R\$ 2.799.943,54
CAIXA		R\$ 3.032.177,03	R\$ 2.047.177,11
CAIXA GERAL		R\$ 3.032.177,03	R\$ 2.047.177,11
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 752.766,43
BRDESCO - TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 752.766,43
CRÉDITOS		R\$ 226.947,82	R\$ 0,00
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 226.947,82	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAPANEMA		R\$ 126.425,23	R\$ 0,00
000425/ MUNICIPIO DE BELA VISTA DA CAROB		R\$ 56.916,99	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PRANCHITA		R\$ 38.550,02	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE REALEZA		R\$ 5.055,58	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 12.063,12	R\$ 11.424,13
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 12.063,12	R\$ 11.424,13
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 12.063,12	R\$ 11.424,13
CREDITOS TRIBUTARIOS		R\$ 0,00	R\$ 53.011,76
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 53.011,76
ICMS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 53.011,76
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 3.304.466,00	R\$ 6.245.675,56
IMOBILIZADO		R\$ 3.304.466,00	R\$ 6.245.675,56
BENS TANGÍVEIS PRÓPRIOS		R\$ 3.304.466,00	R\$ 6.245.675,56
IMÓVEIS RURAIS		R\$ 0,00	R\$ 323.157,00
INSTALAÇÕES		R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 2.097.726,00	R\$ 2.568.701,56
TERRENOS RURAIS		R\$ 0,00	R\$ 323.157,00
VEÍCULOS DE CARGA		R\$ 1.168.000,00	R\$ 2.932.116,00
VEÍCULOS UTILITÁRIOS		R\$ 22.240,00	R\$ 82.044,00
PASSIVO		R\$ 6.575.653,97	R\$ 9.110.054,99
CIRCULANTE		R\$ 74.891,61	R\$ 140.820,16
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 24.969,71	R\$ 30.423,55
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 24.969,71	R\$ 30.423,55
TAXA CONFEDERATIVA A RECOLHER		R\$ 1.232,33	R\$ 665,13
FGTS A PAGAR		R\$ 2.397,13	R\$ 6.797,35
INSS A RECOLHER		R\$ 21.340,25	R\$ 22.961,07
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 49.921,90	R\$ 110.396,61
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 1.675,30	R\$ 2.517,16
IRRF S/FOPAG		R\$ 1.675,30	R\$ 2.517,16
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE RECEITAS		R\$ 14.792,76	R\$ 48.235,24
PIS A PAGAR		R\$ 2.634,33	R\$ 8.589,84
COFINS A PAGAR		R\$ 12.158,43	R\$ 39.645,40
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 33.453,84	R\$ 59.644,21
IRPJ A PAGAR		R\$ 13.895,76	R\$ 21.963,12
CSLL A PAGAR		R\$ 19.558,08	R\$ 37.681,09
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 6.500.762,36	R\$ 8.969.234,83
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.366.000,00	R\$ 2.366.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 2.366.000,00	R\$ 2.366.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 2.366.000,00	R\$ 2.366.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.134.762,36	R\$ 6.603.234,83
LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO		R\$ 4.134.762,36	R\$ 6.603.234,83
LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO		R\$ 4.134.762,36	R\$ 6.603.234,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.FF.7F.E1.D4.55.A1.82.7B.98.5F.86.B0.75.67.15.34.13.73.99-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 1

006415

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 04.726.528/0001-01  
 Número de Ordem do Livro: 24  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 10.420.379,30	R\$ 14.927.478,37
RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS E PRODUTOS		R\$ 651.190,73	R\$ 1.663.667,42
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 651.190,73	R\$ 1.663.667,42
RECEITA DE SERVIÇO		R\$ 9.769.188,57	R\$ 13.263.810,95
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 9.769.188,57	R\$ 13.263.810,95
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (516.881,30)	R\$ (934.971,61)
(-) TRIBUTOS SOBRE VENDAS		R\$ (516.881,30)	R\$ (934.971,61)
(-) ICMS SOBRE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (133.171,03)
(-) PIS SOBRE VENDAS		R\$ (67.182,35)	R\$ (95.045,13)
(-) COFINS SOBRE VENDAS		R\$ (310.072,44)	R\$ (436.677,70)
(-) ISS SOBRE VENDAS		R\$ (139.626,51)	R\$ (268.077,75)
(-) CUSTOS DE PRODUÇÃO		R\$ (212.122,55)	R\$ (1.684.040,67)
(-) MATERIAIS E SERVIÇOS DIRETOS		R\$ (212.122,55)	R\$ (1.684.040,67)
(-) COMPRA DE MATÉRIA PRIMA		R\$ (212.122,55)	R\$ (1.683.786,80)
(-) FRETES E CARRETOS SOBRE COMPRAS		R\$ (0,00)	R\$ (253,87)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ 174.838,20
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ 174.838,20
(-) CRÉDITO DE ICMS S/COMPRAS E FRETES		R\$ 0,00	R\$ 174.838,20
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (557.847,37)	R\$ (834.285,10)
(-) MÃO DE OBRA		R\$ (557.847,37)	R\$ (834.285,10)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (308.093,75)	R\$ (468.884,39)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (13.717,93)	R\$ (37.161,06)
(-) FÉRIAS		R\$ (44.192,56)	R\$ (35.583,25)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (30.152,35)	R\$ (47.313,95)
(-) INSS		R\$ (115.028,39)	R\$ (174.599,44)
(-) FGTS		R\$ (34.181,03)	R\$ (48.613,52)
(-) DSR E REFLEXOS		R\$ (3.067,77)	R\$ (8.128,07)
(-) INDENIZAÇÕES E ABONOS		R\$ (4.868,96)	R\$ (0,00)
(-) ADICIONAIS		R\$ (4.544,63)	R\$ (14.001,42)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.924.439,06)	R\$ (7.230.796,91)
(-) HONORÁRIOS DIRETORIA		R\$ (42.000,00)	R\$ (42.000,00)
(-) PRO-LABORE		R\$ (42.000,00)	R\$ (42.000,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (4.882.439,06)	R\$ (7.188.796,91)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (13.499,90)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA C/FRETES E SEGUROS		R\$ (257.354,56)	R\$ (477.213,61)
(-) SEGURO DE VEÍCULOS		R\$ (639,15)	R\$ (799,59)
(-) TAXA DE LICENCIAMENTO		R\$ (1.636,92)	R\$ (0,00)
(-) IPVA - IMPOSTO PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTOR		R\$ (7.936,99)	R\$ (7.839,60)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (175.115,25)	R\$ (197.327,08)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (1.187.797,23)	R\$ (1.273.523,35)
(-) DESPESAS COM USO DE SOFTWARE		R\$ (750,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE ESCRITÓRIO		R\$ (4.533,50)	R\$ (3.295,00)
(-) MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA		R\$ (9.025,50)	R\$ (50.038,72)
(-) CONFRATERNIZAÇÕES		R\$ (297,00)	R\$ (10.556,50)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (0,00)	R\$ (4.522,01)
(-) TAXAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (331,65)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$ (271.377,34)	R\$ (505.772,42)
(-) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (76.504,38)	R\$ (160.399,41)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.364,86)	R\$ (1.109,51)
(-) SEGURANÇA E MONITORAMENTO		R\$ (3.134,84)	R\$ (0,00)
(-) UNIFORMES E CRACHÁS		R\$ (1.400,00)	R\$ (7.532,23)
(-) SEGURO DE FUNCIONARIOS		R\$ (2.197,76)	R\$ (1.648,32)
(-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R\$ (8.540,17)	R\$ (0,00)
(-) MENSALIDADES E SERVIÇOS		R\$ (1.866,96)	R\$ (0,00)
(-) MELHORIAS DE INSTALAÇÕES		R\$ (35.172,80)	R\$ (21.719,00)
(-) MATERIAIS APLICADOS NOS SERVIÇOS		R\$ (2.749.480,66)	R\$ (4.304.548,70)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (16.553,47)	R\$ (131.613,16)
(-) CARTÃO VALE ALIMENTAÇÃO/TRANSPORTE		R\$ (55.568,30)	R\$ (0,00)
(-) SEGURO PREDIAL		R\$ (691,52)	R\$ (0,00)
(-) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (22.230,64)
(-) SEGURO DE OBRAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.266,41)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (1.510,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (10.184,52)	R\$ (13.797,70)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (10.184,52)	R\$ (13.797,70)
(-) MULTAS		R\$ (453,65)	R\$ (185,77)
(-) MULTAS SOBRE TRIBUTOS		R\$ (453,65)	R\$ (185,77)
(-) PROVISÕES PARA IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R\$ (184.407,59)	R\$ (274.549,56)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (184.407,59)	R\$ (274.549,56)
(-) PROVISÕES PARA CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ (112.540,09)	R\$ (161.216,78)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (112.540,09)	R\$ (161.216,78)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.901.503,17	R\$ 3.968.472,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.FF.7F.E1.D4.55.A1.82.7B.98.5F.86.B0.75.67.15.34.13.73.99-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 1

000416

CNPJ: 04.726.828/0001-01

	Capital social	Capital a Integralizar	Ágio na emissão de ações	Subvenções para investimento	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	RESERVA CORREÇÃO CAPITAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO	Lucros ou prejuízos acumulados	DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO	Total do Patrimônio Líquido
<b>Saldos Iniciais</b>	2.366.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.134.762,36	0,00	6.500.762,36
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.968.472,47	0,00	3.968.472,47
Distribuição de Lucro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.500.000,00	0,00	-1.500.000,00
<b>Transações de Capital com os Sócios</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.468.472,47	0,00	2.468.472,47
<b>Outras Transações de Capital</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldos Finais</b>	2.366.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.603.234,83	0,00	8.969.234,83

SILVIA LETICIA  
STEFFENS DA  
ROSA:83669353968

Assinado de forma digital por SILVIA  
LETICIA STEFFENS DA  
ROSA:83669353968  
Dados: 2025.09.18 17:01:11 -03'00'

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 836.693.539-68

ELDO  
BLUME:17422051000

Assinado de forma digital por  
ELDO BLUME:17422051000  
Dados: 2025.09.18 17:01:28  
-03'00'

ELDO BLUME  
CONTADOR  
CRC 01736901

fs

ca

fp

000417

CNPJ: 04.726.528/0001-01

Consolidação: Empresa

Método: Indireto

Período: 01/2024 a 12/2024

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	4.207.698,09
1.001	Lucro/Prejuízo líquido do exercício	3.968.472,47
1.005	DEPRECIÇÃO	0,00
1.010	CLIENTES	226.947,82
1.011	RECEBIMENTO DE JUROS	0,00
1.012	CREDITOS TRIBUTÁRIOS	-53.011,76
1.015	ESTOQUES	0,00
1.016	OUTROS ATIVOS	0,00
1.020	FORNECEDORES	-638,99
1.021	PAGAMENTO DE IMPOSTOS	65.928,55
1.022	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	0,00
1.023	PAGAMENTO DE JUROS	0,00
1.024	PAGAMENTO DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00
1.025	OUTROS PASSIVOS	0,00
2	INVESTIMENTO	-2.941.209,56
2.001	ATIVO IMOBILIZADO	-2.941.209,56
2.005	INVESTIMENTOS	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00
3.001	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00
3.002	AUMENTO DE CAPITAL	0,00
3.003	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00
3.005	INTEGRALIZAÇÕES DE CAPITAL	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		1.266.488,53
Caixa e Equivalentes de Caixa		
No início do Período		3.032.177,03
No final do Período		2.787.240,44
Variação		-244.936,59

SILVIA LETICIA  
STEFFENS DA  
ROSA:83669353968

Assinado de forma digital  
por SILVIA LETICIA STEFFENS  
DA ROSA:83669353968  
Dados: 2025.09.18 17:01:53  
-03'00'

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 836.693.539-68

ELDO  
BLUME:17422  
051000

Assinado de forma  
digital por ELDO  
BLUME:17422051000  
Dados: 2025.09.18  
17:02:11 -03'00'

ELDO BLUME  
CONTADOR  
CRC 01736901

fs

G

P

1

CNPJ: 04.726.528/0001-01  
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2024

<b>Saldo inicial de lucros acumulados</b>	4.134.762,36
<b>Ajustes de exercícios anteriores</b>	0,00
Efeitos de mudança de critério contábil	0,00
Retificação de cálculo exercícios anteriores	0,00
<b>Saldo ajustado</b>	4.134.762,36
<b>Reversão de reservas</b>	0,00
<b>Lucro líquido do exercício</b>	3.968.472,47
Saldo anterior de prejuízos acumulados	0,00
Ajustes devedores de períodos de apuração anteriores	0,00
<b>Destinação do lucro</b>	1.500.000,00
Reserva legal	0,00
Reserva estatutária	0,00
Reserva para contingências	0,00
Reserva de lucros a realizar	0,00
Lucros retidos	0,00
Dividendos obrigatórios	0,00
Lucros incorporados ao capital social	0,00
Lucros distribuídos	1.500.000,00
<b>Saldo final de lucros acumulados</b>	6.603.234,83
<b>Dividendos por ação do capital social</b>	0,00

SILVIA LETICIA  
STEFFENS DA  
ROSA:83669353968

Assinado de forma digital por  
SILVIA LETICIA STEFFENS DA  
ROSA:83669353968  
Dados: 2025.09.18 17:02:52 -03'00'

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 836.693.539-68

ELDO  
BLUME:17422051000

Assinado de forma digital por  
ELDO BLUME:17422051000  
Dados: 2025.09.18 17:03:07  
-03'00'

ELDO BLUME  
CONTADOR  
CRC 01736901

fs

G

op

↓

000419

CNPJ: 04.726.528/0001-01  
Consolidação: Empresa

Ano: 2024

**Estabelecimento: 14 - CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - 04.726.528/0001-01**

**2.**

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024  
EMPRESA CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.  
CNPJ: 04.726.528/0001-01

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A EMPRESA CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. É UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, COM SEDE NA CIDADE DE PLANALTO, ESTADO DE PARANÁ, CONSTITUÍDA EM 26/09/2001, QUE TEM POR OBJETO SOCIAL CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. A EMPRESA ENCONTRA-SE ENQUADRADA NO REGIME DE LUCRO PRESUMIDO PARA FINS DE APURAÇÃO DE IMPOSTOS FEDERAIS.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS AQUI COMPREENDIDAS: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR), DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC), ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E COMPARADAS COM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 FORAM ELABORADAS A PARTIR DAS DIRETRIZES CONTÁBEIS E DOS PRECEITOS DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL, LEI Nº. 10.406/2002 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS E AOS PRINCÍPIOS CONTÁBEIS.

3. O RESULTADO FOI APURADO DE ACORDO COM O REGIME DE COMPETÊNCIA, QUE ESTABELECE QUE AS RECEITAS E DESPESAS DEVAM SER INCLUÍDAS NA APURAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PERÍODOS EM QUE OCORREM. A ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FOI REALIZADA COM BASE NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA ITG 1000, MODELO CONTÁBIL PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

4. AS TRANSAÇÕES OU EVENTOS MATERIAIS QUE NÃO ESTAVAM COBERTOS PELA ITG 1000 FORAM REGISTRADOS CONTABILMENTE APLICANDO OS PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA ITG 2000- ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC Nº1.330/2011 2011 E AINDA UTILIZANDO AS NORMAS BRASILEIRA DE CONTABILIDADE APLICADAS CONFORME A NBC TG 1001 E QUANDO ASSIM EXIGIDO, PELA APLICAÇÃO DA NBC TG 1000 (R1) - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

**5. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

BASE DE PREPARAÇÃO: O REGIME DE COMPETÊNCIA É UTILIZADO NO RECONHECIMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS.

MOEDA FUNCIONAL: OS REGISTROS CONTÁBEIS SÃO MANTIDOS EM REAIS (R\$), MOEDA FUNCIONAL DA COMPANHIA.

ATIVOS IMOBILIZADOS: REGISTRADOS AO CUSTO DE AQUISIÇÃO, DEDUZIDO DA DEPRECIACÃO ACUMULADA CALCULADA PELO MÉTODO LINEAR, CONFORME A VIDA ÚTIL ECONÔMICA ESTIMADA.

ESTOQUES: AVALIADOS PELO CUSTO MÉDIO DE AQUISIÇÃO OU PRODUÇÃO, AJUSTADO AO VALOR LÍQUIDO REALIZÁVEL, QUANDO APLICÁVEL.

RECEITA: RECONHECIDA NO MOMENTO DA EFETIVA TRANSFERÊNCIA DE RISCOS E BENEFÍCIOS AO CLIENTE.

**6. IMOBILIZADO**

IMÓVEIS RURAIS R\$	323.157,00
INSTALAÇÕES R\$	16.500,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS R\$	2.568.701,56
TERRENOS RURAIS R\$	323.157,00
VEÍCULOS DE CARGA R\$	2.932.116,00
VEÍCULOS UTILITÁRIOS R\$	82.044,00

**7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

CAPITAL SOCIAL ESTÁ REPRESENTADO POR COTA ÚNICA, NO VALOR DE R\$ 2.366.000,00 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL REAIS).

**8. SÓCIOS**

A EMPRESA ESTA REPRESENTADA POR COTA ÚNICA:

NOME DO SÓCIO - PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL	
-SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA	-100%

**9. TRIBUTAÇÃO**

A COMPANHIA APURA O IRPJ E A CSLL PELO REGIME DE LUCRO PRESUMIDO, COM ALÍQUOTAS E PERCENTUAIS DE PRESUNÇÃO PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PIS E A COFINS SÃO APURADOS PELO REGIME CUMULATIVO.

**10. EVENTOS RELEVANTES**

fs

G

P

1

000420

CNPJ: 04.726.528/0001-01  
Consolidação: Empresa

Ano: 2024

NÃO OCORRERAM EVENTOS SUBSEQUENTES RELEVANTES QUE POSSAM IMPACTAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

11. DECLARAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO  
A ADMINISTRAÇÃO DECLARA QUE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REPRESENTAM DE FORMA FIDEDIGNA A POSIÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA DA EMPRESA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

SILVIA LETICIA  
STEFFENS DA  
ROSA:83669353968

Assinado de forma digital  
por SILVIA LETICIA STEFFENS  
DA ROSA:83669353968  
Dados: 2025.09.18 17:03:28  
-03'00'

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 836.693.539-68

ELDO  
BLUME:174220  
51000

Assinado de forma digital  
por ELDO  
BLUME:17422051000  
Dados: 2025.09.18  
17:03:54 -03'00'

ELDO BLUME  
CONTADOR  
CRC 01736901

fs

G

φ



000421



Secretaria de Desenvolvimento  
Sustentável e Turismo



Instituto Água e Terra  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

**Licença de Operação**

Nº 5527  
Validade 21/03/2027  
Protocolo 173098324

O Instituto Água e Terra - IAT, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 173098324, expede a presente Licença de Operação à:

**01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO**

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

**CAW- MINERAÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA**

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física  
02225339000111

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física  
9015065823

Endereço

AV. RIO GRANDE DO SUL, S/N

Bairro

\*\*\*\*\*

Município

Planalto

UF

PR

Cep

85750000

**02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Empreendimento

**EXPLORAÇÃO DE BASALTO E BENEFICIAMENTO - CONCESSÃO LAVRA ANM 826773/2011**

Tipo de empreendimento/atividade

EXPLORAÇÃO DE BASALTO E BENEFICIAMENTO - CONCESSÃO LAVRA ANM 826773/2011

Endereço

AV RIO GRANDE DO SUL

Bairro

ZONA RURAL

Município

Planalto

Cep

85750000

Corpo Hídrico do Entorno

\*\*\*\*\*

Bacia Hidrográfica

Iguaçu

Destino do Esgoto Sanitário

\*\*\*\*\*

Destino do Efluente Final

\*\*\*\*\*

**03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO**

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação. Protocolo: 140158585, Licença: 5527, Emissão da Licença: 17/04/2017, Validade: 10/05/2021.

- Trata-se da Renovação da Licença de Operação (RLO) para atividade de exploração de basalto e beneficiamento, pertencente à CAW Mineração e Britagem de Pedra LTDA, CNPJ: 02.225.339/0001-11, instalado no Lote Rural nº 105, da subdivisão da Gleba nº 01 da Colônia de Capanema, com Matrícula nº 12.487, com uma área de 74.600 m², no Lote Rural nº 104-AI, da subdivisão do lote nº 104-A e Chácara nº 01 da Gleba nº 01-CP, com Matrícula nº 18.885, com uma área de 36.901,50 m², no Lote Rural nº 104 e Chácara nº 01-A da Gleba nº 01-CP, com Matrícula nº 24.672, com uma área de 30.250 m², e no Lote Rural nº 106-AA da Gleba nº 01-CP, com Matrícula nº 25.014, com uma área de 30.000 m². A área a ser lavrada é de 4,00 ha, com produção de aproximadamente 70.000 toneladas/ano de pedra britada de basalto. Com registro na ANM nº 826.773/2011 e Portaria de Lavra ANM nº 194/2019. O empreendimento localiza-se na Avenida Rio Grande do Sul, s/n, Zona Rural, no Município de Planalto/PR, nas coordenadas 22 J 223644 mE e 7150782 mS.

- A elaboração do PCA (Plano de Controle Ambiental), no que se refere à destinação correta dos resíduos e dos impactos ambientais gerados no empreendimento é de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico pelo PCA, Geólogo Lucio Irajá Furtado, CREA/PR 19230/D, ART nº 1720210544620 e 172021498568 (execução).  
- Manter umidificação constante e diária nos sistemas de beneficiamento do basalto (britadores, bicas, etc.), no pátio de trânsito de caminhões/equipamentos e demais áreas do empreendimento, com sistema de aspersão, sempre que necessário para minimizar a dispersão de poeira; intensificar essas ações em períodos de dias muito secos e quentes.  
- A remoção do capeamento deverá ser realizada concomitantemente com o avanço da lavra, de modo a minimizar a erosão do terreno.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



Secretaria de Desenvolvimento  
Sustentável e Turismo



Instituto Água e Terra  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

**Licença de Operação**

Nº 5527

Validade 21/03/2027

Protocolo 173098324

- Deverá ser mantida a destinação ambientalmente adequada de todos os resíduos gerada durante o desenvolvimento das atividades.
  - Fica proibida a lavagem de veículos em geral no empreendimento.
  - Fica proibida a manutenção e reparação (mecânica) dos veículos em geral no empreendimento.
  - Esta licença não autoriza a supressão florestal de qualquer natureza. Caso necessário deverá ser requerido por meio do Sistema SINAFLO.
  - É de inteira responsabilidade do proprietário do imóvel a manutenção da integridade física e do equilíbrio físico e biológico da Área de Preservação Permanente e de Reserva Legal do imóvel, de acordo com a Lei Federal nº 12.631/2012 ou a que vir a substituir.
  - Quaisquer ampliações e/ou alteração futuras em relação às atividades no empreendimento em conformidade com o estabelecido na Resolução CEMA nº 107/2020, deverão ser objeto de novos licenciamentos.
  - O recebimento desta licença deverá ser publicado pelo requerente em jornal de circulação regional e no diário oficial do estado de acordo com a resolução CONAMA 006/8627.
  - A concessão desta licença não impedirá a exigência de futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais e o não cumprimento das presentes condicionantes, bem como atendimento as diretrizes da legislação ambiental vigente, sujeitará a empresa e/ou seus representantes às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/98 e Decreto Federal nº 6.514/078.
  - É de responsabilidade do empreendedor em manter uma cópia da Licença de Operação no local do empreendimento.
  - De acordo com a Resolução CEMA nº 107/20, art 4º parágrafo 3º, a renovação desta Licença de Operação, junto ao Instituto Água e Terra, deverá ser requerida com antecedência de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença.
  - O Instituto Água e Terra, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação das atividades, suspender ou cancelar a Renovação de Licença de Operação expedida, se constatada a violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão.
- Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições:
- a) pH entre 5 a 9;
  - b) temperatura: inferior a 40° C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3° C;
  - c) materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;
  - d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;
  - e) óleos e graxas
    - óleos minerais até 20 mg/l
    - óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;
  - f) ausência de materiais flutuantes;

Local e data

Francisco Beltrão, 21 de março de 2022

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

fs

Handwritten initials and marks at the bottom of the page.

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 17.365.830-3, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

CPF/CNPJ  
04.726.628/0001-01  
Nome/Razão Social  
CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP  
Logradouro e Número  
ESTV CHÁCARA PEDREIRA, KM 48

Bairro

Município / UF  
Planalto/PR

CEP  
85 750-000

**2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENHIMENTO**

Atividade  
Ind. diversas

Atividade Específica  
Usinas de asfalto

Detalhes da Atividade

Coordenadas UTM (E-N)  
2235212 - 7151118.2

Logradouro e Número  
ESTV CHÁCARA PEDREIRA, KM 48

Bacia Hidrográfica  
Iguaçu

Município / UF  
Planalto/PR

CEP  
85 750-000

**3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENHIMENTO**

**3.1 MATÉRIA PRIMA**

Descrição	Quant./Dia
asfalto - cap	22.00 t
brita	19.00 t
óleo diesel	320.00 l

**3.2 PRODUTO ELABORADO**

Descrição	Quant./Dia
asfalto	41.00 t

**3.3 ÁGUA UTILIZADA**

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano	0,07	--	--

**3.4 EFLUENTES LÍQUIDOS**

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Fossa	Sumidouro	0,70	--	--

**3.5 EMISSÕES ATMOSFÉRICAS**

Ponto de Emissão	Coordenadas UTM (E-N)	MPT	O2	SOx	NOx	CO	Limites de Emissão
Chaminé 2	223513.0 - 7150986.0	90.00 (5)	17.00 (5)	--	--	--	--
Chaminé 3	223513.0 - 7150986.0	300 (5)	3.00 (5)	2.700 (5)	1.000 (5)	80.00 (5)	--

Frequência de Automonitoramento: 1 - Contínuo; 2 - Mensal; 3 - Bimestral; 4 - Trimestral; 5 - Quadrimestral; 6 - Semestral; 7 - Anual; 8 - Bienal; 9 - Trienal; 10 - Quadrienal; 11 - Quinquenal; 99 - A Definir pelo IAP. 99

**3.6 RESÍDUOS SÓLIDOS**

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
070199 - Outros resíduos não anteriormente especificados	100.00 kg	Reciclagem interna
200101 - Papel e cartão	7.50 kg	Aterro Sanitário
200101 - Papel e cartão	0.50 kg	Reciclagem externa
200139 - Plásticos	0.15 kg	Reciclagem externa

Obs: As informações das seções 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

**4. CONDICIONANTES**

- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, as sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
- Os níveis de pressão sonora (ruidos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
- Os critérios adotados para emissão da presente Licença de Operação poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
- A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução N.º 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso VII da Resolução N.º 107/2020 - CEMA, 09 de Setembro de 2020, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.
- As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 107. 09 de Setembro de 2020, ensejarão novos licenciamentos, prévio de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.
- A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N.º 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.
- Para utilização agrícola dos resíduos gerados na atividade, deverá ser solicitada Autorização Ambiental específica, conforme estabelecido na Portaria IAP N.º 212/2019.
- No controle das condições de lançamento, é vedada, para fins de diluição antes do seu lançamento, a mistura de efluentes com águas de melhor qualidade.
- A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
- Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº 018/14.

12. Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos, devendo atender a Portaria IAP 212/2019 ou a que venha substituí-la.

13. Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.

14. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.

15. Com relação ao dimensionamento do sistema de drenagem e/ou projetos de melhoria fica sugerido o aproveitamento e reuso de águas da chuva de acordo com requisitos estabelecidos pela Norma NBR 15.527, tendo em vista as classes de reuso estabelecidas na Norma NBR 13.969, bem como o projeto de concepção estabelecido pelas Normas: NBR 5626 e NBR 10.844.

16. As emissões atmosféricas deverão atender os padrões de lançamento estabelecidos na presente licença e critérios estabelecidos no artigo 22º, Inciso II e para o artigo 39º Inciso I da Resolução SEMA 016/2014.

17. O empreendimento deverá adequar o Programa em um prazo de 30 dias informando todos os requisitos constante no artigo 39º através de registro fotográfico para cada etapa e declarar o Programa na plataforma SGA/DEA.

18. Trata-se da Renovação da Licença de Operação (RLO) para a Indústria diversas, pertencente à CAW - Serviços de Terraplanagem LTDA -EPP, CNPJ: 04.726.528/0001-01, instalada sobre o Imóvel rural, Lote nº 104-A1, subdivisão do lote nº 104-A e Chácara nº 01, da Gleba nº 01-CP, da colônia das missões com área total de 36.901,50 m², com Matrícula nº 18.885, situado na cidade de Planalto Comarca de Capanema. A área total do empreendimento é de 700 m² com capacidade de produção de 1.49 m³ de asfalto por dia, localizada na rodovia Estv. Chácara Pedreira, Km 18 possuindo coordenadas UTM (E-N) 223521 20 - 7151118 20.

19. Esta licença será emitida com base no relatório apresentado que é de responsabilidade do empreendedor e do profissional elaborador, Engenheiro Químico Cleverton Luiz Fiorentin com registro CREA-PR 27280-D. Engenheira Ambiental Jerusa Tonete Felde com registro CREA PR 160306/D, que é também responsável técnico do empreendimento, ficando o órgão ambiental com prerrogativa de solicitar complementações ou até efetuar a suspensão da presente licença.

20. Para destinação final de resíduos sólidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP nº 212/2019 e/ou a Resolução CEMA nº 076/2009, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental. Quando do envio do resíduo autorizado, deverá obrigatoriamente, registrar a carga prevista na Autorização Ambiental, através do sistema de movimentação ([www.sga-mr.pr.gov.br/sga-mr](http://www.sga-mr.pr.gov.br/sga-mr)), sendo necessária a confirmação também pelos receptores do resíduo. Não havendo a confirmação pelo sistema de movimentação, não serão emitidos o Certificado de Aprovação e Destinação Final (CADEF) e a nova Autorização Ambiental.

21. A presente licença se refere exclusivamente à fábrica de asfalto.

22. Fica proibida a lavagem de veículos pesados e de porte grande nas dependências, devendo a empresa requerer licenciamento específico para a atividade em caso de operação.

Francisco Beltrão, 16 de Julho de 2021

Súmula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/86. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by  
DIRCEU  
ABATTI:94393303920  
Date: 2021.07.16  
08:26:33 ERT

DIRCEU ABATTI  
Escritório Regional de Francisco Beltrão

**RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE  
EMISSIONES ATMOSFÉRICAS**

**CAW**  
**SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**

**Planalto | PR**

**Fevereiro de 2025**

fs

Gr

g



## SUMÁRIO

<b>ELABORAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>1. INFORMAÇÕES SOBRE EMPREENDIMENTO .....</b>	<b>4</b>
<b>2. PROCESSO(S) MONITORADO(S).....</b>	<b>5</b>
2.1. AQUECEDOR DE FLUÍDO TÉRMICO.....	5
2.1.1. Caracterização .....	5
2.1.2. Resultados.....	6
2.1.2.1. Monitoramento dos Gases de Combustão.....	6
2.2. MISTURADOR / SECADOR .....	8
2.2.1. Caracterização .....	8
2.2.2. Resultados.....	9
2.2.2.1. Monitoramento de Material Particulado Total.....	9
2.2.2.1.1. Ensaio de Material Particulado Total.....	9
<b>3. METODOLOGIA DE AMOSTRAGEM E ANÁLISE .....</b>	<b>11</b>
3.1. METODOLOGIA UTILIZADA .....	11
3.2. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS .....	11
<b>4. CONCLUSÕES .....</b>	<b>12</b>
<b>ANEXO I – DADOS DE CAMPO .....</b>	<b>13</b>
<b>ANEXO II – CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO.....</b>	<b>23</b>
<b>ANEXO III – CERTIFICADO DE CADASTR. DE LABORATÓRIOS (CCL) .....</b>	<b>42</b>
<b>ANEXO IV - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) .....</b>	<b>45</b>

fs  
Gr  
P

## ELABORAÇÃO

Empresa	-	Hídrica - Engenharia Química Ltda.
Endereço	-	Rua Itacolomi, nº 345
Bairro	-	La Salle
CEP	-	85.505 - 050
Município / UF	-	Pato Branco / PR
Telefone	-	(46) 3225-1997
e-mail	-	hidrica@hidrica.eng.br
homepage	-	<a href="http://www.hidrica.eng.br">http://www.hidrica.eng.br</a>
CNPJ	-	00.684.430/0001-70
CREA	-	13014 - F / PR
IAT CCL	-	077
Técnico Responsável	-	Cleverson Luiz Fiorentin
CREA	-	27280 - D / PR
CPF	-	655.464.409-10
Título Profissional	-	Engenheiro Químico



**1. INFORMAÇÕES SOBRE EMPREENDIMENTO**

<b>Razão Social</b>	CAW Serviços de Terraplenagem Ltda
<b>CNPJ</b>	04.726.528/0001-01
<b>Número de Funcionários</b>	20
<b>Endereço</b>	Estrada Chácara Pedreira, km 48
<b>CEP</b>	85.750-000
<b>Município/UF</b>	Planalto / PR
<b>Coordenadas UTM</b>	22 J 223.513 m E 7.150.986 m S
<b>Telefone</b>	(46) 3555-1549
<b>Fax</b>	---
<b>E-mail</b>	caw@wln.com.br
<b>Homepage</b>	---
<b>Representante da empresa</b>	Silvério Antônio Rosa
<b>Responsável p/ automonitoramento</b>	Ademir Luiz Arend
<b>Produção anual</b>	- concreto betuminoso quente (CBUQ)..... 15.000 ton
<b>Matérias-primas (anual)</b>	- cimento asfáltico de petróleo..... 8.000 ton - pedras brita, granilha, pó de pedra, pedrisco..... 7.000 ton
<b>Combustíveis utilizados (anual)</b>	- óleo diesel..... 83.000 L
<b>Porte do Empreendimento</b>	Pequeno
<b>Frequência de apresentação de relatórios de automonitoramento</b>	Renovação da Licença de Operação
<b>Observações:</b> os dados informados neste quadro foram fornecidos por CAW Serviços de Terraplenagem Ltda.	

## 2. PROCESSO(S) MONITORADO(S)

### 2.1. AQUECEDOR DE FLUÍDO TÉRMICO

#### 2.1.1. Caracterização

<b>Razão social</b>	CAW Serviços de Terraplenagem Ltda				
<b>CNPJ</b>	04.726.528/0001-01				
<b>Identificação do processo</b>	Aquecedor de Fluido Térmico				
<b>Tipo de fonte</b>	Pontual				
<b>Comentário sobre o processo</b>	Geração de calor através da queima de óleo diesel para aquecimento do tanque de depósito de CAP				
<b>Enquadramento do processo</b>	Artigo 28 – Ib (fonte nova), Res. SEDEST 02/2025 (Geração de calor ou energia com Potência Térmica Nominal até 10 MW)				
<b>Padrões de emissão ou de condicionamento (mg/Nm<sup>3</sup>)*</b>	MPT	CO		NO <sub>x</sub>	O <sub>2ref</sub>
	300	80	500	1.600	3 %
<b>Produção típica ou condição típica de operação</b>	Geração de calor através da queima de óleo diesel				
<b>Frequência de amostragem</b>	Semestral - Conforme Licença de Operação nº 247254-R2				
<b>Altura da chaminé</b>	4,10 m				
<b>Diâmetro da chaminé</b>	0,40 m				
<b>Consumo de combustível</b>	- óleo diesel..... 25.000 L/ano				
<b>Potência térmica nominal</b>	0,58 MW				
<b>Horas de operação semanais</b>	16				
<b>Horas de operação anuais</b>	770				
<b>Equipamento de remoção</b>	Sem equipamento				
<b>Observação:</b>	<p>* Em relação aos sistemas com potência de até 10 MW, esses poderão atender somente o limite de CO de 80mg/Nm<sup>3</sup>.</p> <p>- Os dados informados neste quadro foram fornecidos por CAW Serviços de Terraplenagem Ltda e podem afetar a validade dos resultados.</p>				

## 2.1.2. Resultados

### 2.1.2.1. Monitoramento dos Gases de Combustão

<b>Razão social</b>	CAW Serviços de Terraplenagem Ltda		
<b>CNPJ</b>	04.726.528/0001-01		
<b>Nome do processo</b>	Aquecedor de Fluido Térmico		
<b>Data da medição</b>	07 de fevereiro de 2025		
<b>Data do recebimento no laboratório</b>	07 de fevereiro de 2025		
<b>Responsável pela medição</b>	Dionathan Oliveira		
<b>Local da medição*</b>	Chaminé do Aquecedor de Fluido Térmico		
<b>Temperatura dos Gases de Combustão</b>	477,7 °C		
<b>Temperatura Ambiente</b>	29,6 °C		
<b>Oxigênio referencial</b>	3 %		
<b>Parâmetros monitorados</b>	<b>CO</b>	<b>NO<sub>x</sub></b>	<b>O<sub>2</sub></b>
<b>Média das amostragens</b>	57 mg/Nm <sup>3</sup>	NA	4,5 %
<b>Início da medição</b>	06:59	NA	06:59
<b>Final da medição</b>	07:08	NA	07:08
<b>Resultado corrigido O<sub>2</sub> de referência</b>	62 mg/Nm <sup>3</sup>	NA	NA
<b>Padrão legal (conforme enquadramento)</b>	<b>80 mg/Nm<sup>3</sup></b>	<b>NA</b>	<b>NA</b>
<b>Atendimento ao padrão (sim ou não)</b>	<b>SIM</b>	NA	NA
<b>Observações:</b> Planilhas e extratos de medição: Anexo I			

Nota: Condições normais de Temperatura e Pressão, base seca (101,3 kPa, 273 K),

NA: Não Aplicável

fs  
G  
g

**\* Descrição do Local de Medição (Ponto de Amostragem)**

A amostragem dos gases de combustão foi realizada na chaminé do Aquecedor de Fluido Térmico a uma altura de aproximadamente 3,0 m em relação ao solo. Para o acesso ao ponto de amostragem foi utilizada uma escada. A Figura 1 ilustra o ponto de amostragem na chaminé do aquecedor de fluido térmico.



**Figura 1 – Ponto de amostragem no Aquecedor.**

fs  
Gr  
P

## 2.2. MISTURADOR / SECADOR

## 2.2.1. Caracterização

Razão social	CAW Serviços de Terraplenagem Ltda
CNPJ	04.726.528/0001-01
Identificação do processo	Misturador / Secador
Tipo de fonte	Pontual
Comentário sobre o processo	Geração de material particulado decorrente da mistura dos componentes do CBUQ
Enquadramento do processo	Artigo 53-I, Resolução SEDEST 02-2025
Padrões de emissão ou de condicionamento (mg/Nm <sup>3</sup> )	MPT: 90 mg/Nm <sup>3</sup> O <sub>2</sub> ref 17%
Produção típica ou condição típica de operação	Mistura e secagem dos componentes do CBUQ
Frequência de amostragem	Semestral (Artigo 53 I, Resolução SEDEST 02-2025)
Altura da chaminé	5,20 m
Diâmetro da chaminé	0,80 m
Consumo de combustível	NA
Potência térmica nominal	NA
Horas de operação semanais	12
Horas de operação anuais	312
Equipamento de remoção	Filtro de mangas
Observação:	- Os dados informados neste quadro foram fornecidos por CAW Serviços de Terraplenagem Ltda e podem afetar a validade dos resultados.

## 2.2.2. Resultados

### 2.2.2.1. Monitoramento de Material Particulado Total

Razão social	CAW Serviços de Terraplenagem Ltda		
CNPJ	04.726.528/0001-01		
Nome do processo	Misturador / Secador		
Data da amostragem	07 de fevereiro de 2025		
Responsável pela medição	Dionathan Oliveira		
Local da medição*	Duto de saída do Filtro de Mangas		
Oxigênio referencial	17 %		
Oxigênio Medido	15,4 %		
Área da seção transversal	0,5027 m		
Temperatura média dos gases	84,7 °C		
Umidade média dos gases	4,5 %		
Velocidade média do efluente	11,1 m/s		
Vazão média base seca	13.976 Nm <sup>3</sup> /h		
	<b>Coleta 1</b>	<b>Coleta 2</b>	<b>Coleta 3</b>
Início da medição	07:42	08:15	08:47
Final da medição	08:12	08:45	09:17
Concentração de MPT	77,5 mg/Nm <sup>3</sup>	23,9 mg/Nm <sup>3</sup>	26,4 mg/Nm <sup>3</sup>
Concentração média de MPT corrigido para O <sub>2</sub> de referência	30,4 mg/Nm <sup>3</sup>		
<b>Padrão legal (conforme enquadramento)</b>	<b>90 mg/Nm<sup>3</sup></b>		
Atendimento ao padrão (sim ou não)	<b>SIM</b>		
Emissão média por hora	0,590 kg/h		
<b>Observações:</b> Planilhas e extratos de medição: Anexo I			

Nota: Condições normais de Temperatura e Pressão, base seca (101,3 kPa, 273 K)

NA Não Aplicável; MPT: material particulado total

#### 2.2.2.1.1. Ensaio de Material Particulado Total

Identificação da Amostra	Data da pesagem inicial	Data de Entrada no laboratório	Data da pesagem final	Condição ambiental da pesagem final
C 394	24/01/2025	07/02/2025	10/02/2025	UR: 45,1% T: 24,5 °C
C 395	24/01/2025	07/02/2025	10/02/2025	UR: 45,1% T: 24,5 °C
C 396	24/01/2025	07/02/2025	10/02/2025	UR: 45,1% T: 24,5 °C

Nota: UR: umidade relativa, T: temperatura

**\* Descrição do Local de Medição (Ponto de Amostragem)**

O ponto de amostragem do processo Misturador / Secador encontra-se na área interna do barracão industrial. Para a realização das amostragens os equipamentos foram instalados ao lado do duto a uma altura de, aproximadamente 2,0 m em relação ao solo. A Figura 2 ilustra o momento das amostragens no Misturador / Secador.



**Figura 2 – Ponto de amostragem no Misturador / Secador**

Procedimento para localização do ponto de amostragem e determinação do número de pontos de coleta na seção do duto de saída:

- diâmetro do duto de saída: 0,80 m;
- comprimento do duto de saída (seção reta): 3,80 m;
- localização dos pontos de amostragens: 2,20 m da boca de saída  
1,60 m da última singularidade
- nº de pontos de na seção reta do duto: 12 pontos (6 pontos no diâmetro)

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

### 3. METODOLOGIA DE AMOSTRAGEM E ANÁLISE

#### 3.1. METODOLOGIA UTILIZADA

Ensaio	Norma e/ou procedimento
Determinação da concentração de oxigênio (O <sub>2</sub> ) em dutos e chaminés por célula eletroquímica	POP 3
Determinação de monóxido de carbono em dutos e chaminés de fontes estacionárias por célula eletroquímica	POP 3
Determinação de óxidos de nitrogênio em dutos e chaminés de fontes estacionárias por célula eletroquímica	POP 3
Determinação de material particulado em efluentes gasosos em dutos e chaminés de fontes estacionárias	POP 2
Amostragem para determinação de material particulado em efluentes gasosos em dutos e chaminés de fontes estacionárias	POP 6
Determinação do teor de umidade em efluentes gasosos em dutos e chaminés de fontes estacionárias	POP 6
Determinação da temperatura em dutos em chaminés	POP 6
Determinação da velocidade e vazão em dutos e chaminés de fontes estacionárias	POP 6
Determinação de pontos em dutos e chaminés de fontes estacionárias	POP 6

#### 3.2. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Identificação/ Código do Equipamento	Descrição do equipamento, N° de série	Data da última calibração	Data de validade da calibração	Identificação do certificado
O <sub>2</sub> -503-03	Analisador Portátil de gases de Combustão – Chemist 503, n° série 10877	05/08/2024	05/08/2025	G202469.1
CO-503-03		05/07/2024	05/07/2025	G202458.1
NO-503-02				
Sonda 02 – Termopar	Temperatura da Sonda 02	13/09/2024	13/09/2025	SG24/4198
112.06.14-T2	Temperatura do Coletor Isocinético ER3 112.06.14	18/04/2024	18/04/2025	J695424/2024
112.06.14-V1	Velocidade do Coletor Isocinético ER3 112.06.14	17/04/2024	17/04/2025	S019715/2024
112.06.14-Q1	Vazão do Coletor Isocinético ER3 112.06.14	17/04/2024	17/04/2025	S019707/2024
112.06.14-B1	Barômetro do Coletor Isocinético ER3 112.06.14	19/04/2024	19/04/2025	J695819/2024
112.06.14-H1	Temporizador do Coletor Isocinético ER3 112.06.14	18/04/2024	18/04/2025	J695625/2024
Balança 01	Balança Analítica, n° série 0143	24/04/2024	24/04/2025	SG24/6511



#### 4. CONCLUSÕES

Comparando-se os resultados obtidos aos padrões estabelecidos pela Resolução SEDEST 02-2025 para os processos analisados (item 2 – Quadros: Caracterização), foram obtidos os seguintes resultados:

Processo	Parâmetro	Resultados	Padrão de Emissão	Atendimento à Resolução SEDEST 02-2025
Aquecedor de fluido térmico	CO	62 mg/Nm <sup>3</sup>	80 mg/Nm <sup>3</sup>	SIM
Misturador / Secador	MPT	30,4 mg/Nm <sup>3</sup>	90 mg/Nm <sup>3</sup>	SIM

Para a declaração de conformidade com a Resolução, foram consideradas as concentrações médias, desconsiderando a Incerteza Expandida do ensaio.

Interpretações e opiniões não fazem parte do escopo do laboratório.

Pato Branco, 11 de fevereiro de 2025.



Cleverton Luiz Fiorentin  
Responsável técnico

fs  
G  
P

## ANEXO I – DADOS DE CAMPO

### EXTRATO E PLANILHAS DE MEDIÇÃO DE GASES DE COMBUSTÃO: AQUECEDOR DE FLUÍDO TÉRMICO

ps  
G  
p  
f

*Aguçador*

Análises: 1  
07/02/25 06:59:37

O <sub>2</sub>	4.4 %
CO	55 ppm
NO	28 ppm
CO <sub>2</sub> IR	12.33 %
NO <sub>x</sub>	29 ppm
T gas	477.1 °C
T ar	28.2 °C
ΔT	448.9 °C

Análises: 2  
07/02/25 07:00:37

O <sub>2</sub>	4.4 %
CO	50 ppm
NO	26 ppm
CO <sub>2</sub> IR	12.41 %
NO <sub>x</sub>	27 ppm
T gas	478.3 °C
T ar	28.5 °C
ΔT	449.8 °C

Análises: 3  
07/02/25 07:01:37

O <sub>2</sub>	4.5 %
CO	54 ppm
NO	25 ppm
CO <sub>2</sub> IR	12.37 %
NO <sub>x</sub>	26 ppm
T gas	477.4 °C
T ar	28.9 °C
ΔT	448.5 °C

Análises: 4  
07/02/25 07:02:37

O <sub>2</sub>	4.4 %
CO	46 ppm
NO	24 ppm
CO <sub>2</sub> IR	12.31 %
NO <sub>x</sub>	25 ppm
T gas	478.7 °C
T ar	29.2 °C
ΔT	449.5 °C

Análises: 5  
07/02/25 07:03:37

O <sub>2</sub>	4.5 %
CO	41 ppm
NO	23 ppm
CO <sub>2</sub> IR	12.19 %
NO <sub>x</sub>	24 ppm
T gas	477.3 °C
T ar	29.6 °C
ΔT	447.7 °C

Análises: 6  
07/02/25 07:04:37

O <sub>2</sub>	4.4 %
CO	46 ppm
NO	22 ppm
CO <sub>2</sub> IR	12.30 %
NO <sub>x</sub>	23 ppm
T gas	478.4 °C
T ar	29.8 °C
ΔT	448.6 °C

Análises: 7  
07/02/25 07:05:37

O <sub>2</sub>	4.5 %
CO	42 ppm
NO	22 ppm
CO <sub>2</sub> IR	12.40 %
NO <sub>x</sub>	23 ppm
T gas	477.7 °C
T ar	30.1 °C
ΔT	447.6 °C

Análises: 8  
07/02/25 07:06:37

O <sub>2</sub>	4.5 %
CO	42 ppm
NO	22 ppm
CO <sub>2</sub> IR	12.35 %
NO <sub>x</sub>	23 ppm
T gas	477.4 °C
T ar	30.3 °C
ΔT	447.1 °C

Análises: 9  
07/02/25 07:07:37

O <sub>2</sub>	4.4 %
CO	44 ppm
NO	22 ppm
CO <sub>2</sub> IR	12.39 %
NO <sub>x</sub>	23 ppm
T gas	477.6 °C
T ar	30.6 °C
ΔT	447.0 °C

Análises: 10  
07/02/25 07:08:37

O <sub>2</sub>	4.6 %
CO	39 ppm
NO	22 ppm
CO <sub>2</sub> IR	12.26 %
NO <sub>x</sub>	23 ppm
T gas	477.2 °C
T ar	30.7 °C
ΔT	446.5 °C

*fs*  
*A*  
*P*

Razão social:	CAW Serviços de Terraplenagem Ltda
---------------	------------------------------------

Identificação do processo:	Aquecedor de Fluido Térmico
----------------------------	-----------------------------

**DADOS DE COLETA**

n°	Data	Hora	O <sub>2</sub> , ref. [%]	% O <sub>2</sub> medido	ppm CO	ppm NO	ppm SO <sub>2</sub>	°C chaminé	°C ambiente
1	07/02/2025	06:59:00	3	4,4	55	28	NA	477,1	28,2
2	07/02/2025	07:00:00		4,4	50	26	NA	478,3	28,5
3	07/02/2025	07:01:00		4,5	54	25	NA	477,4	28,9
4	07/02/2025	07:02:00		4,4	46	24	NA	478,7	29,2
5	07/02/2025	07:03:00		4,5	41	23	NA	477,3	29,6
6	07/02/2025	07:04:00		4,4	46	22	NA	478,4	29,8
7	07/02/2025	07:05:00		4,5	42	22	NA	477,7	30,1
8	07/02/2025	07:06:00		4,5	42	22	NA	477,4	30,3
9	07/02/2025	07:07:00		4,4	44	22	NA	477,6	30,6
10	07/02/2025	07:08:00		4,6	39	22	NA	477,2	30,7
11									
12									
13									

**RESULTADOS**

Temperatura dos gases (média)	477,7 °C
Temperatura ambiente (média)	29,6 °C
Concentração Referencial de O <sub>2</sub>	3 Vol-%
O <sub>2</sub> medido (média)	4,5 Vol-%
Concentração medida de CO	57 mg/Nm <sup>3</sup>
Concentração de CO, corrigida	62 mg/Nm <sup>3</sup>
Concentração medida de Nox	51 mg/Nm <sup>3</sup>
Concentração de NOx, corrigida	55 mg/Nm <sup>3</sup>

fs  
G  
p

**PLANILHA DE CÁLCULO FORNECIDA PELO IAT**

concentração referencial de O <sub>2</sub>	3	Vol-%	definição
O <sub>2</sub> medido	4,46	Vol-%	medido
concentração medida de CO	57	mg/Nm <sup>3</sup>	medido
concentração de CO, corrigida	62	mg/Nm <sup>3</sup>	medido
taxa de emissão de CO	0,02	kg/h	calculado
concentração medida de NOx	51	mg/Nm <sup>3</sup>	NO medido+5% acréscimo NO <sub>2</sub>
concentração de NOx, corrigida	55	mg/Nm <sup>3</sup>	NO medido+5% acréscimo NO <sub>2</sub>
taxa de emissão de NOx	0,02	kg/h	calculado
concentração medida de SO <sub>2</sub>	#DIV/0!	mg/Nm <sup>3</sup>	medido
concentração de SO <sub>2</sub> , corrigida	#DIV/0!	mg/Nm <sup>3</sup>	medido
taxa de emissão de SO <sub>2</sub>	#DIV/0!	kg/h	calculado
temperatura chaminé	477,7	°C	medido
temperatura ambiental	29,6	°C	medido
excesso de ar	27%		medido
eficiência térmica	77,6%	%	calculado
vazão base seca	375	Nm <sup>3</sup> /h	calculado
concentração CO <sub>2</sub>	11,9	Vol-%	calculado
potência térmica	0,330	MW	calculado

fs  
G  
f

**PLANILHAS DE MEDIÇÃO DE MATERIAL PARTICULADO TOTAL:  
MISTURADOR / SECADOR – FILTRO DE MANGAS**

Handwritten initials and signatures in blue ink, including the letters 'G', 'P', and a large signature.



## Resultado Medição Material Particulado Total

1/4

Cliente:

Empresa: CAW Serviços de Terraplanagem Ltda

Responsável: Dionathan Oliveira

Data: 7/02/2025

NS ER3: 112.06.14

Chaminé ou duto:

Ponto amostragem: Misturador / Secador

Quadrante: 22

Processo: Misturador / Secador

GPS Norte: 7.150.955 m S

Secção: Circular

Leste: 223.509 m E

Área: 0.5027 m<sup>2</sup>

Diâmetro: 0.8 m

Equipamento Abate: Sem Equipamento

Condições ambientais:

Pressão atmosférica: 968.7 mBar

Temperatura ambiente: 22.5 °C

Gases:

O2: 17.0 %

O2 medido: 15.4 %

CO2: 4.2 %

Densidade: 1.28 kg/m<sup>3</sup>

Coletas:

Pontos por coleta: 12

Identificação	Data	Início	Fim
Coleta 1	7/02/2025	7:42:47	8:12:47
Coleta 2	7/02/2025	8:15:28	8:45:28
Coleta 3	7/02/2025	8:47:12	9:17:12

Resultados médios:

Temp. chaminé: **84.7 °C** Velocidade chaminé: **11.1 m/s**

Concentração MP (bs): **42.6 mg/Nm<sup>3</sup>** Vazão chaminé (bs): **13976 Nm<sup>3</sup>/h**

Concentração MP corrigida p/ O2 REF: **30.4 mg/Nm<sup>3</sup>** Taxa emissão: **0.590 kg/h**

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



## Coleta 1

### Misturador / Secador

2/4

**Empresa:** CAW Serviços de Terraplanagem Ltda  
**Ponto amostragem:** Misturador / Secador  
**Instante Coleta:**  
**Data coleta:** 7/02/2025 **Duração:** 0:30:00  
**Hora início:** 7:42:47 **Hora fim:** 8:12:47  
**Boquilha:**  
**Identificação:** C394 **Diâmetro** 6.0 mm  
**Chaminé:**  
**Temperatura:** 54.7 °C **Umidade:** 4.5 %  
**Velocidade:** 9.9 m/s **Vazão (bs):** 13687.2 Nm<sup>3</sup>/h  
**Coleta:**  
**Volume coletado (bs):** 0.384 Nm<sup>3</sup>  
**Massa inicial:** 37.1576 g **Massa final:** 37.1874 g  
**Massa coletada:** 0.0298 g  
**Isocinética:** 99.7 % **Isocinética válida:** Sim  
**Resultados:**  
**Taxa de emissão:** **1.061 kg/h** **Concentração MP (bs):** **77.5 mg/Nm<sup>3</sup>**  
**Concentração MP corrigida p/ O2 REF:** **55.4 mg/Nm<sup>3</sup>**

	Tempo (mm:ss)	Pd (hPa)	Vc (m/s)	Vz (Nm <sup>3</sup> /h)	T (°C)	Isocinética (%)	Volume (l)	Vz Bomba (Nm <sup>3</sup> /m)	Angulo (°)
1	0:00	0.37	8.8	13230.8	41.2	99.3	30.2	12.1	-3.0
2	2:30	0.38	8.8	13946.5	25.0	99.2	61.1	12.4	-2.8
3	5:00	0.39	8.9	14071.9	26.1	99.9	92.6	12.6	-2.8
4	7:30	0.40	9.0	14190.3	28.0	99.4	124.1	12.6	-2.6
5	10:00	0.43	9.4	14663.3	30.2	101.0	157.2	13.2	-2.3
6	12:30	0.44	9.6	14800.6	32.2	98.7	189.9	13.1	-2.2
7	15:00	0.46	9.8	15068.7	34.2	100.6	223.8	13.6	-2.1
8	17:30	0.46	9.9	15010.0	40.3	98.5	256.9	13.2	-2.0
9	20:00	0.48	11.0	14206.2	93.6	100.6	288.8	12.8	-1.8
10	22:30	0.49	11.2	14140.3	101.7	100.9	320.7	12.8	-1.7
11	25:00	0.50	11.3	14310.6	101.9	99.6	352.5	12.7	-1.5
12	27:30	0.50	11.4	14389.9	102.2	98.5	384.2	12.7	-1.4





## Coleta 2 Misturador / Secador

3/4

Empresa: CAW Serviços de Terraplanagem Ltda  
 Ponto amostragem: Misturador / Secador  
 Instante Coleta:  
 Data coleta: 7/02/2025 Duração: 0:30:00  
 Hora início: 8:15:28 Hora fim: 8:45:28  
 Boquilha:  
 Identificação: C395 Diâmetro 6.0 mm  
 Chaminé:  
 Temperatura: 102.9 °C Umidade: 4.5 %  
 Velocidade: 11.3 m/s Vazão (bs): 13626.7 Nm<sup>3</sup>/h  
 Coleta:  
 Volume coletado (bs): 0.381 Nm<sup>3</sup>  
 Massa inicial: 46.4115 g Massa final: 46.4206 g  
 Massa coletada: 0.0091 g  
 Isocinética: 99.8 % Isocinética válida: Sim

**Resultados:**

**Taxa de emissão: 0.325 kg/h Concentração MP (bs): 23.9 mg/Nm<sup>3</sup>**

**Concentração MP corrigida p/ O2 REF: 17.0 mg/Nm<sup>3</sup>**

Tempo (mm:ss)	Pd (hPa)	Vc (m/s)	Vz (Nm <sup>3</sup> /h)	T (°C)	Isocinética (%)	Volume (l)	Vz Bomba (Nm <sup>3</sup> /m)	Angulo (°)
1 0:00	0.48	11.2	14093.1	102.5	100.4	31.6	12.6	9.6
2 2:30	0.49	11.3	14236.8	102.8	100.0	63.4	12.7	9.7
3 5:00	0.49	11.2	14164.2	102.8	99.2	94.8	12.6	9.6
4 7:30	0.49	11.3	14240.1	102.8	100.0	126.5	12.7	9.6
5 10:00	0.49	11.2	14125.3	103.1	100.0	158.1	12.6	9.6
6 12:30	0.49	11.3	14212.4	103.3	100.0	189.8	12.7	9.6
7 15:00	0.50	11.4	14305.3	103.3	99.7	221.7	12.7	9.6
8 17:30	0.50	11.4	14333.0	103.2	100.1	253.7	12.8	9.7
9 20:00	0.50	11.4	14311.4	103.1	99.6	285.5	12.7	9.7
10 22:30	0.50	11.4	14346.4	103.0	100.0	317.5	12.8	9.7
11 25:00	0.51	11.4	14424.5	102.8	100.3	349.8	12.9	9.7
12 27:30	0.51	11.5	14477.7	102.3	98.5	381.7	12.7	9.8








## Coleta 3 Misturador / Secador

4/4

Empresa: CAW Serviços de Terraplanagem Ltda

Ponto amostragem: Misturador / Secador

Instante Coleta:

Data coleta: 7/02/2025

Duração: 0:30:00

Hora início: 8:47:12

Hora fim: 9:17:12

Boquilha:

Identificação: C396 Diâmetro 6.0 mm

Chaminé:

Temperatura: 96.5 °C Umidade: 4.5 %

 Velocidade: 11.9 m/s Vazão (bs): 14614.5 Nm<sup>3</sup>/h

Coleta:

 Volume coletado (bs): 0.409 Nm<sup>3</sup>

Massa inicial: 46.3587 g Massa final: 46.3695 g

Massa coletada: 0.0108 g

Isocinética: 99.8 % Isocinética válida: Sim

Resultados:

**Taxa de emissão: 0.385 kg/h Concentração MP (bs): 26.4 mg/Nm<sup>3</sup>**
**Concentração MP corrigida p/ O2 REF: 18.8 mg/Nm<sup>3</sup>**

	Tempo (mm:ss)	Pd (hPa)	Vc (m/s)	Vz (Nm <sup>3</sup> /h)	T (°C)	Isocinética (%)	Volume (l)	Vz Bomba (Nm <sup>3</sup> /m)	Angulo (°)
1	0:00	0.53	11.7	14814.4	101.4	100.4	33.2	13.3	8.8
2	2:30	0.53	11.7	14778.9	101.6	100.7	66.4	13.3	8.8
3	5:00	0.53	11.7	14849.4	101.4	100.3	99.7	13.3	8.8
4	7:30	0.53	11.7	14824.8	101.4	98.9	132.4	13.1	8.8
5	10:00	0.53	11.7	14831.3	101.3	100.5	165.7	13.3	8.9
6	12:30	0.53	11.7	14756.6	101.3	99.4	198.4	13.1	8.9
7	15:00	0.53	11.7	14825.2	101.4	98.8	231.1	13.1	8.8
8	17:30	0.53	11.7	14753.3	101.1	100.2	264.1	13.2	8.8
9	20:00	0.62	12.5	15953.9	99.6	100.2	299.8	14.3	10.2
10	22:30	0.55	11.7	15216.1	91.2	100.7	334.7	13.7	12.4
11	25:00	0.63	12.4	16520.7	82.2	99.6	371.4	14.7	14.0
12	27:30	0.69	12.9	17561.4	73.7	98.4	410.0	15.4	15.0






*Misturada*

Análises: 1	
07/02/25 07:53:39	
O <sub>2</sub>	16.2 %
CO	130 ppm
NO	11 ppm
CO <sub>2</sub> IR	3.46 %
NO <sub>x</sub>	17 ppm
T gas	52.1 °C
T ar	27.8 °C
ΔT	24.6 °C
Análises: 2	
07/02/25 07:54:39	
O <sub>2</sub>	15.9 %
CO	202 ppm
NO	12 ppm
CO <sub>2</sub> IR	3.78 %
NO <sub>x</sub>	13 ppm
T gas	56.2 °C
T ar	27.8 °C
ΔT	28.4 °C
Análises: 3	
07/02/25 07:55:39	
O <sub>2</sub>	15.7 %
CO	303 ppm
NO	13 ppm
CO <sub>2</sub> IR	3.94 %
NO <sub>x</sub>	14 ppm
T gas	64.2 °C
T ar	27.8 °C
ΔT	36.4 °C
Análises: 4	
07/02/25 07:56:39	
O <sub>2</sub>	15.5 %
CO	429 ppm
NO	14 ppm
CO <sub>2</sub> IR	4.08 %
NO <sub>x</sub>	15 ppm
T gas	71.7 °C
T ar	28.0 °C
ΔT	43.7 °C
Análises: 5	
07/02/25 07:57:39	
O <sub>2</sub>	15.3 %
CO	448 ppm
NO	16 ppm
CO <sub>2</sub> IR	4.21 %
NO <sub>x</sub>	17 ppm
T gas	76.4 °C
T ar	28.0 °C
ΔT	48.4 °C

Análises: 6	
07/02/25 07:58:39	
O <sub>2</sub>	15.2 %
CO	520 ppm
NO	17 ppm
CO <sub>2</sub> IR	4.31 %
NO <sub>x</sub>	18 ppm
T gas	80.8 °C
T ar	28.1 °C
ΔT	52.7 °C
Análises: 7	
07/02/25 07:59:39	
O <sub>2</sub>	15.1 %
CO	550 ppm
NO	18 ppm
CO <sub>2</sub> IR	4.35 %
NO <sub>x</sub>	19 ppm
T gas	83.8 °C
T ar	28.1 °C
ΔT	55.7 °C
Análises: 8	
07/02/25 08:00:39	
O <sub>2</sub>	15.0 %
CO	649 ppm
NO	20 ppm
CO <sub>2</sub> IR	4.45 %
NO <sub>x</sub>	21 ppm
T gas	86.4 °C
T ar	28.2 °C
ΔT	58.2 °C
Análises: 9	
07/02/25 08:01:39	
O <sub>2</sub>	14.9 %
CO	820 ppm
NO	21 ppm
CO <sub>2</sub> IR	4.52 %
NO <sub>x</sub>	22 ppm
T gas	89.2 °C
T ar	28.3 °C
ΔT	60.9 °C
Análises: 10	
07/02/25 08:02:39	
O <sub>2</sub>	15.0 %
CO	404 ppm
NO	22 ppm
CO <sub>2</sub> IR	4.46 %
NO <sub>x</sub>	23 ppm
T gas	90.6 °C
T ar	28.4 °C
ΔT	62.2 °C

*B G T*

## ANEXO II – CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO

RS

G  
P



**HÍDRICA ENGENHARIA QUÍMICA LTDA**

Rua Itacolomi, 345 | Bairro La Salle | CEP: 85.505-050 | Pato Branco/PR

hidrica@hidrica.eng.br | Fone: 46 3225 1997

Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) analisada(s). Este relatório somente poderá ser reproduzido na íntegra.

FOR 7.1.13 Modelo de Relato de Resultados – Versão 08 – Aprovado 15/08/2022

000448


**Certificado de Calibração**
**Nº G202458.1**
*Este certificado cancela e substitui o certificado nº G202458, emitido em 05/07/2024*

Razão Social: FBARONCELLI  
 Nome Fantasia: Fidatto  
 CNPJ: 20.514.354/0001-61  
 Endereço: R. Jaguará, 576 - Vera Cruz, Belo Horizonte - MG, 30285-080, Brasil  
 Responsável Técnico: Fabiano Barancelli  
 Contato Comercial: Fabiano Barancelli  
 Telefone: (31)99402-5599  
 Email: barancelli@fidatto.com.br


**Dados Cliente**

Razão Social: Hídrica Engenharia Química Ltda.  
 Nome Fantasia: Hídrica  
 CNPJ: 00.684.430/0001-70  
 Endereço: Rua: Itacolomi, 345 - La Salle, Pato Branco  
 Contato Comercial: Ezequiel da Luz  
 Email: laboratorio@hidrica.eng.br  
 Telefone: (46)3225-1997  
 Interessado: o mesmo

**Equipamento/Sensores**

Equipamento	Marca	Modelo	Serial	Código
Analisador	ECIL	CHEMIST 503	10877	503-03

Sensor	Nº Série	Resolução	Faixa
O2	O2-503-02	0,1 %mol/mol	0-25 %mol/mol
CO	CO-503-03	1 µmol/mol	0-8000 µmol/mol
NO	NO-503-02	1 µmol/mol	0-5000 µmol/mol
CO2	CO2-503-02	0,01 %mol/mol	0-25 %mol/mol

**Sistema de Calibração**

Equipamento	Código	Calibração	Validade
Termohigrômetro DataLogger	TH-03	Medição (CAL 01B3)	Nov/2024
Analisador de Gases de Combustão	AG-01	Fidatto (CAL 0827)	Abr/2026

Gás	Cilindro	Certificado	Produtor	Validade
MRC O2 23.5%	BQ19333	257033	PORTAGAS (P/LA 25503)	Set/2024
MRC CO 2385 ppm	CC211064	202216038	White Martins (PMR 0006)	Jan/2026
MRC CO 190 ppm	121603	202216537	White Martins (PMR 0006)	Fev/2026
MRC NO 1000 ppm	FF55542	202216452	White Martins (PMR 0006)	Fev/2026
MRC NO 300 ppm	747623	202212688	White Martins (PMR 0006)	Set/2024
MRC CO2 2% mol/mol	LY11084	202214612	White Martins (PMR 0006)	Dez/2028
MRC CO2 20% mol/mol	460769	42164365	White Martins (PMR 0006)	Mai/2026

Data: 08/06/2024, 14:28

Página 1/2




**HÍDRICA ENGENHARIA QUÍMICA LTDA**

 Rua Itacolomi, 345 | Bairro La Salle | CEP: 85.505-050 | Pato Branco/PR  
 hidrica@hidrica.eng.br | Fone: 46 3225 1997

 Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) analisada(s). Este relatório somente poderá ser reproduzido na íntegra.  
 FOR 7.1.13 Modelo de Relato de Resultados – Versão 08 – Aprovado 15/08/2022

**000449**


**Certificado de Calibração**
**N° G202458.1**
*Este certificado cancela e substitui o certificado n° G202458, emitido em 05/07/2024*

Laboratório de Calibração acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL.0827

**Metodologia de Calibração**

- Método de execução das calibrações, PT-01, com leitura direta no item de calibração após a passagem direta de MRC. Resultado é a média de 3 (três leituras) para cada ponto de calibração.
- Método seguindo orientações do DOQ-CGRE-008 em sua última revisão.
- O ajuste do sensor, se ocorrer, não faz parte do escopo de acreditação.

**Informações da Calibração**

 Instalação: Laboratório Fidatto  
 Data calibração: 05/07/2024  
 Executor: Fabiano Barancelli  
 Ordem de Serviço: OS-58

 Condições ambientais:  
 Temperatura: 21,8 °C  
 Umidade: 56,3 %UR

**Resultados Calibração**

Sensor/Ponto	Ref.	VA	VL	Erro Rel	Incerteza (U)	Fator k	Veff
O2 - 23,5 %mol/mol	23,6	23,6	23,6	0,01%	0,4 (1,5%)	2,00	inf
CO - 2400 µmol/mol	2385	2273	2383	-0,08%	50 (2,1%)	2,00	inf
CO - 200 µmol/mol	190	181	192	1,17%	2,4 (1,3%)	2,01	355
NO - 1000 µmol/mol	995	898	1013	1,81%	31 (3,1%)	2,00	7557
NO - 300 µmol/mol	282	256	281	-0,43%	4,2 (1,5%)	2,00	inf
CO2 - 2 %mol/mol	2,00	2,25	1,98	-1,17%	0,07 (3,6%)	2,65	5
CO2 - 20 %mol/mol	20,00	21,50	20,44	2,18%	0,23 (1,1%)	2,00	1147

- 1) VL = Valor médio de 3 leituras no analisador sob condições da calibração.
- 2) Ref = Valor do MRC obtido diretamente do cilindro.
- 3) VA = Média dos valores antes do ajuste do analisador.
- 4) Os valores lidos apresentados correspondem ao valor das leituras após o mínimo de 3 minutos de passagem de gás no item de calibração, podendo variar de acordo com o gás. O tempo de 3 minutos não é caracterizado como tempo de resposta do item de calibração.
- 5) A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.
- 6) U = Incerteza expandida de medição relatada e declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k, o que corresponde a uma probabilidade de abrangência próxima de 95%. A incerteza expandida foi estimada de acordo com as orientações do DOQ-CGRE-008, Rev.01. O valor expresso entre parênteses é a incerteza expandida relativa.
- 7) Veff = graus de liberdade efetivos.
- 8) 1 ppm = 1 micromol/mol.
- 9) Este certificado somente pode ser reproduzido com seu conteúdo integral.
- 10) Analisador calibrado com suprimento de energia direto do carregador.
- 11) O teste de zero foi realizado e os resultados estão prontamente disponíveis.
- 12) Os resultados apresentados referem-se somente aos sensores citados neste certificado.
- 13) Os resultados reportados de VA e VL estão expressos para compatibilizar a resolução do sensor. O valor do erro relativo está sendo computado com o valor médio real das 3 calibrações.

**Razão da substituição**

Alteração dos códigos dos sensores de O2, NO e CO2

**Autorizado por:**

 Fabiano Barancelli  
 Gerente Geral

 Documento assinado digitalmente  
**FABIANO BARANCELLI**  
 Data: 08/06/2024 14:57:29-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

XXXXXXXXXXXX Fim do certificado XXXXXXXXXXXX

Data: 08/06/2024, 14:28

Página 2/2





### Certificado de Calibração

N° G202469.1

*Este certificado cancela e substitui o certificado n° G202469, emitido em 05/08/2024*

Razão Social: FBARONCELLI  
Nome Fantasia: Fidatto  
CNPJ: 20.514.354/0001-61  
Endereço: R. Jaguará, 576 - Vera Cruz, Belo Horizonte - MG, 30285-080, Brasil  
Responsável Técnico: Fabiano Baroncelli  
Contato Comercial: Fabiano Baroncelli  
Telefone: (31)99402-5599  
Email: baroncelli@fidatto.com.br



#### Dados Cliente

Razão Social: Hídrica Engenharia Química Ltda.  
Nome Fantasia: Hídrica  
CNPJ: 00.684.430/0001-70  
Endereço: Rua: Itacolomi, 345 - La Salle, Pato Branco  
Contato Comercial: Ezequiel da Luz  
Email: laboratorio@hidrica.eng.br  
Telefone: (46)3225-1997  
Interessado: o mesmo

#### Equipamento/Sensores

Equipamento	Marca	Modelo	Serial	Código
Analisador	ECIL	CHEMIST 503	10877	503-03

Sensor	N° Série	Resolução	Faixa
O2	O2-503-03	0,1 %mol/mol	0-25 %mol/mol

#### Sistema de Calibração

Equipamento	Código	Calibração	Validade
Termohigrômetro DataLogger	TH-03	Medição (CAL 0183)	Nov/2024
Analisador de Gases de Combustão	AG-01	Fidatto (CAL 0827)	Abr/2026

Gás	Cilindro	Certificado	Produtor	Validade
MRC O2 23.5%	BQ19333	257033	PORTAGAS (PJLA 25503)	Set/2024
MRC O2 2% mol/mol	291338	BQ31704	PORTAGAS (PJLA 25503)	Jan/2027

fs  
p  
Ga

Handwritten signature



### Certificado de Calibração

N° G202469.1

**Este certificado cancela e substitui o certificado n° G202469, emitido em 05/08/2024**

Laboratório de Calibração acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0827

#### Metodologia de Calibração

- Método de execução das calibrações, PT-01, com leitura direta no item de calibração após a passagem direta de MRC. Resultado é a média de 3 (três leituras) para cada ponto de calibração.
- Método seguindo orientações do DOQ-CGRE-008 em sua última revisão.
- O ajuste do sensor, se ocorrer, não faz parte do escopo de acreditação.

#### Informações da Calibração

Instalação: Laboratório Fidatto  
Data calibração: 05/08/2024  
Executor: Fabiano Barancelli  
Ordem de Serviço: OS-69

Condições ambientais:  
Temperatura: 23,9 °C  
Umidade: 42,8 %UR

#### Resultados Calibração

Sensor/Ponto	Ref.	VA	VL	Erro Rel	Incerteza (U)	Fator k	Veff
O2 - 23 %mol/mol	23,6	23,7	23,7	0,47%	0,4 (1,5%)	2,00	inf
O2 - 2 %mol/mol	2,0	1,9	1,9	-4,83%	0,1 (3,7%)	2,00	23686

- 1) VL = Valor médio de 3 leituras no analisador sob condições da calibração.
- 2) Ref = Valor do MRC obtido diretamente do cilindro.
- 3) VA = Média dos valores antes do ajuste do analisador.
- 4) Os valores lidos apresentados correspondem ao valor das leituras após o mínimo de 3 minutos de passagem de gás no item de calibração, podendo variar de acordo com o gás. O tempo de 3 minutos não é caracterizado como tempo de resposta do item de calibração.
- 5) A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.
- 6) U = Incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k, k que corresponde a uma probabilidade de abrangência próxima de 95%. A incerteza expandida foi estimada de acordo com as orientações do DOQ-CGRE-008, Rev 01. O valor expresso entre parênteses é a incerteza expandida relativa.
- 7) Veff: graus de liberdade efetivos.
- 8) 1 ppm = 1 micromol/mol.
- 9) Este certificado somente pode ser reproduzido com seu conteúdo integral.
- 10) Analisador calibrado com suprimento de energia direta do carregador.
- 11) O teste de zero foi realizado e os resultados estão prontamente disponíveis.
- 12) Os resultados apresentados referem-se somente aos sensores citados neste certificado.
- 13) Os resultados reportados de VA e VL estão expressos para compatibilizar a resolução do sensor. O valor do erro relativo está sendo computado com o valor médio real das 3 calibrações.

#### Razão da substituição

Data calibração equivocada

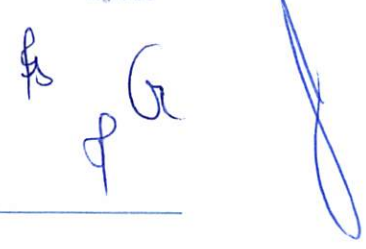
#### Autorizado por:

Fabiano Barancelli  
Gerente Geral



Documento assinado digitalmente  
**FABIANO BARANCELLI**  
Data: 05/08/2024 14:57:25-0300  
Verifique em <https://verdad.e.gov.br>

XXXXXXXXXXXX Fim do certificado XXXXXXXXXXXXXXX





**LABORATÓRIO DE METROLOGIA PESO EXATO - LMPE**  
**REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO - RBC**  
**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO N° SG24/4198**



Laboratório de Calibração acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0560  
Data da Calibração: 13/09/24  
Data da Emissão: 13/09/24

Página: 1 de 2

Solicitante: Hídrica - Engenharia Química Ltda  
Rua Itacolomi, N° 345 Bairro La Salle - Pato Branco - PR - CEP: 85.505-050

**1. ITEM:** Termômetro Digital com Sensor Termopar Tipo K  
**Fabricante:** Ecil  
**Modelo:** Chemist 503  
**N° de Série:** 10877  
**Identificação:** Chemist 503 - T gas - Sonda 01  
**Faixa de Medição:** (0 até 800) °C  
**Resolução:** 0,1 °C  
**Local da Calibração:** LMPE

**2. CONDIÇÕES AMBIENTAIS DURANTE A CALIBRAÇÃO:**

Temperatura: (23 +/- 5) °C      Umidade: (50 +/- 20) % ur

**3. PROCEDIMENTO DE CALIBRAÇÃO:**

PC-001 Revisão 08 - A calibração foi realizada pelo método de comparação entre o instrumento a calibrar (SMC) e o instrumento padrão (SMP), em um meio térmico de Uniformidade e Estabilidade conhecidos. Após garantida a estabilidade térmica de ambos, foram realizados no mínimo 5 ciclos de medição, com intervalos de 30 segundos entre as leituras, para cada ponto calibrado.

**4. RASTREABILIDADE:**

LMPE-T-007: Calibrador de Temperatura TC-502, Certificado de Calibração n° R2131.04.23, do Laboratório de Metrologia Presys - Pryme Lab, válido até 26/04/25.

LMPE-T-003: Sensor Termorresistivo PT 100 4 fios, Certificado de Calibração n° 11044/23 do Laboratório de Metrologia ECIL, válido até 04/10/2024.

Os resultados apresentados neste certificado se aplicam somente ao instrumento calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares. A reprodução deste certificado, deve apresentar seu conteúdo integral. Esta calibração não isenta o instrumento do controle metrologico estabelecido na regulamentação metrologica.

Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela CGCRE que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida.

R5 Equipamentos e Serviços - EIRELI EPP - Laboratório de Metrologia Peso Exato - LMPE  
Rua Bento Gonçalves, 335 - Bairro São Fco. de Assis - Dois Vizinhos - PR CEP 85660-000  
Fone: (46) 3536 1348 e-mail: metrologia@pesoexatobalancas.com.br www.pesoexatobalancas.com.br

Código: DQ-031

Revisão: 02

Emissão: 26/09/15





**LABORATÓRIO DE METROLOGIA PESO EXATO - LMPE**  
**REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO - RBC**  
**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO N° SG24/4198**



Laboratório de Calibração acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0560  
 Data da Calibração: 13/09/24  
 Data da Emissão: 13/09/24

Página: 2 de 2

**5. RESULTADOS:**

Profundidade de Imersão (mm)	Resultados Antes do Ajuste		Resultados da Calibração					Graus de Liberdade
	Média das Indicações:		Média das indicações:		Correção	Incerteza de Medição U	Fator de Abrangência k	
	(SMC)	(SMP)	(SMC)	(SMP)				
(°C)	(°C)	(°C)	(°C)	(°C)	(°C)	(°C)		
60	-----	-----	20.20	19.95	-0.25	0.60	2.00	infinito
60	-----	-----	100.10	99.78	-0.32	0.60	2.00	infinito
60	-----	-----	181.40	179.69	-1.71	0.60	2.00	infinito

Observação: O valor da correção sempre deverá ser somado algebricamente à indicação do SMC.

**Legenda:**

- Não houve ajuste.
- SMC Sistema de medição a calibrar.
- SMP Sistema de medição padrão.
- Correção: Média das indicações do SMP menos a média das indicações do SMC.
- LMPE Laboratório de Metrologia Peso Exato

**6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

A incerteza expandida de medição relatada e declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência k, de tal forma que a probabilidade de abrangência corresponda a aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

Os resultados apresentados neste certificado se aplicam somente ao instrumento calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares. A reprodução deste certificado, deve apresentar seu conteúdo integral. Esta calibração não isenta o instrumento do controle metrológico estabelecido na regulamentação metrológica.

Este certificado atende aos requisitos de Acreditação pela CGCRE que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida.

Metrologista: Jean Mezzalira

Signatário Autorizado:  Diego Mezzalira

R5 Equipamentos e Serviços - EIRELI EPP - Laboratório de Metrologia Peso Exato - LMPE  
 Rua Bento Gonçalves, 335 - Bairro São Fco. de Assis - Dois Vizinhos - PR CEP 85660-000  
 Fone: (46) 3536 1348 e-mail: metrologia@pesoexatobalancas.com.br www.pesoexatobalancas.com.br

Código: DQ-031

Revisão: 02

Emissão: 26/05/15





RUA SOROCABA, 265 - FLORESTA - CEP 89212-210 - JONVILHE - SANTA CATARINA  
FONE: +55 47 3426 1712 | E: 252.188.845 | CNPJ: 81.622.631/0001-44  
www.kellab.com.br / kei.jle@kellab.com.br



**RBC - REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO**  
LABORATÓRIOS DE CALIBRAÇÃO: DIMENSIONAL, ELETRICIDADE E MAGNETISMO, ÓPTICA,  
PRESSÃO, TEMPERATURA E UMIDADE, TEMPO E FREQUÊNCIA  
ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025, SOB O NÚMERO CAL 0065

**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO N° J695624/2024**

Emissão  
24/04/2024

**1. Dados do Instrumento e Solicitante:**

**Denominação:** INDICADOR/CONTROLADOR DE TEMPERATURA  
**Contratante:** RENATA MARA DE OLIVEIRA GODOY  
RUA: Profª Maria do Carmo Martins, 294. Curitiba - PR  
**Solicitante:** HÍDRICA ENGENHARIA QUÍMICA LTDA  
RUA ITACOLOMI, 345 - Pato Branco - PR  
**Fabricante:** EMATEC **Número de Série:** 112.06.14  
**Código:** 112.06.14 **Modelo:** ER3  
**Valor de uma divisão:** 0,1 °C **Parâmetros de Configuração:** NÃO APLICÁVEL  
**Faixa de Indicação:** 0 a 220,0 °C **Ficha de Acompanhamento:** 003329/2024  
**Sinal de Entrada:** K **Data da calibração:** 18/04/2024  
**Data de Recebimento:** 12/04/2024 **Versão do Software:** NÃO APLICÁVEL

**2. Procedimento:**

A calibração foi realizada conforme procedimento PSQ-TEM.01 revisão 004 em dois ciclos de medição, pelo método de comparação com padrão de referência. Padrões utilizados: Multicalibrador Digital K&L modelo Isocal MCS 12 certificado E1113/2023, válido até 01/2025;

"Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela CGCRE que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI)"

**3. Tabela de Resultados:**

Unidade : °C

Faixa	Indicação do Instrumento em Calibração	Valor do Padrão	Erro de Medição	Histerese	Incerteza de Medição (±)	k	veff
0 a 220 °C	25,1	25,0	0,1	0,0	0,3	2,00	∞
	100,8	100,0	0,8	0,0	0,3	2,00	∞
	220,2	220,0	0,2	0,0	0,3	2,00	∞

**4. Condições Ambientais e Local:**

**Local da Calibração:** K&L Laboratórios de Metrologia  
**Temperatura:** 23,0 °C ± 5 °C  
**Umidade Relativa do Ar:** 50 %ur ± 20 %ur



EMANUEL VALENTE TEIXEIRA  
SIGNATÁRIO AUTORIZADO

Este certificado é válido exclusivamente para o objeto calibrado descrito nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares. Não é permitida a reprodução deste certificado, somente original. Certificado conferido e assinado eletronicamente. Pág. 1/2





RUA SOROCABA, 265 - FLORESTA - CEP 89212-210 - JONVILLE - SANTA CATARINA  
FONE: +55 47 3426 1712 | E: 252 188 845 | CNPJ: 81.622.631/0001-44  
www.kellab.com.br / keilje@kellab.com.br

RBC - REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO  
LABORATORIOS DE CALIBRAÇÃO: DIMENSIONAL, ELETRICIDADE E MAGNETISMO, OPTICA,  
PRESSÃO, TEMPERATURA E UMIDADE, TEMPO E FREQUÊNCIA  
ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025, SOB O NÚMERO CAL 0065



CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO N° J695624/2024

Emissão  
24/04/2024

### 5. Notas

- \* A incerteza expandida de medição relatada e declarada como incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência  $k$ , o qual para uma distribuição  $t$  com graus de liberdade efetivos  $veff$  corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02. Os valores de  $k$  e  $veff$  estão apresentados na tabela de resultados.
- \* Os valores de temperatura apresentados estão baseados na escala internacional de temperatura de 1990 (ITS-90).
- \* Erro de Medição: Indicação do Instrumento em Calibração menos o valor do Padrão.
- \* Histerese: Diferença entre os erros de indicação pontuais da escala dos ciclos ascendente e descendente.
- \* Os resultados apresentados somente são válidos para as condições descritas neste certificado.
- \* Os valores da indicação do instrumento em calibração e o valor do padrão é resultado obtido da média aritmética.

Este certificado é válido exclusivamente para o objeto calibrado descrito nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares. Não é permitida a reprodução deste certificado, somente original. Certificado confido e assinado eletronicamente. Pág. 2/2



HÍDRICA ENGENHARIA QUÍMICA LTDA

Rua Itacolomi, 345 | Bairro La Salle | CEP: 85.505-050 | Pato Branco/PR

hidrica@hidrica.eng.br | Fone: 46 3225 1997

Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) analisada(s). Este relatório somente poderá ser reproduzido na íntegra.

FOR 7.1.13 Modelo de Relato de Resultados – Versão 08 – Aprovado 15/08/2022

000456

fs  
φ G



RUA SERGIPE, 113 - BONECA DO IGUAÇU - CEP 83040-120 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ  
 FONE: +55 41 3382 7666 - Fx: 90 429 129-37 - CNPJ: 09.294.095/0001-78  
 www.kellab.com.br / kel.sjp@kellab.com.br

**RBC - REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO**  
 LABORATÓRIOS DE CALIBRAÇÃO: ACÚSTICA E VIBRAÇÕES, DIMENSIONAL, FÍSICO-QUÍMICA,  
 FORÇA, TORQUE E DUREZA, MASSA, TEMPERATURA E UMIDADE, VAZÃO E VELOCIDADE DE  
 FLUIDOS, VISCOSIDADE, VOLUME E MASSA ESPECÍFICA  
 ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025, SOB O NÚMERO CAL 0144



Emissão  
 24/04/2024

**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO N° S019715/2024**
**1. Dados do Instrumento e Solicitante:**

**Denominação:** Medidor de Velocidade de Gases com Tubo de Pitot

**Contratante:** RENATA MARA DE OLIVEIRA GODOY  
 RUA: Profª Maria do Carmo Martins, 294. Curitiba - PR

**Solicitante:** HÍDRICA ENGENHARIA QUÍMICA LTDA  
 RUA ITACOLOMI, 345. Pato Branco - PR

**Fabricante:** EMIATEC **Diâmetro da Seção:** Não Aplicável  
**Modelo:** ER3 **Código do Sensor:** Não consta  
**Código:** 112.08.14/2 **Parâmetro:** Não consta  
**Faixa de medição:** ( 2 à 20 ) m/s **Ficha de acompanhamento:** 003329/2024  
**Valor de divisão:** 0,01 m/s **Data de recebimento:** 12/04/2024  
**Número de série:** 112.08.14 **Data de calibração:** 17/04/2024

**2. Procedimento:**

A calibração foi realizada conforme o método descrito no procedimento PSQ-VAZ.01, revisão 005. Padrões utilizados: Medidor de velocidade certificado 194 080-101, válido até 06/2024, Barômetro certificado J044663/2022, válido até 08/2024, Termohigrômetro certificado J674345/2023, válido até 04/2025.

" Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela CGCRE que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI) "

**3. Tabela de Resultados:**

Média obtida no item a calibrado (m/s)	Média obtida no padrão utilizado (m/s)	Erro de medição (m/s)	Incerteza de medição (m/s)	k	veff
1,93	2,05	-0,12	0,25	2,00	-
3,93	4,11	-0,18	0,31	2,00	-
7,90	7,88	0,04	0,31	2,00	-
11,90	11,58	0,32	0,40	2,00	-
16,10	15,49	0,61	0,47	2,00	-
18,00	17,17	0,83	0,49	2,00	-
-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-

**4. Condições Ambientais e Local:**

**Local da calibração:** K&L Laboratórios de Metrologia **Pressão Atmosférica:** 919 hPa  
**Temperatura:** 22 °C **Aceleração da gravidade:** (9,7877 ± 0,0001) m/s<sup>2</sup>  
**Umidade relativa do ar:** 82 %ur **Densidade do ar:** (1,09 ± 0,02) kg/m<sup>3</sup>

**5. Notas:**

5.1 - A Incerteza expandida de medição relatada e declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência k, de tal forma que a probabilidade de abrangência corresponda a aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.  
 5.2 - Erro de medição: Diferença entre a média obtida do item a calibrar e a média obtida do padrão utilizado.

  
 MAURO GODINHO  
 SIGNATÁRIO AUTORIZADO

Este certificado é válido exclusivamente para o objeto calibrado descrito nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares. Não é permitida a reprodução deste certificado, somente original. Certificado conferido e assinado eletronicamente. Pag. 1/1



RUA SERGIPE, 111 - BONFICA DO IGUAÇU - CEP 83040-120 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ  
 FONE: +55 41 3382 7666 - IE: 90.479.129-37 - CNPJ: 09.294.095/0001-78  
 www.kellab.com.br / kel.sjp@kellab.com.br

**RBC - REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO**

LABORATÓRIOS DE CALIBRAÇÃO: ACÚSTICA E VIBRAÇÕES, DIMENSIONAL, FÍSICO-QUÍMICA,  
 FORÇA, TORQUE E DUREZA, MASSA, TEMPERATURA E UMIDADE, VAZÃO E VELOCIDADE DE  
 FLUIDOS, VISCOSIDADE, VOLUME E MASSA ESPECÍFICA  
 ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025, SOB O NÚMERO CAL 0144



Emissão  
 24/04/2024

**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO N° S019707/2024**

**1. Dados do Instrumento e Solicitante:**

Denominação: Medidor de Vazão de Gases

Contratante: RENATA MARA DE OLIVEIRA GODOY  
 RUA: Profª Maria do Carmo Martins, 294, Curitiba - PR

Solicitante: HÍDRICA ENGENHARIA QUÍMICA LTDA  
 RUA ITACOLOMI, 345. Pato Branco - PR

Fabricante: EMIATEC  
 Modelo: ER3  
 Código: 112.08.14/1  
 Faixa de medição: ( 4 à 20 ) NL/min  
 Valor de divisão: 0,1 NL/min  
 Número de série: 112.08.14

Princípio de Funcionamento: Mássico Térmico  
 Temperatura Ref (°C): 0  
 Pressão atm. Ref (hPa): 1013  
 Ficha de acompanhamento: 003329/2024  
 Data de recebimento: 12/04/2024  
 Data de calibração: 17/04/2024

**2. Procedimento:**

A calibração foi realizada conforme o método descrito no procedimento PSQ-VAZ.02, revisão 009. Padrões utilizados: Medidor de vazão certificado 193 946-101, válido até 06/2024, Barômetro certificado J044669/2022, válido até 08/2024, Termômetro certificado J674345/2023, válido até 04/2025.

" Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela CGCRE que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI)"

**3. Tabela de Resultados:**

Média obtida no item a calibrar (NL/min)	Média obtida no padrão utilizado (NL/min)	Erro de medição (NL/min)	Desvio padrão (NL/min)	Incerteza de medição (NL/min)	k	veff
4,0	4,04	-0,04	0,00	0,09	2,00	-
6,0	6,12	-0,12	0,00	0,12	2,00	-
8,0	8,19	-0,19	0,00	0,15	2,00	-
10,0	10,36	-0,36	0,00	0,18	2,00	-
12,0	12,57	-0,57	0,00	0,22	2,00	-
15,0	15,56	-0,56	0,00	0,26	2,00	-
18,0	18,77	-0,77	0,00	0,32	2,00	-

*RS*

  
 MAURO GODINHO  
 SIGNATÁRIO AUTORIZADO

Este certificado é válido exclusivamente para o objeto calibrado descrito nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares. Não é permitida a reprodução deste certificado, somente original. Certificado conferido e assinado eletronicamente. Pag. 1/2

*Gr*  
*JP*  




RUA SERGIPE, 113 - BONECA DO IGUAÇU - CEP: 83040-120 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ  
FONE: +55 41 3382 7666 - IE: 90.429.129-37 - CNPJ: 09.294.095/0001-78  
[www.kellab.com.br](http://www.kellab.com.br) / [kell.sjp@kellab.com.br](mailto:kell.sjp@kellab.com.br)

**RBC - REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO**  
LABORATÓRIOS DE CALIBRAÇÃO: ACÚSTICA E VIBRAÇÕES, DIMENSIONAL, FÍSICO-QUÍMICA,  
FORÇA, TORQUE E DUREZA, MASSA, TEMPERATURA E UMIDADE, VAZÃO E VELOCIDADE DE  
FLUIDOS, VISCOSIDADE, VOLUME E MASSA ESPECÍFICA  
ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025, SOB O NÚMERO CAL 0144



Emissão  
24/04/2024

**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO N° S019707/2024**

**4. Informações Adicionais referentes as condições de calibração**

Temperatura de referência do item em calibração	0 °C
Pressão Atmosférica de referência do item em calibração	1013 hPa
Pressão de trabalho	1 bar
Temperatura do gás no momento da calibração	(295,85 ± 0,76) K
Pressão atmosférica no momento da calibração	(919,4 ± 1,3) hPa
Gás utilizado no momento da calibração	Ar

**5. Condições Ambientais e Local:**

Local da calibração: K&L Laboratórios de Metrologia  
Temperatura: 23 °C  
Umidade relativa do ar: 83 %ur  
Pressão Atmosférica: 919 hPa

**6. Notas:**

6.1 - A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k, o qual para uma distribuição t com graus de liberdade efetivos  $\nu_{eff}$  corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

6.2 - Os resultados apresentados na tabela do Item 3 são válidos para o gás utilizado no momento da calibração à temperatura e pressão de referência do medidor de vazão que são 0 °C e 919 hPa, respectivamente e estão referenciados a estas condições.

6.3 - Erro de medição: Diferença entre a média obtida do item a calibrar e a média obtida do padrão utilizado.

Este certificado é válido exclusivamente para o objeto calibrado descrito nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares. Não é permitida a reprodução deste certificado, somente original. Certificado conferido e assinado eletronicamente. Pag. 2/2



RUA SOROCABA, 265 - FLORESTA - CEP 89212-210 - JOINVILLE - SANTA CATARINA  
 FONE: +55 47 3426 1712 - E: 252.188.845 - CNPJ: 81.622.631/0001-44  
 www.kellab.com.br / kei.jllie@kellab.com.br

RBC - REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO  
 LABORATÓRIOS DE CALIBRAÇÃO: DIMENSIONAL, ELETRICIDADE E MAGNETISMO, ÓPTICA,  
 PRESSÃO, TEMPERATURA E UMIDADE, TEMPO E FREQUÊNCIA  
 ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025, SOB O NÚMERO CAL 0065



**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO N° J695819/2024**

Emissão  
24/04/2024

**1. Dados do Instrumento e Solicitante:**

**Denominação:** BARÔMETRO  
**Contratante:** RENATA MARA DE OLIVEIRA GODOY  
 Rua: Profª Maria Do Carmo Martins, 294 - Curitiba - PR  
**Solicitante:** HÍDRICA ENGENHARIA QUÍMICA LTDA  
 Rua Itacolomi, 345 - Pato Branco - PR  
**Fabricante:** EMIATEC  
**Código:** 112.06.14-P1 **Ficha de Acompanhamento:** 003329/2024  
**N° de Série:** 112.06.14 **Data de Recebimento:** 12/04/2024  
**Tipo:** Não consta **Data da Calibração:** 19/04/2024  
**Divisão (Pressão):** 0,01 mbar **Faixa de Indicação:** 300 a 1100 mbar  
**Faixa Calibrada:** 800 a 1100 mbar

**2. Procedimento**

A calibração foi realizada conforme procedimento PSQ-PRE.01 revisão 010. O instrumento foi calibrado pelo método de comparação com padrão de referência, em duas repetições de carregamento e descarregamento. Padrões utilizados: Barômetro certificado J044669/2022 RBC/K&L, válido até 08/2024.

"Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela CGCRE que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI)"

**3. Indicação - Pressão:**

Unidade: mbar

Pressão SI (MPa)	Indicação do Instrumento em Calibração	Pressão Indicada no Padrão			
		1º Ciclo		2º Ciclo	
		Carregamento	Descarregamento	Carregamento	Descarregamento
0,0800	800,00	799,2	799,2	799,2	799,2
0,0850	850,00	849,2	849,2	849,2	849,2
0,0910	910,00	909,3	909,3	909,3	909,3
0,0970	970,00	969,4	969,4	969,4	969,4
0,1015	1015,00	1014,5	1014,5	1014,5	1014,5
0,1100	1100,00	1099,6	1099,6	1099,6	1099,6

**4. Tabela de Resultados - Pressão:**

Unidade: mbar

Pressão SI (MPa)	Indicação do Instrumento em Calibração	Carregamento					Descarregamento					Histerese
		Indicado do Padrão	Erro de Medição	Incerteza de Medição	k	veff	Indicado do Padrão	Erro de Medição	Incerteza de Medição	k	veff	
0,0800	800,00	799,2	0,8	2,9	2,00	<	799,2	0,8	2,9	2,00	<	0,0
0,0850	850,00	849,2	0,8	2,9	2,00	<	849,2	0,8	2,9	2,00	<	0,0
0,0910	910,00	909,3	0,7	2,9	2,00	<	909,3	0,7	2,9	2,00	<	0,0
0,0970	970,00	969,4	0,6	2,9	2,00	<	969,4	0,6	2,9	2,00	<	0,0
0,1015	1015,00	1014,5	0,5	2,9	2,00	<	1014,5	0,5	2,9	2,00	<	0,0
0,1100	1100,00	1099,6	0,4	3,6	2,00	<	1099,6	0,4	3,6	2,00	<	0,0

EMANUEL VALENTE TEIXEIRA  
 SIGNATÁRIO AUTORIZADO

Este certificado é válido exclusivamente para o objeto calibrado descrito nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares. Não é permitida a reprodução deste certificado, somente original. Certificado conferido e assinado eletronicamente. Pág. 1/2



RUA SOBOCABA, 265 - FLORESTA - CEP 89212-210 - JOINVILLE - SANTA CATARINA  
 FONE: +55 47 3426 1712 - E: 252.188.845 - CNPJ: 81.622.631/0001-44  
 www.kellab.com.br / kel.jlle@kellab.com.br

RBC - REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO  
 LABORATÓRIOS DE CALIBRAÇÃO: DIMENSIONAL, ELETRICIDADE E MAGNETISMO, ÓPTICA,  
 PRESSÃO, TEMPERATURA E UMIDADE, TEMPO E FREQUÊNCIA  
 ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025, SOB O NÚMERO CAL 0065



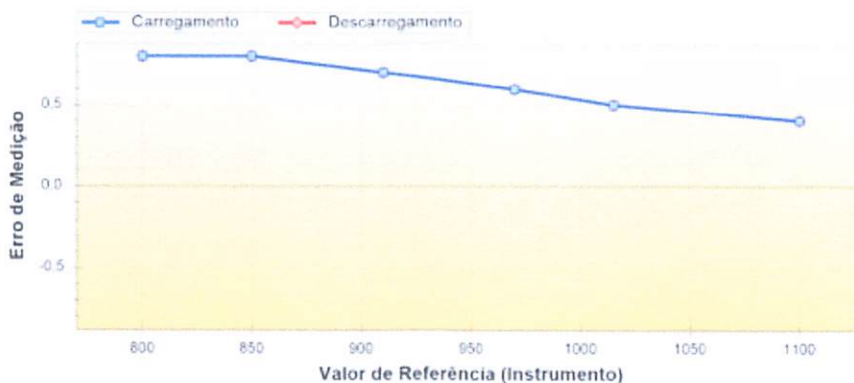
**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO N° J695819/2024**

Emissão  
24/04/2024

**5. Tabela de Resultados (Parâmetros Avaliados) - Pressão: Unidade: %**

CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS APRESENTADAS PELO INSTRUMENTO	
Máximo Erro Fiducial (em toda a faixa de escala)	0,10
Máximo Erro Fiducial (entre 25 % e 75 % da faixa de escala)	0,00
Máxima Repetitividade	0,00
Máxima Histerese	0,00
Incerteza de Medição	0,45

**6. Diagrama de Calibração - Pressão:**



**7. Condições Ambientais e Local**

Local da Calibração: K&L Laboratórios de Metrologia  
 Temperatura: 20,0 °C ± 2,0 °C  
 Umidade Relativa: 50 % ur ± 20 % ur

**8. Notas**

- 8.1 - A incerteza expandida de medição relatada é declarada como incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k, o qual para uma distribuição t com graus de liberdade efetivos  $\nu_{eff}$  corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02. Os valores de k e  $\nu_{eff}$  estão apresentados na tabela de resultados.
- 8.2 - Erro de Medição: Indicação do instrumento em calibração menos o valor do padrão.
- 8.3 - Erro Fiducial: Relação entre o maior erro de indicação do instrumento pela amplitude da faixa de indicação, expressa em percentagem.
- 8.4 - As características metrológicas apresentadas na tabela 5 se referem a amplitude da faixa de indicação do instrumento. Os valores de incerteza de medição da tabela 4 se referem ao ponto calibrado.
- 8.5 - Fatores para transformação de acordo com o Sistema Internacional de Unidades (S.I.): 1 mbar = 100 Pa = 0,0001 Mpa.
- 8.6 - Os valores da indicação do instrumento em calibração e valor do padrão são resultados obtidos da média aritmética.
- 8.7 - Histerese: É a relação entre a diferença máxima das indicações do medidor em um dos ciclos, carregamento e descarregamento, em um mesmo ponto de pressão, expressa em percentagem da amplitude da faixa de indicação.

Este certificado é válido exclusivamente para o objeto calibrado descrito nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares. Não é permitida a reprodução deste certificado, somente original. Certificado confido e assinado eletronicamente. Pág. 2/2

*Handwritten signatures and initials:*  
 fs  
 G  
 p  
 [Signature]



RUA SORDCABA, 265 - FLORESTA - CEP 89212-210 - JONVILÉ - SANTA CATARINA  
FONE: +55 47 3426 1712 - IE: 252.188.845 - CNPJ: 81.622.631/0001-44  
www.kellab.com.br / kei.jlle@kellab.com.br

RBC - REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO  
LABORATÓRIOS DE CALIBRAÇÃO: DIMENSIONAL, ELETRICIDADE E MAGNETISMO, ÓPTICA,  
PRESSÃO, TEMPERATURA E UMIDADE, TEMPO E FREQUÊNCIA  
ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025, SOB O NÚMERO CAL 0065



CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO N° J695625/2024

Emissão  
24/04/2024

1. Dados do Instrumento e Solicitante:

Denominação: TEMPORIZADOR  
Contratante: RENATA MARA DE OLIVEIRA GODOY  
RUA: Profª Maria do Carmo Martins, 294 - Curitiba - PR  
Solicitante: HÍDRICA ENGENHARIA QUÍMICA LTDA  
RUA ITACOLOMI, 345 - Pato Branco - PR  
Fabricante: EMIATEC  
Modelo: ER-3 Nº de série: 112.06.14  
Codigo: 112.06.14 H1 Faixa de Indicação: 0 a 60 min  
Resolução / Valor de uma divisão: 1 min Ficha de Acompanhamento: 003329/2024  
Data de Recebimento: 12/04/2024 Data da calibração: 18/04/2024

2. Procedimento

A calibração foi realizada conforme procedimento PSQ-TFR.01 revisão 008 em três ciclos de medição, pelo método de comparação com padrão de referência. Padrões utilizados: Cronômetro certificado F0447/21 RBC/LABELO, válido até 09/2024.

"Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela CGCRE que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI)"


3. Tabela de Resultados

Unidade: min

Temporizador	Valor do Padrão	Erro de Medição	Incerteza de Medição	k	veff
Indicação do Instrumento em Calibração					
30	30,0	0,0	0,6	2,00	∞
45	45,0	0,0	0,6	2,00	∞
60	60,0	0,0	0,6	2,00	∞

4. Condições Ambientais e Local

Local da calibração: K&L Laboratórios de Metrologia  
Temperatura: 23,0 °C ± 5 °C  
Umidade relativa do ar: 50 %ur ± 20 %ur

  
EMANUEL VALENTE TEIXEIRA  
SIGNATARIO AUTORIZADO

Este certificado é válido exclusivamente para o objeto calibrado descrito nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares. Não é permitida a reprodução deste certificado, somente original. Certificado confendo e assinado eletronicamente. Pág. 1/2



RUA SOROCABA, 265 - FLORESTA - CEP 89212-210 - JONVILLÉ - SANTA CATARINA  
FONE: +55 47 3426 1712 | E: 252 188 845 | CNPJ: 81.622.631/0001-44  
www.kellab.com.br / kei.jlle@kellab.com.br

RBC - REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO  
LABORATÓRIOS DE CALIBRAÇÃO: DIMENSIONAL, ELETRICIDADE E MAGNETISMO, ÓPTICA,  
PRESSÃO, TEMPERATURA E UMIDADE, TEMPO E FREQUÊNCIA  
ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025, SOB O NÚMERO CAL 0065



CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO N° J695625/2024

Emissão  
24/04/2024

#### 5. Notas

5.1 A incerteza expandida de medição relatada é declarada como incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência  $k$ , o qual para uma distribuição  $t$  com graus de liberdade efetivos  $\nu_{eff}$  corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02. Os valores de  $k$  e  $\nu_{eff}$  estão apresentados na tabela de resultados.

5.2 Erro de Medição: Indicação do Instrumento em Calibração menos o valor do Padrão.

5.3 Os valores da Indicação do Instrumento em calibração e o valor do padrão é resultado obtido da média aritmética.

Este certificado é válido exclusivamente para o objeto calibrado descrito nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares. Não é permitida a reprodução deste certificado, somente original. Certificado confiado e assinado eletronicamente. Pág. 2/2

fs

Ga

JP





**LABORATÓRIO DE METROLOGIA PESO EXATO - LMPE**  
**REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO - RBC**  
**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO N° SG24/6511**



Laboratório de Calibração acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0560

Data da Calibração: 24/04/24

Data da Emissão: 24/04/24

Página: 1 de 2

Solicitante: Hídrica - Engenharia Química Ltda  
Rua Itacolomi, N° 345 Bairro La Salle - Pato Branco PR CEP.: 85505-050

**1. ITEM:** Balança Digital  
**Fabricante:** TDS Instrumental  
**Modelo:** FA-2104N  
**N° de Série:** 0143  
**Identificação:** BL-01  
**Faixa de Indicação:** (0 até 215) g  
**Resolução:** 0,0001 g

**Local da Calibração:** Nas Instalações do Cliente - Laboratório

**2. CONDIÇÕES AMBIENTAIS DURANTE A CALIBRAÇÃO:**

**Temperatura:** (41 +/- 18) °C  
**Umidade Relativa do Ar:** (41 +/- 23) % ur  
**Pressão Atmosférica:** (951 +/- 1) hPa

**3. PROCEDIMENTO DE CALIBRAÇÃO:**

PC-002 Revisão 06 - A balança foi calibrada com pesos padrão em 10 pontos da sua faixa de medição, onde foram realizadas 3 medições por ponto.

**4. RASTREABILIDADE:**

• LMPE-M-005: Coleção de Pesos Padrão Classe E2, com massas de 1 mg a 200 g. Certificado n° 22005578, do Laboratório Tecpar. Válido até 27/09/2024.

Os resultados apresentados neste certificado se aplicam somente ao instrumento calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares. A reprodução deste certificado, deve apresentar seu conteúdo integral. Esta calibração não isenta o instrumento do controle metrológico estabelecido na regulamentação metrológica.

Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela CGCRE que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida.

RS Equipamentos e Serviços - EIRELI EPP - Laboratório de Metrologia Peso Exato - LMPE  
Rua Bento Gonçalves, 335 - Bairro São Fco. de Assis - Dois Vizinhos - PR CEP 85600-000  
Fone: (46) 3536 1348 e-mail: metrologia@pesoexatobalanças.com.br www.pesoexatobalanças.com.br

Código: DIQ-023

Revisão: 01

Emissão: 07/05/14

Yan Mathews Torres

fs

Gr

Handwritten signature and initials in blue ink.


**LABORATÓRIO DE METROLOGIA PESO EXATO - LMPE**  
**REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO - RBC**  
**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO N° SG24/6511**


Laboratório de Calibração acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0560

Data da Calibração: 24/04/24

Data da Emissão: 24/04/24

Página: 2 de 2

**5. RESULTADOS:**

Valor de Referência	Valores de Medição		Correção	Incerteza de Medição "U"	Fator de abrangência	Graus de Liberdade
	Antes Ajuste (SMC)	Depois Ajuste (SMC)				
g	g	g	g	g	k	ν <sub>eff</sub>
0,0010	0,0010	0,0010	0,0000	0,0001	2,00	infinito
1,0000	1,0000	1,0000	0,0000	0,0001	2,00	infinito
2,0000	2,0000	2,0000	0,0000	0,0001	2,00	infinito
2,5000	2,4997	2,5000	0,0000	0,0001	2,00	infinito
3,0000	3,0000	3,0000	0,0000	0,0001	2,00	infinito
40,0000	40,0004	39,9999	0,0001	0,0002	2,25	11
45,0000	45,0004	45,0000	0,0000	0,0002	2,21	13
50,0000	50,0002	50,0000	0,0000	0,0002	2,20	14
100,0000	100,0007	100,0000	0,0000	0,0002	2,04	62
199,9998	200,0023	200,0001	-0,0003	0,0005	2,00	infinito

**Observação:** O valor da correção deverá ser somado algebricamente à indicação do SMC.

**Legenda:**

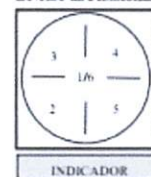
-----	Não houve ajuste.
SMC	Sistema de medição a calibrar.
SMP	Sistema de medição padrão.
Correção	Valor de referência menos a média das indicações do SMC.
NA	Não Aplicável

**Teste de Excentricidade:**

Valor de referência: 50,0000 g

Posição 1	Posição 2	Posição 3
50,0000	50,0000	50,0000
Posição 4	Posição 5	Posição 6
50,0000	50,0000	50,0000

Incerteza de medição Excentricidade: 0,0002 g

**Divisão da Plataforma:**

**6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência k, de tal forma que a probabilidade de abrangência corresponda a aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com a publicação EA-402.

Os resultados apresentados neste certificado se aplicam somente ao instrumento calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares. A reprodução deste certificado, deve apresentar seu conteúdo integral. Esta calibração não atenta o instrumento do controle metrológico estabelecido na regulamentação metrológica.

Este certificado atende aos requisitos de Acreditação pela CGCRE que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida.

O Ajuste do SMC não faz parte do Escopo de Acreditação

Metrologista: Yan Matheus Terres

 Signatário Autorizado: Yan Matheus Terres  
 Yan Matheus Terres

RS Equipamentos e Serviços - EIRELI EPP - Laboratório de Metrologia Peso Exato - LMPE

Rua Bento Gonçalves, 335 - Bairro São Fco. de Assis - Dois Vizinhos - PR CEP 85660-000

Fone: (46) 3536 1348 e-mail: metrologia@pesoexatobalancas.com.br www.pesoexatobalancas.com.br

Código: DQ-023

Revisão: 01

Emissão: 07/05/14



LABORATÓRIO DE METROLOGIA PESO EXATO - LMPE  
REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO - RBC



ANEXO 01 AO CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO N°  
DESVIO PADRÃO DAS LEITURAS

SG24/6511

Ponto de Calibração ( g )	Desvio Padrão Das Medições ( g )
0,0010	0,0000
1,0000	0,0000
2,0000	0,0000
2,5000	0,0001
3,0000	0,0000
40,0000	0,0001
45,0000	0,0001
50,0000	0,0001
100,0000	0,0001
199,9998	0,0001

*fo*

*Yan Matheus Torres*

*Ga*

RS Equipamentos e Serviços - EIRELI EPP - Laboratório de Metrologia Peso Exato - LMPE  
Rua Bento Gonçalves, 335 - Bairro São Fco. de Assis - Dois Vizinhos - PR CEP 85660-000  
Fone: (46) 3536 1348 e-mail: metrologia@pesoexatobalancas.com.br www.pesoexatobalancas.com.br

Código: DQ-083

Revisão: 00

Emissão: 05/11/16


*d*

*[Handwritten signature]*

000157

### ANEXO III – CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO DE LABORATÓRIOS (CCL)

fs  
Ga  
p



**HÍDRICA ENGENHARIA QUÍMICA LTDA**

Rua Itacolomi, 345 | Bairro La Salle | CEP: 85.505-050 | Pato Branco/PR

hidrica@hidrica.eng.br | Fone: 46 3225 1997

Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) analisada(s). Este relatório somente poderá ser reproduzido na íntegra.  
FOR 7.1.13 Modelo de Relato de Resultados – Versão 08 – Aprovado 15/08/2022

000468



		Protocolo 13.669.147-3/ 17.196.673-6/ 22.096.384-5
		Número do Documento IATCCL077
		Validade 08/07/2027

**CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO DE LABORATÓRIO - CCL**

O INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT, órgão público de direito público, vinculado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST, com sede à Rua Engenheiros Reboças, nº 1206, nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 10.066 de 27/07/92, aprovada pelo Decreto Estadual nº. 1.502 de 04/08/92, combinado com o Decreto nº 884 de 21/06/95, e de acordo com a Resolução CEMA nº95 de 04/11/2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 07/11/2014. Com base nos limites estabelecidos nas Resoluções CONAMA 357/2005 de 17/03/2005, CONAMA 396/2008 de 03/04/2008, CONAMA 420/2009 de 28/12/2009, CONAMA 454/2012 de 01/11/2012, Resolução CEMA 100/2017 de 04 de Julho de 2017, Resolução SEMA 016/2014 de 26 de março de 2014 e com base nos autos do protocolo supra, concede o presente CERTIFICADO nas condições e restrições abaixo especificadas.

<b>1 - IDENTIFICAÇÃO:</b>			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social		
00.684.430/0001-70	HÍDRICA ENGENHARIA QUÍMICA LTDA		
RG/Inscrição Estadual	Logradouro e Número		
Isento	Rua Itacolomi, 345		
Bairro	Município / UF	CEP	
La Salle	Pato Branco/PR	85.505-050	

<b>2 - RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b>	
Nome:	
Cleverson Luiz Fiorentin	
Profissão:	Registro Profissional:
Engenheiro Químico	CREA/PR 27280/D

**3 - CARACTERÍSTICAS DO CADASTRAMENTO:**

3.1 - A organização acima identificada está apta e certificada pelo IAT a realizar os procedimentos abaixo para a matriz AR:			
PARÂMETRO	IDENTIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CADASTRADOS	AMOSTRAGEM E/OU MEDIÇÃO	ANÁLISE LABORATORIAL*
Oxidos de Nitrogênio (NO <sub>x</sub> ) em duto ou chaminé	Chemist 503 NS 10877 Chemist 403 NS 6078	X	-
Monóxido de Carbono (CO) em duto ou chaminé	Chemist 503 NS 10877 Chemist 403 NS 6078	X	-
Oxigênio (O <sub>2</sub> ) medido em duto ou chaminé	Chemist 503 NS 10877 Chemist 403 NS 6078	X	-
Material Particulado Total (MPT) em duto ou chaminé	ER3 112.06.14 ER3 115.05.15	X	X
Partículas Totais em Suspensão (PTS) no ar ambiente	AGV1 MPTS 01A AGV2 MPTS 01S AGV3 RMV-APTSCVV-01	X	X

\* Somente com ISO 17025

<b>4 - CONDICIONANTES:</b>	
a) Este certificado é válido para o prazo e condições acima estabelecidos, bem como para os dados constantes do protocolo supra.	
b) Este documento perderá a validade, caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade.	
c) Este certificado não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.	
CURITIBA, 08 de julho de 2024	
GERENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	PRESIDENTE DO IAT

Assinatura Avançada realizada por: Jose Luiz Scroccaro (XXX.909.339-XX) em 08/07/2024 11:31 Local: IAT/GDP, Ivonete Coelho da Silva Chaves (XXX.349.909-XX) em 10/07/2024 10:50 Local: IAT/DILIO/GELI. Inserido ao protocolo 22.096.384-5 por: Christine da Fonseca Xavier em: 08/07/2024 10:00. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:



ePROTOCOLO



Documento: CCLHIDRICAENEGENHARIACNPJ00684430000170.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: Jose Luiz Scroccaro (XXX.909.339-XX) em 08/07/2024 11:31 Local: IAT/GDP, Ivonete Coelho da Silva Chaves (XXX.349.909-XX) em 10/07/2024 10:50 Local: IAT/DILIO/GELI.

Inserido ao protocolo 22.096.384-5 por: Christine da Fonseca Xavier em: 08/07/2024 10.00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
7d77c20141bb04a0d4514f37e5f5a1b8.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

## ANEXO IV - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)

Handwritten initials: B, G, P, and a signature.

**HÍDRICA ENGENHARIA QUÍMICA LTDA**

Rua Itacolomi, 345 | Bairro La Salle | CEP: 85.505-050 | Pato Branco/PR

hidrica@hidrica.eng.br | Fone: 46 3225 1997

Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) analisada(s). Este relatório somente poderá ser reproduzido na íntegra.  
FOR 7.1.13 Modelo de Relato de Resultados – Versão 08 – Aprovado 15/08/2022

000471

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**ART Múltipla**  
**1720250687201**

## 1. Responsável Técnico

**CLEVERSON LUIZ FIORENTIN**Título profissional:  
**ENGENHEIRO QUÍMICO**

RNP: 1700915142

Registro: PR-27280/D

Registro: 13014

Empresa Contratada: **HÍDRICA ENGENHARIA QUÍMICA LTDA**

## 2. Dados do Contrato

Contratante: **CAW - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**

CNPJ: 04.726.528/0001-01

ESTRADA VELHA, CHACARA PEDREIRA, KM 48  
INTERIOR - PLANALTO/PR 85750-000

Contrato: 4364

Celebrado em: 16/01/2025

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

## 3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA VELHA, CHACARA PEDREIRA, KM 48  
INTERIOR - PLANALTO/PR 85750-000

Data de início: 01/02/2025

Previsão de término: 28/02/2025

## 3. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Execução de serviço técnico] de ensaio químico para controle tecnológico	1,00	UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

## 4. Observações

MEDIÇÃO DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

## 6. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por CLEVERSON LUIZ FIORENTIN, registro Crea-PR PR 27280/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 06/02/2025 e hora 16h54.

## 7. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br).- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou [www.confrea.org.br](http://www.confrea.org.br).

- A guarda de via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)  
Central de atendimento: 0800 041 0067

Valor da ART: R\$ 166,26

Registrada em: 06/02/2025

Valor Pago: R\$ 166,26

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>  
Impresso em: 11/02/2025 17:00:31[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)**HÍDRICA ENGENHARIA QUÍMICA LTDA**Rua Itacolomi, 345 | Bairro La Salle | CEP: 85.505-050 | Pato Branco/PR  
hidrica@hidrica.eng.br | Fone: 46 3225 1997Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) analisada(s). Este relatório somente poderá ser reproduzido na íntegra.  
FOR 7.1.13 Modelo de Relato de Resultados – Versão 08 – Aprovado 15/08/2022

000472

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIÓ  
JURAMENTADO  
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### CAW-SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ 04.726.528/0001-01, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 24 de Setembro de 2025, 17:09:31

MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO

MURILO  
KWIATKOWSKI  
SBARDELOTTO

Assinado digitalmente por MURILO KWIATKOWSKI  
SBARDELOTTO  
ND: E=muriloks1903@gmail.com, CN=MURILO  
KWIATKOWSKI SBARDELOTTO, L=CAPANEMA, S=  
PR, C=BR  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.09.25 17:13:34-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0



Certificação

Custas = R\$ 57,56  
Página 0001/0001  
Criação da Comarca 29.11.1967

fs  
Ga  
d

006473



**ANEXO XI**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO DE**  
**CRITÉRIOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS**

**AO MUNICÍPIO DE PLANALTO /PR**

**Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 06/2025**

O signatário do presente, Sr<sup>a</sup> **SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.976.116-1**, representante legal em nome da **CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ nº **04.726.528/0001-01**, declara:

- 1) Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
- 2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;
- 3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
- 4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- 5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal nº 14.133/2021;
- 6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:
  - 6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau
  - 6.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado (a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;

*fs*  
*G*  
*g*  
000474

8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que ele estipular;

9) Que se compromete a apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro com visto do CREA PR e/ou do CAU PR, se não for registrada no Paraná e se for vencedora da presente licitação e que, após 180 (cento e oitenta) dias do início do contrato, efetuará o seu registro no referido Conselho;

10) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

12) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

13) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

Planalto, 10 de Outubro de 2025

**SILVIA LETICIA** Assinado de forma  
**STEFFENS DA** digital por SILVIA  
**ROSA:836693** LETICIA STEFFENS DA  
**53968** ROSA:83669353968  
Dados: 2025.10.06  
09:08:05 -03'00'

Silvia Leticia Steffens da Rosa  
RG: 5.976.116-1 - CPF: 836.693.539-68  
Sócia Administradora



**PROPOSTA CAW**  
**SERVIÇOS**  
**CONCORRÊNCIA**  
**PRESENCIAL 06/2025**  
**PLANALTO**

fs  
a  
p

000476



**ANEXO II  
MODELO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

**AO MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 06/2025**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ (concreto Betuminoso Usinado a Quente), incluindo serviços preliminares, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização (calçadas em concreto), sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e fornecimento de materiais, na Rua Nº 4, Bairro Industrial, Trecho I, entre a Avenida Porto Alegre e Avenida Caxias do Sul, no Município de Planalto, Estado do Paraná, conforme especificações técnicas, memorial descritivo, planilhas, projetos e demais documentos que integram este processo, referente ao SAM 36, Prioridade 45, do Programa de Pavimentação da Secretaria de Estado das Cidades- SECID.**

**Local: Rua nº 4, Bairro industrial, trecho I, entre a Avenida Porto Alegre e Avenida Caxias do Sul, no Município de Planalto- PR**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

**RAZÃO SOCIAL: CAW – SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.**

**CNPJ: 04.726.528/0001-01**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90975330-99**

**REPRESENTANTE E CARGO: Silvia Leticia Steffens da Rosa, sócia administradora**

**CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: RG: 5.976.116-1; CPF: 836.693.539-68**

**ENDEREÇO e TELEFONE: ESTRADA VELHA CHÁCARA PEDREIRA  
KM 48 -PLANALTO – PR, TELEFONE: (46) 3555-1549**

**AGÊNCIA e Nº. DA CONTA BANCÁRIA: BANCO: 756; AG: 4342; CC: 8.460-3**

000177

A empresa CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, propõe ao município de Planalto/PR a execução do objeto da Licitação supra referenciada, tudo em conformidade com o edital, o contrato e os anexos da licitação em referência.

- 1) O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R\$ 545.854,66 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).**
- 2) O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura da Licitação.

Se vencedor da licitação, assinará o contrato administrativo, na qualidade de representante legal, a Sra. SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, portadora do CPF: 836.693.539-68.

Planalto/PR – PR 10 de Outubro de 2025.

SILVIA LETICIA  
STEFFENS DA  
ROSA:83669353968

Assinado de forma digital  
por SILVIA LETICIA STEFFENS  
DA ROSA:83669353968  
Dados: 2025.10.06 15:29:47  
-03'00'

---

Silvia Leticia Steffens da Rosa  
RG: 5.976.116-1, CPF: 836.693.539-68  
Sócia Administradora



000478



CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

Summary table with columns: Município: PLANALTO, SAM, Data da Proposta, Nº dias para início Obra, Início previsto da Obra, Fonte do RECURSO, CONVÊNIO, Prazo do Projeto, Prioridade Nº, Valor Total da Proposta da Empresa, R\$ 545.854,66, 100,00%

Quantidade: 3.578,58 m2, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Main Gantt chart table with columns: GRUPO, ITEM, SERVIÇOS, N, 1-6, NÚMERO DE MEDIÇÕES / ETAPAS (%), Valor Total, Nº DE ETAPAS, TOTAL, % S/ ITEM

TOTALS

COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS ( TESOURO )

Table showing resource composition with columns: ITEM, SERVIÇOS, FONTES, R\$, 1-6, MEDIÇÕES / ETAPAS ( R\$ ), Nº DE ETAPAS, TOTAL, % S/ ITEM

FATURAMENTO MENSAL PREVISTO, MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %, MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %

Nome da Empresa: CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 04.726.528/0001-01

Signature table with columns: Representante da Empresa, Assinatura, Resp. Técnico da Empresa e CREA/CAR, Assinatura, data:

USO EXCLUSIVO DO CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID COM O PARANACIDADE, Tabela Referência (SEM Desoneração): DER/PR de MARÇO/25 | SINAPI de ABRIL/2026, Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.088/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 29/05/2026 - qu

55

6200479



MEDIÇÕES / ETAPAS - PAVIMENTAÇÃO - LEI Nº 14.133/2021 - ANEXO III

Benefício:	PLANALTO	SMM	
Projeto:	PAVIMENTAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO DE VASURBARAS	LOTE	1
Local Obra:	RUA Nº 4 - BARRIO INDUSTRIAL - TRECHO I		
Nº Medições / Etapas	6		

RELAÇÃO DOS GRANDES ITENS	TOTAL % Quantid.	CRONOGRAMA POR MEDIÇÃO / ETAPAS - LANCAR AS QUANTIDADES DOS SERVIÇOS DE CADA MEDIÇÃO / ETAPA																		
		1	2	3	4	5	6													
- SERVIÇOS PRELIMINARES	100,0%	100,00 %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
8003T	100,0%	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- DRENAGEM	100,0%	100,00 %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
811930	100,0%	12,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
815412	100,0%	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- BASE / SUBBASE	100,0%	100,00 %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
821100	100,0%	123,04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
811001A	100,0%	250,08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
831000	100,0%	25,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
832000	100,0%	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- REVESTIMENTO	100,0%	3,76 %	95,82 %	-	-	0,65 %	1,28 %	5,89 %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
840208	100,0%	3.576,58	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
861106A	100,0%	295,08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
884004	100,0%	0,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
881105A	100,0%	7.498,04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
8404208	100,0%	3,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
8214508	100,0%	250,08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
870110	100,0%	18,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
843002E	100,0%	0,04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
870208	100,0%	208,39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
880509	100,0%	13,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
870808C	100,0%	208,39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
843003F	100,0%	13,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
88416	100,0%	-	-	-	-	200,00	400,00	151,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- MURTO E BANHEIRA	100,0%	53,32 %	49,89 %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
890401	100,0%	200,00	175,12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
819300	100,0%	200,00	175,12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	100,0%	-	-	4,20 %	5,49 %	5,83 %	84,83 %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
401180	100,0%	-	-	40,00	50,00	50,00	811,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
83000F	100,0%	-	-	40,00	50,00	50,00	811,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
831008B	100,0%	-	-	1,00	2,00	2,00	50,95	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
880500G	100,0%	-	-	-	-	-	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
834808	100,0%	-	-	-	-	-	75,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO	100,0%	-	-	-	-	-	100,00 %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
822310	100,0%	-	-	-	-	-	82,43	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
820009F	100,0%	-	-	-	-	-	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- ENSAIOS TECNOLÓGICOS	100,0%	-	100,00 %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
7482207	100,0%	-	-	5,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
08.04.04	100,0%	-	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
7482203	100,0%	-	-	8,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
08.03.02	100,0%	-	-	5,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
08.04.03	100,0%	-	-	5,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
08.04.01	100,0%	-	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
08.01.18	100,0%	-	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
FINAL			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18

Resp. Técnico (assinatura digital):	Profissional (assinatura digital):
ALEXANDRE CAMARGO - CREA PR-171.650-0	882 CARLOS BOM

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA:836693539 68  
 Assinado de forma digital por SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA:83669353968  
 Dados: 2025.10.06 15:32:53 -03'00'

GISELE MARIA ROVEDA:5418 3375991  
 Assinado de forma digital por GISELE MARIA ROVEDA:54183375991  
 Dados: 2025.10.06 15:47:55 -03'00'

000481

*Handwritten marks and signatures*

*Handwritten signature*

# PLANEJAMENTO DO PROJETO / OBRA DE PAVIMENTAÇÃO - PROPOSTA

## RELAÇÃO DOS DESCRITIVOS DE CADA ETAPA DO PROJETO / OBRA

Município:	PLANALTO	PRIORIDADE N° 45	SAM
Projeto :	PAVIMENTAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		LOTE n° 1
Local da Obra :	RUA N° 4 - BAIRRO INDUSTRIAL - TRECHO I <span style="float: right;">Tabela Referência (SEM Desoneração): DER/PR de MARÇO/25   SINAPI de ABRIL/2025</span>		
Fonte do Recurso:	PAM	Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.088/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):	29/05/2025 - qui
NÚMERO DE ETAPAS DESTA PROPOSTA:	06	Observação: Vetado a medição por preço unitário. Só será liberado a emissão da Nota Fiscal após o atingimento de 100% da Etapa.	

Valor GLOBAL do projeto:	R\$ 550.111,21	Valor total Mão de Obra:	R\$ 172.491,17 31,36%	Valor total dos Materiais:	R\$ 377.620,04 68,64%
--------------------------	----------------	--------------------------	--------------------------	----------------------------	--------------------------

Valor GLOBAL da PROPOSTA:	R\$ 545.854,66	Valor total Mão de Obra:	R\$ 168.314,60 30,84%	Valor total dos Materiais:	R\$ 377.540,06 69,16%
Empresa Participante: CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA					

Menor Preço (desconto calculado)...	(0,77 %)	Esse documento é da PROPOSTA DA EMPRESA? SIM			
-------------------------------------	----------	--	--	--	--

SEQUÊNCIA DAS ETAPAS	N° DIAS DE EXECUÇÃO	VALOR PROJETADO P/ CADA ETAPA	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS
TOTAL:	180	R\$ 545.854,66	
Medição 1 - Início	30	R\$ 78.059,57	Iniciar na Rua n° 4 Trecho I com a implantação da placa de obra; e com os serviços de Remoção de Pedras Polidétricas existentes; Execução de Drenagem prevista em projeto; Execução de Remendo/Reforço de Base; Serviços de Meio-Fio.
Medição 2	30	R\$ 387.691,67	Dar-se-á início aos serviços de Revestimento (limpeza de pista, pintura de ligação e recape asfáltico); Continuará os serviços de meio-fio; Execução de ensaios tecnológicos;
Medição 3	30	R\$ 2.683,65	Iniciarão os serviços de calçadas; E o serviço de Cura Úmida com manta Bedim das calçadas.
Medição 4	30	R\$ 5.961,08	Continuarão os serviços de calçadas; E o serviço de Cura Úmida com manta Bedim das calçadas.
Medição 5	30	R\$ 8.415,08	Execução de calçadas; E o serviço de Cura Úmida com manta Bedim das calçadas.
Medição 6	30	R\$ 63.043,62	Conclusão dos serviços de calçada. Execução dos serviços de sinalização de trânsito.

<b>Representante da Empresa (Assinatura Digital):</b> SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA:83669353968 Assinado de forma digital por SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA:83669353968 Dados: 2025.10.06 15:31:34 -03'00' SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA	<b>Resp. Técnico da Empresa e CREA/CAU (Assinatura Digital):</b> GISELE MARIA ROVEDA:54183375991 Assinado de forma digital por GISELE MARIA ROVEDA:54183375991 Dados: 2025.10.06 15:39:55 -03'00' GISELE MARIA ROVEDA - CREA PR-19753/D	<b>Data da Proposta:</b> 06/10/2025 - seg
--	---	--

USO EXCLUSIVO DO CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID COM O PARANACIDADE

B J G

000182

**BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - PREFEITURA  
PAVIMENTAÇÃO - ANEXO VII**

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - LEI LICITAÇÃO Nº 14.133/2021**

<b>IMPOSTOS</b>	ISS =	1,20
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CPRB =	-
	<b>TOTAL =</b>	<b>4,85</b>
<b>TIPO DE SERVIÇO</b>	<b>OBRAS</b>	<b>MATERIAIS</b>
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,01	3,45
RISCOS	0,56	0,85
SEGUROS E GRANTIAS	0,40	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	1,11	0,85
Lucro	7,30	5,11
<b>BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)</b>	<b>19,69</b>	<b>15,28</b>
<small>BDI=((((1+(C8+C9+C10)/100)*(1+C11/100)*(1+C12/100))/(1-C6/100))-1)*100</small>		
<b>BDI (OBRA)</b>	<b>19,69%</b>	
<b>BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)</b>	<b>15,28%</b>	

fs  
p G

**BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - EMPRESA  
PAVIMENTAÇÃO - ANEXO VII**

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - LEI LICITAÇÃO Nº 14.133/202**

<b>IMPOSTOS</b>	ISS =	1,20
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CPRB =	-
	<b>TOTAL =</b>	<b>4,85</b>
<b>TIPO DE SERVIÇO</b>	<b>OBRAS</b>	<b>MATERIAIS</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	4,01	3,45
<b>RISCOS</b>	0,56	0,85
<b>SEGUROS E GRANTIAS</b>	0,40	0,48
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	1,11	0,85
<b>LUCRO</b>	7,30	5,11
<b>BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)</b>	<b>19,69</b>	<b>15,28</b>
<b>BDI=((((1+(C8+C9+C10)/100)*(1+C11/100)*(1+C12/100))/(1-C6/100))-1)*100)</b>		
<b>BDI (OBRA)</b>	<b>19,69%</b>	
<b>BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)</b>	<b>15,28%</b>	

**Representante da Empresa (Assinatura Digital):**

**Data da Proposta:**

SILVIA LETICIA  
STEFFENS DA  
ROSA:83669353968

Assinado de forma digital  
por SILVIA LETICIA STEFFENS  
DA ROSA:83669353968  
Dados: 2025.10.06 15:30:26  
-03'00'

06/10/2025 - seg

**SÍLVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA**

**Resp. Técnico da Empresa e CREA/CAU (Assinatura Digital):**

GISELE  
MARIA  
ROVEDA:541  
83375991

Assinado de forma  
digital por GISELE  
MARIA  
ROVEDA:54183375991  
Dados: 2025.10.06  
15:42:02 -03'00'

**GISELE MARIA ROVEDA - CREA PR-19753/D**

*fs*  
*Gp*

**ANEXO V**  
**Planilha de Encargos Sociais (ES) Sobre Custos da Mão de Obra**

Código	Descrição	Horista (%)	Mensalista (%)
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	20,00 %	
A2	SESI	1,50 %	
A3	SENAI	1,00 %	
A4	INCRA	0,20 %	
A5	SEBRAE	0,60 %	
A6	Salário Educação	2,50 %	
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00 %	
A8	FGTS	8,00 %	
A9	SECONCI		
<b>A</b>	<b>Total dos Encargos Sociais Básicos</b>	<b>36,80 %</b>	<b>-</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	Repouso Semanal Remunerado		
B2	Feridos		
B3	Auxílio-Enfermidade	0,69 %	
B4	13º Salário	8,33 %	
B5	Licença Paternidade	0,06 %	
B6	Faltas Justificadas	0,56 %	
B7	Dias de Chuva		
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,09 %	
B9	Férias Gozadas	7,87 %	
B10	Salário Maternidade		
<b>B</b>	<b>Total dos Encargos Sociais que recebem incidência de A</b>	<b>17,60 %</b>	<b>-</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,75 %	
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,30 %	
C3	Férias Indenizadas	2,66 %	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,66 %	
C5	Indenização Adicional	0,40 %	
<b>C</b>	<b>Total dos Encargos Sociais que não recebem incidência de A</b>	<b>11,77 %</b>	<b>-</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	6,48 %	-
D2	Reincidência do Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49 %	-
<b>D</b>	<b>Total de Reincidências de um grupo sobre o outro</b>	<b>6,97 %</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>73,14 %</b>	<b>-</b>

OBSERVAÇÕES:

Empresa: <b>CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA</b>		Data da Proposta: <b>06/10/2025 - seg</b>
<b>SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA:83669353968</b> Representante Empresa:	Assinado de forma digital por SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA:83669353968 Dados: 2025.10.06 15:32:04 -03'00'	<b>GISELE MARIA ROVEDA:54183375991</b> Assinado de forma digital por GISELE MARIA ROVEDA:54183375991 Dados: 2025.10.06 15:41:27 -03'00' Resp. Téc. Empresa:

*fs*  
*G*  
*g*

PLANILHA DE SERVIÇOS - RESUMO - EMPRESA					
Município:	PLANALTO	SAM			
Projeto :	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	LOTE nº		1	
Nome da Empresa:	CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA	CNPJ		04.726.528/0001-01	
Representante Legal:	SÍLVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA	Data da Proposta:		06/10/2025 - seg	
SEQUÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL DA MÃO DE OBRA	TOTAL DO MATERIAL	( R\$ ) - PM TOTAIS	Grandes Itens (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	481,15	3.127,45	3.608,60	0,66%
2	TERRAPLENAGEM	-	-	-	
3	DRENAGEM	1.414,59	4.585,84	6.000,43	1,10%
4	BASE / SUB-BASE	19.118,25	30.307,22	49.425,47	9,05%
5	REVESTIMENTO	88.949,07	291.150,02	380.099,09	69,64%
6	MEIO-FIO E SARJETA	10.462,10	13.091,69	23.553,79	4,32%
7	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	34.488,37	29.448,24	63.936,61	11,71%
8	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	2.538,37	4.413,67	6.952,04	1,27%
9	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	-	-	
10	SERVIÇOS DIVERSOS	-	-	-	
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	10.862,70	1.415,93	12.278,63	2,25%
TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA DA EMPRESA		168.314,60	377.540,06	545.854,66	100,00%
		30,84%	69,16%		

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA:83669353968  
 Assinado de forma digital por SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA:83669353968  
 Dados: 2025.10.06 15:48:13 -03'00'

GISELE MARIA ROVEDA:54183375991  
 Assinado de forma digital por GISELE MARIA ROVEDA:54183375991  
 Dados: 2025.10.06 15:40:25 -03'00'

9876543210

*Gr*



**FEG ENGENHARIA DE OBRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 06/2025**

**ENVELOPE 02**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**ABERTURA DIA 10/10/2025 ÀS 09:00 HS.**

**FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**

**CNPJ: 80.372.808/0001-39**

fs  
p b

000487



**FEG ENGENHARIA DE OBRAS**

**ANEXO II  
PROPOSTA DE PREÇOS**

Ao  
MUNICÍPIO DE PLANALTO  
Referência: Concorrência Presencial n.º 06/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), incluindo serviços preliminares, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização (calçadas em concreto), sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e fornecimento de materiais.

Licitante: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Endereço: Rua Jorge Sanwais, 5549

Bairro: Guarapuava

CEP: 85856-588

Telefone: (45) 98843-2584

E-mail: fegengenharia01@gmail.com

Inscrição Estadual: 90948655-62

Cidade: Foz do Iguaçu

Estado: Paraná

Banco: CEF

Agência: 1633

Conta: 578198109-4

A Empresa FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, propõe ao MUNICÍPIO PLANALTO a execução do objeto da Licitação supra referenciada, tudo em conformidade com o Edital, o contrato e os anexos da licitação em referência.

- 1) O preço proposto é de R\$ 550.111,21 (Quinhentos e cinquenta mil cento e onze reais e vinte e um centavos).
- 2) O prazo de validade da Proposta será de 60 dias corridos, contados a partir da data de abertura da Licitação.

Se vencedor da licitação, assinará o contrato administrativo, na qualidade de representante legal, O Sr. FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES, portador(a) do CPF 081.196.109-54.

Foz do Iguaçu, 10 de Outubro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**

Diretor/Eng.Civil  
CREA/PR 182065/D  
CPF: 081.196.109-54

  
000488





ÁREA DA EMPRESA PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO								
BDI DA EMPRESA (%) - MATERIAIS ASFÁLTICOS:						15,28%	(ver na ABA do BDI)	
BDI DA EMPRESA (%) - SERVIÇOS:						19,69%		
Empresa: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA								
Menor Preço ( %) calculado...				-	VALOR GLOBAL da Proposta:		R\$ 550.111,21	
PROPOSTA DO MENOR PREÇO GLOBAL								
PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA + TRANSPORTE SEM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL SEM BDI	PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA + TRANSPORTE COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI	PREÇO UNITÁRIO TOTAL COM BDI	DESCONTO OFERTADO (%)	TOTAL MÃO DE OBRA + TRANSPORTE COM BDI ( R\$ )	TOTAL MATERIAL COM BDI ( R\$ )	TOTAL ITEM COM BDI ( R\$ )
usar preços unitários com 2 casas decimais.								
402,00	2.612,96	481,15	3.127,45	3.608,60	-	481,15	3.127,45	3.608,60
usar preços unitários com 2 casas decimais.								
48,31	244,64	57,82	292,81	350,63	-	693,84	3.513,72	4.207,56
602,18	895,75	720,75	1.072,12	1.792,87	-	720,75	1.072,12	1.792,87
usar preços unitários com 2 casas decimais.								
42,02	93,31	50,29	111,68	161,97	-	6.288,26	13.964,47	20.252,73
4,69		5,61	-	5,61	-	1.402,95	-	1.402,95
126,52	128,33	151,43	153,60	305,03	-	3.785,75	3.840,00	7.625,75
63,82	104,43	76,39	124,99	201,38	-	7.641,29	12.502,75	20.144,04
usar preços unitários com 2 casas decimais.								
0,70		0,84	-	0,84	-	3.006,01	-	3.006,01
0,51		0,61	-	0,61	-	152,55	-	152,55
194,33	3.710,04	232,59	4.276,93	4.509,52	-	69,78	1.283,08	1.352,86
0,35		0,42	-	0,42	-	3.111,38	-	3.111,38
194,33	3.710,04	232,59	4.276,93	4.509,52	-	860,58	15.824,64	16.685,22
6,74	14,86	8,07	17,79	25,86	-	2.018,15	4.448,92	6.467,07
109,26	155,51	130,77	186,13	316,90	-	2.461,09	3.502,97	5.964,06
519,72	5.046,98	599,13	5.818,16	6.417,29	-	563,18	5.469,07	6.032,25
86,35	155,51	103,35	186,13	289,48	-	27.738,11	49.955,43	77.693,54
519,72	5.046,98	599,13	5.818,16	6.417,29	-	8.040,32	78.079,71	86.120,03
87,86	155,51	105,16	186,13	291,29	-	28.223,89	49.955,43	78.179,32
519,72	5.046,98	599,13	5.818,16	6.417,29	-	8.040,32	78.079,71	86.120,03
5,19	5,06	6,21	6,06	12,27	-	4.663,71	4.551,06	9.214,77
usar preços unitários com 2 casas decimais.								
14,89	8,84	17,82	10,58	28,40	-	6.684,64	3.968,77	10.653,41
8,41	20,32	10,07	24,32	34,39	-	3.777,46	9.122,92	12.900,38
usar preços unitários com 2 casas decimais.								
281,41	5,39	336,82	6,45	343,27	-	38.664,94	29.528,22	68.193,16
0,25		0,30	-	0,30	-	225,30	-	225,30
28,74	16,87	34,40	20,19	54,59	-	25.834,40	15.162,69	40.997,09
126,52	128,33	151,43	153,60	305,03	-	5.686,20	5.767,68	11.453,88
205,72	210,84	246,23	252,35	498,58	-	738,69	757,05	1.495,74
22,32	86,43	26,71	103,45	130,16	-	2.003,78	7.760,82	9.764,60
usar preços unitários com 2 casas decimais.								
18,26	22,22	21,86	26,60	48,46	-	2.024,45	2.463,43	4.487,88
107,34	407,35	128,48	487,56	616,04	-	513,92	1.950,24	2.464,16
usar preços unitários com 2 casas decimais.								
						10.862,70	1.415,93	12.278,63
92,22	23,12	110,38	27,67	138,05	-	551,90	138,35	690,25
174,13	19,34	208,42	23,15	231,57	-	1.042,10	115,75	1.157,85
118,51	29,78	141,84	35,64	177,48	-	709,20	178,20	887,40
47,89	5,31	57,08	6,36	63,44	-	285,40	31,80	317,20
93,30	15,60	111,67	18,91	130,58	-	558,35	94,55	652,90
96,96	10,77	116,05	12,89	128,94	-	580,25	64,45	644,70
5.961,65	662,40	7.135,50	792,83	7.928,33	-	7.135,50	792,83	7.928,33
Desconto Final Calculado da Proposta %						PREÇO GLOBAL MÃO DE OBRA + TRANSP.	PREÇO GLOBAL MATERIAL	PREÇO GLOBAL DA PROPOSTA
						31,36%	68,64%	
						-	172.491,17	377.620,04

Felipe Augusto L. Fernandes  
CREA-PR 182086/D  
Engenheiro Civil

FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Município:	PLANALTO	SAM	Data da Proposta	Nº dias para início Obra	Início previsto da Obra	Fonte do RECURSO	CONVÊNIO	Prazo do Projeto	Prioridade Nº	45	Valor Total da Proposta da Empresa	R\$ 550.111,21	100,00%						
Projeto :	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	LOTE nº	1	Data	10/10/2025	Dias	30	Data	19/11/2025	Sigla	PAM	Nº	nº dias	180	Ok o nº de DIAS				
Quantidade:	3.578,58	m2	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO																
GRUPO	SERVIÇOS	N	NÚMERO DE MEDIÇÕES / ETAPAS (%)											Valor Total	550.111,21	100,00%			
ITEM	ok	6	1	2	3	4	5	6								Nº DE ETAPAS	TOTAL ITEM (R\$)	% S/ TOTAL	
Informar o número de DIAS de cada MEDIÇÃO:			180																
Data Início		19/11/25	20/12/25	20/1/26	20/2/26	23/3/26	23/4/26												
Data Fim		19/12/25	19/1/26	19/2/26	22/3/26	22/4/26	23/5/26												
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	%	100,00													1	3.608,60	0,01	
2	TERRAPLENAGEM	%															-	-	
3	DRENAGEM	%	100,00													1	6.000,43	0,01	
4	BASE / SUB-BASE	%	100,00													1	49.425,47	0,09	
5	REVESTIMENTO	%	1,70	95,87		0,65	1,29	0,49								5	380.099,09	0,69	
6	MEIO-FIO E SARJETA	%	53,32	46,68												2	23.553,79	0,04	
7	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	%		6,24	3,94	5,14	5,14	79,54								5	68.193,16	0,12	
8	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	%						100,00								1	6.952,04	0,01	
9	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	%															-	-	
10	SERVIÇOS DIVERSOS	%															-	-	
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	%		100,00												1	12.278,63	0,02	
<b>TOTALS</b>																	550.111,21	1,00	
COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS ( TESOURO )																			
ITEM	SERVIÇOS	FONTES	R\$	1	2	3	4	5	6								Nº DE ETAPAS	TOTAL ITEM	% S/ ITEM
1T	SERVIÇOS PRELIMINARES	TESOURO	R\$ 3.608,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	3.608,60	0,66%
2T	TERRAPLENAGEM	TESOURO	R\$ -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3T	DRENAGEM	TESOURO	R\$ 6.000,43	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	6.000,43	1,09%
4T	BASE / SUB-BASE	TESOURO	R\$ 49.425,47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	49.425,47	8,98%
5T	REVESTIMENTO	TESOURO	R\$ 6.467,07	364.417,25	-	2.454,00	4.908,00	1.852,77	-	-	-	-	-	-	-	-	5	380.099,09	69,09%
6T	MEIO-FIO E SARJETA	TESOURO	R\$ 12.558,00	10.995,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	23.553,79	4,28%
7T	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	TESOURO	R\$ -	4.256,55	2.683,65	3.507,08	3.507,08	54.238,81	-	-	-	-	-	-	-	-	5	68.193,16	12,40%
8T	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	TESOURO	R\$ -	-	-	-	-	6.952,04	-	-	-	-	-	-	-	-	1	6.952,04	1,26%
9T	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TESOURO	R\$ -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10T	SERVIÇOS DIVERSOS	TESOURO	R\$ -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11T	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	TESOURO	R\$ -	12.278,63	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	12.278,63	2,23%
T	TOTALS	TESOURO	R\$ 78.059,57	391.948,22	2.683,65	5.961,07	8.415,07	63.043,63	-	-	-	-	-	-	-	-	-	550.111,21	100,00%
<b>FATURAMENTO MENSAL PREVISTO</b>			R\$ 78.059,57	391.948,22	2.683,65	5.961,07	8.415,07	63.043,63	-	-	-	-	-	-	-	-	-	550.111,21	100,00%
<b>MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %</b>			R\$ 14,19%	71,25%	0,49%	1,08%	1,53%	11,46%										550.111,21	100,00%
<b>MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %</b>			R\$ 14,19%	85,44%	85,95%	87,01%	88,54%	100,00%										OK	OK
Nome da Empresa: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - CNPJ: 80.372.808/0001-38 Representante da Empresa: _____ Assinatura: _____ Resp. Técnico da Empresa e CREA/CAU: _____ Assinatura: _____ Felipe Augusto Lima Fernandes - CREA PR-182066/D 10/10/2025 - sex USO EXCLUSIVO DO CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SÉCIO COM O PARANACIDADE Tabela Referência (SEM Desoneração): DER/PR de MARÇO/25   SINAPI de ABRIL/2025 Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 29/05/2025 - qui																			

1000491

G J

6





## ANEXO V

## Planilha de Encargos Sociais (ES) Sobre Custos da Mão de Obra

Código	Descrição	Horista (%)	Mensalista (%)
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	20,00 %	20,00 %
A2	SESI	1,50 %	1,50 %
A3	SENAI	1,00 %	1,00 %
A4	INCRA	0,20 %	0,20 %
A5	SEBRAE	0,60 %	0,60 %
A6	Salário Educação	2,50 %	2,50 %
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	1,34 %	1,34 %
A8	FGTS	8,00 %	8,00 %
A9	SECONCI		
<b>A</b>	<b>Total dos Encargos Sociais Básicos</b>	<b>35,14 %</b>	<b>35,14 %</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	Repouso Semanal Remunerado	25,00 %	25,00 %
B2	Feridos	10,91 %	10,91 %
B3	Auxílio-Enfermidade	-	-
B4	13º Salário	8,33 %	8,33 %
B5	Licença Paternidade	-	-
B6	Faltas Justificadas	-	-
B7	Dias de Chuva	6,82 %	6,82 %
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	-	-
B9	Férias Gozadas	11,11 %	11,11 %
B10	Salário Maternidade		
<b>B</b>	<b>Total dos Encargos Sociais que recebem incidência de A</b>	<b>62,17 %</b>	<b>62,17 %</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado	0,03 %	0,03 %
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,03 %	0,03 %
C3	Férias Indenizadas	3,70 %	3,70 %
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,20 %	3,20 %
C5	Indenização Adicional	-	-
<b>C</b>	<b>Total dos Encargos Sociais que não recebem incidência de A</b>	<b>6,96 %</b>	<b>6,96 %</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	21,85 %	21,85 %
D2	Reincidência do Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,01 %	0,01 %
<b>D</b>	<b>Total de Reincidências de um grupo sobre o outro</b>	<b>21,86 %</b>	<b>21,86 %</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>126,13 %</b>	<b>126,13 %</b>

## OBSERVAÇÕES:

Empresa: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA		Data da Proposta: 10/10/2025 - sex	
 FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES Representante Empresa:		 FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES Resp. Téc. Empresa:	

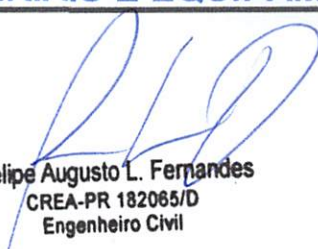


FEG ENGENHARIA DE OBRAS

**BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - PREFEITURA  
PAVIMENTAÇÃO - ANEXO VII**

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - LEI LICITAÇÃO Nº 14.133/2021**

<b>IMPOSTOS</b>	ISS =	1,20
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CPRB =	-
	<b>TOTAL =</b>	<b>4,85</b>
<b>TIPO DE SERVIÇO</b>	<b>OBRAS</b>	<b>MATERIAIS</b>
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,01	3,45
RISCOS	0,56	0,85
SEGUROS E GRANTIAS	0,40	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	1,11	0,85
LUCRO	7,30	5,11
<b>BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)</b>	<b>19,69</b>	<b>15,28</b>
<b>BDI=((((1+(C8+C9+C10)/100)*(1+C11/100)*(1+C12/100))/(1-C6/100))-1)*100)</b>		
<b>BDI (OBRA)</b>	<b>19,69%</b>	
<b>BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)</b>	<b>15,28%</b>	

  
Felipe Augusto L. Fernandes  
CREA-PR 182065/D  
Engenheiro Civil

000493



FEG ENGENHARIA DE OBRAS

**BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - EMPRESA  
PAVIMENTAÇÃO - ANEXO VII**

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - LEI LICITAÇÃO Nº 14.133/202**

<b>IMPOSTOS</b>	ISS =	1,20
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CPRB =	-
	<b>TOTAL =</b>	<b>4,85</b>
<b>TIPO DE SERVIÇO</b>	<b>OBRAS</b>	<b>MATERIAIS</b>
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,01	3,45
RISCOS	0,56	0,85
SEGUROS E GRANTIAS	0,40	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	1,11	0,85
LUCRO	7,30	5,11
<b>BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)</b>	<b>19,69</b>	<b>15,28</b>
<b>BDI=((((1+(C8+C9+C10)/100)*(1+C11/100)*(1+C12/100))/(1-C6/100))-1)*100</b>		
<b>BDI (OBRA)</b>	<b>19,69%</b>	
<b>BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)</b>	<b>15,28%</b>	

Representante da Empresa (Assinatura Digital):

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES

Data da Proposta:

10/10/2025 - sex

Resp. Técnico da Empresa e CREA/CAU (Assinatura Digital):

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES - CREA PR-182065/D

000194





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL INVERSÃO DE FASES EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL CONCORRÊNCIA Nº 006/2025

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:00hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão de Licitação: FERNANDA SCHERER MARZEC, DIEGO VINICIUS RUCKHABER e ROBERTO ALOYSIO GOERGEM designados conforme Portaria nº 021 de 27 de janeiro de 2025, para recepcionar e realização de atos pertinentes a Concorrência Presencial nº 006/2025 com inversão de fases, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), incluindo serviços preliminares, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização (calçadas em concreto), sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e fornecimento de materiais, na Rua Nº 4, Bairro Industrial, Trecho I, entre a Avenida Porto Alegre e Avenida Caxias do Sul, no Município de Planalto, Estado do Paraná, conforme especificações técnicas, memorial descritivo, planilhas, projetos e demais documentos que integram este processo, referente ao SAM 36, Prioridade 45, do Programa de Pavimentação da Secretaria de Estado das Cidades – SECID. Tendo como valor máximo a importância **R\$ 550.111,21 (quinhentos e cinquenta mil, cento e onze reais e vinte e um centavos)**. Até o horário estipulado no Edital, 02(duas) empresas entregaram os envelopes de habilitação e proposta, sendo elas: **CAW SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA representada pelo Sr. Gilvani Rech e FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA representada pelo Sr. Felipe Augusto Fernandes**, sendo as mesmas CREDENCIADAS.

Ato continuo a Comissão realizou a análise detalhada dos documentos de Habilitação contidos no Envelope nº01 entregue pelas empresas, sendo consideradas habilitadas as empresas: CAW SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA e FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. Todos os documentos foram rubricados pelos presentes.

Em seguida, procedeu-se à abertura do Envelope nº 2 – Proposta de Preços, o qual foi apresentado para vista e rubrica de todos os presentes.

Dando continuidade, iniciou-se a fase de lances, sendo todos devidamente registrados pela Comissão. A empresa FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA consagrou-se vencedora do certame com o valor final de R\$ 532.000,00 (quinhentos e trinta e dois mil reais).

Dando continuidade, a Comissão ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Conforme manifestação da empresa CAW SERVIÇOS DE

*f fo G*



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERRAPLANAGEM LTDA em apresentar Recurso, abre-se o prazo recursal conforme a Lei 14.133/2025 de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo membros da Comissão de Licitação e representantes das empresas licitantes.

  
FERNANDA SCHERER

MARZEC

083.050.509-12

Presidente



DIEGO VINICIUS

RUCKHABER

113.472.119-69

Membro

  
FEG ENGENHARIA DE

OBRAS LTDA

80.372.808/0001-39

Felipe Augusto Fernandes

  
CAW SERVIÇOS DE

TERRAPLANAGEM LTDA

04.726.528/0001-01

Gilvani Rech

6